



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

X Legislatura

Número: 47

II Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 14 de janeiro de 2014

Presidente: *Deputada Ana Luís*

Secretários: *Deputada Bárbara Chaves e Deputado Valdemiro Vasconcelos
(substituído no decorrer da sessão pelo Deputado Cláudio Almeida)*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 09 minutos.

Após a chamada dos Srs. Deputados, passou-se para o Período de Tratamento de Assuntos Políticos, onde foram apresentados vários Votos:

- [Voto de Pesar “pelo falecimento de Eusébio da Silva Ferreira](#), subscrito por todos os Partidos e Representações Parlamentares.

Após a leitura do voto pela Sra. Presidente da Assembleia Legislativa, o mesmo foi aprovado por unanimidade;

- [Voto de Congratulação pela criação da Caderneta de Cromos das Filarmónicas da ilha Terceira](#).

Feita a apresentação pela Sra. Deputada Zuraída Soares (*BE*), usou da palavra o Sr. Deputado António Parreira (*PS*).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade;

- [Voto de Congratulação pela concretização do projeto ‘Sismo d’Oitenta’.](#)

O voto supracitado foi aprovado por unanimidade, após ter sido apresentado pela Sra. Deputada Zuraída Soares (*BE*) e de ter usado da palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso (*PS*);

- [Voto de Saudação à Filarmónica União Progresso de Guadalupe da Ilha Graciosa pelos 50 anos da sua fundação.](#)

Apresentado o voto pelo Sr. Deputado Valdemiro Vasconcelos (*PSD*), usou da palavra o Sr. Deputado Ricardo Ramalho (*PS*).

O voto supracitado foi aprovado por unanimidade;

- [Voto de Protesto pela falta de planeamento verificada no último Quadro Comunitário de Apoio.](#)

Após a leitura do referido voto pelo Deputado Renato Cordeiro (*PSD*), usou da palavra para intervir o Sr. Deputado Duarte Moreira (*PS*).

Colocado à votação, o voto supracitado foi rejeitado por maioria;

- [Voto de Protesto pela não integração de uma personalidade com especial ligação aos Açores no Conselho Executivo da FLAD.](#)

Tendo sido apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão (*PPM*), usaram da palavra os Srs. Deputados Berto Messias (*PS*), Artur Lima (*CDS-PP*) e António Marinho (*PSD*).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade;

- [Voto de Protesto contra os atrasos nos pagamentos de verbas devidas desde 2012 às associações de bombeiros voluntários dos Açores.](#)

Apresentado o voto pelo Sr. Deputado Joaquim Machado (*PSD*), usou da palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Manuel Pereira (*PS*).

Colocado à votação, foi rejeitado por maioria;

- [Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Medeiros Ferreira.](#)

Após a apresentação do voto realizada pela Sra. Deputada Renata Correia Botelho (*PS*), o mesmo foi aprovado por unanimidade;

- [Voto de Pesar pelo falecimento do compositor Manuel Medeiros Ferreira.](#)

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado José Andrade (*PSD*), o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Terminado este ponto, apresentou uma Declaração Política o Sr. Deputado Francisco Coelho (*PS*).

Usaram da palavra para participar no debate a Sra. Deputada Zuraida Soares (*BE*), os Srs. Deputados Duarte Freitas (*PSD*), Artur Lima (*CDS-PP*), Paulo Estêvão (*PPM*), Aníbal Pires (*PCP*) e ainda o Sr. Presidente do Governo Regional (*Vasco Cordeiro*).

De seguida, passou-se à **Agenda da Reunião**.

1- [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 14/X – “Cria o Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Feita a apresentação pela Sra. Deputada Ana Espínola, participaram no debate a Sra. Deputada Renata Correia Botelho (*PS*), bem como os Srs. Deputados José Andrade (*PSD*), Artur Lima (*CDS-PP*), Paulo Estêvão (*PPM*), Aníbal Pires (*PCP*) e ainda o Sr. Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura (*Luiz Fagundes Duarte*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por unanimidade.

2- [Projeto de Resolução n.º 46/X – “Regime de obrigatoriedade de consumíveis informáticos em todos os serviços do Governo Regional, Administração Pública Regional, Institutos Públicos e Empresas Públicas ou com capital maioritariamente público”](#), apresentado pela Representação Parlamentar do BE.

O diploma foi apresentado pela Sra. Deputada Zuraida Soares, tendo participado no debate a Sra. Deputada Graça Silveira (*CDS-PP*) e os Srs. Deputados André Bradford (*PS*) e Luís Rendeiro (*PSD*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por unanimidade.

3 - [Projeto de Resolução n.º 47/X – “Criação de Seleções Desportivas Açorianas”](#), apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

Apresentado o diploma pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, participaram no debate os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), Cláudio Almeida (*PSD*), Lúcio

Rodrigues (PS), a Sra. Deputada Ana Espínola (CDS-PP) e ainda o Sr. Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura (Luiz Fagundes Duarte). Colocado à votação, o diploma foi rejeitado por maioria.

4 - Petição n.º 16/X – “Para o aumento do acréscimo regional ao salário mínimo nacional, na Região Autónoma dos Açores”, apresentada por Vitor Nelson Garcia da Silva, na qualidade de primeiro subscritor.

Apresentado o relatório pelo Sr. Deputado José Ávila (PS), relator da Comissão de Economia, participaram no debate as Sras. Deputadas Graça Silveira (CDS-PP), Zuraída Soares (BE) e os Srs. Deputados António Marinho (PSD), Rogério Veiros (PS), Aníbal Pires (PCP) e Paulo Estêvão (PPM).

5 - Projeto de Resolução n.º 48/X – “Criação de um Domínio de Primeiro Nível para a Região Autónoma dos Açores”, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

O diploma foi apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, tendo participado no debate as Sras. Deputadas Zuraída Soares (BE) e Ana Espínola (CDS-PP), os Srs. Deputados Ricardo Ramalho (PS), António Ventura (PSD), Aníbal Pires (PCP), José Contente (PS) e ainda o Sr. Secretário Regional do Turismo e Transportes (Vitor Fraga).

Os trabalhos terminaram às 20 horas.

Presidente: Bom dia a todos.

A quem ainda não pude cumprimentar um bom ano também.

Vou pedir ao Sr. Secretário o favor de fazer a chamada.

(Eram 10 horas e 09 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira Luís

André Cláudio Gambão Rodrigues
André Jorge Dionísio Bradford
António Gonçalves Toste Parreira
Arlinda Maria Focha Nunes
Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves
Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira
Berto José Branco Messias
Catarina Paula Moniz Furtado
Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa
Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha
Duarte Manuel Braga Moreira
Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César
Iasalde Fraga Nunes
Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues
José António Vieira da Silva Contente
José Carlos Gomes San-Bento de Sousa
José Manuel Gregório de Ávila
Lizuarte Manuel Machado
Lúcio Manuel da Silva Rodrigues
Manuel Alberto da Silva Pereira
Maria da Graça Oliveira Silva
Marta Cristina Moniz do Couto
Miguel António Moniz Costa
Paulo Alexandre Vieira Borges
Pedro Miguel Medeiros de Moura
Renata Correia Botelho
Ricardo Manuel Viveiros Cabral
Ricardo Bettencourt Ramalho
Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo **Amaral** Reis
António Augusto Batista Soares **Marinho**
António Lima Cardoso **Ventura**
António Oldemiro das Neves **Pedroso**
Bruno Filipe de Freitas **Belo**
Cláudio Borges **Almeida**
Humberto Trindade Borges de **Melo**
João Luís **Bruto** da Costa Machado **da Costa**
Jorge Alberto da **Costa Pereira**
Jorge Manuel de Almada **Macedo**
José **Joaquim** Ferreira **Machado**
José Maria de Medeiros de **Andrade**
Luís Carlos Correia **Garcia**
Luís **Maurício** Mendonça Santos
Luís Miguel Forjaz **Rendeiro**
Maria **Judite** Gomes **Parreira**
Renato Jonas de Sousa Linhares **Cordeiro**
Valdemiro Adolfo dos Santos **Vasconcelos**

Partido Popular (CDS/PP)

Ana Carina Alberto **Espínola**
Artur Manuel Leal de **Lima**
Maria da **Graça** **Silveira**

Bloco de Esquerda (BE)

Zuraida Maria de Almeida **Soares**

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição **Pires**

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Estão presentes 54 Sras. e Srs. Deputados.

Temos quórum. Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Sras. e Srs. Deputados, a manhã dos nossos trabalhos está reservada ao PTAP. Cabe-me a mim iniciar a apresentação dos votos com um voto de pesar referente ao falecimento de Eusébio da Silva Ferreira, voto este subscrito por todos os partidos com assento nesta Assembleia.

Voto de Pesar

Eusébio da Silva Ferreira partiu na madrugada do dia 5 de janeiro, a escassos dias de completar 72 anos de idade.

Nascido em Moçambique, chegou a Portugal aos 18 anos e em breve se notabilizou numa carreira fulgurante, admirada pelo mundo futebolístico internacional.

Muito se disse do seu percurso célebre, da sua personalidade humana, do seu excecional talento, do seu carácter exemplar. Muito poderá ser lembrado no futuro para as gerações que não o conheceram.

Chamaram-lhe Rei, chamaram-lhe Pantera Negra. Eusébio continuou a ser igual a si próprio, marcando indelevelmente o desporto do seu tempo e levando o nome de Portugal às sete partidas do mundo, elevando o orgulho do povo português disperso pela emigração.

Raros portugueses terão constituído um elo de união tão forte entre a diáspora portuguesa e o país continental e insular. Entre açorianos, não havia quem não o conhecesse e muitos foram aqueles que se deslocaram para ver o futebolista que fazia rejubilar estádios e despertava paixões.

Eusébio foi um fenómeno; de mito fabuloso à simplicidade humana; que fez dele um herói nacional e uma referência internacional.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores presta tributo à memória de Eusébio e propõe dar conhecimento deste voto à sua família, bem como ao Sport Lisboa e Benfica, à Federação Portuguesa de Futebol e à Liga Portuguesa de Futebol Profissional.

Horta, Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2014.

Os Líderes Parlamentares, Berto Messias, Duarte Freitas, Artur Lima, Zuraída Soares, Aníbal Pires e Paulo Estêvão

Passamos agora à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora para um voto de congratulação apresentado pelo Bloco de Esquerda, referente à Sociedade Filarmónica Recreio Serretense.

Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares.

Deputada Zuraída Soares (BE): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

As sociedades filarmónicas foram responsáveis pela formação musical dos/as Açorianos/as, sempre de uma forma descentralizada e universal, pois todos/as tinham - e continuam a ter - acesso à cultura, quer como agentes ativos (ao receberem formação musical), quer como espectadores, pois as sociedades filarmónicas levaram a música, tanto aos meios menos rurais, como aos meios mais rurais dos Açores.

Quer fossem ricos, pobres ou ‘remediados’, todas as crianças, jovens e adultos tiveram, nas sociedades filarmónicas, os recursos necessários para desenvolverem, gratuitamente, a sua formação musical e cultural.

Quando a Região não contemplava, ainda, oferta formativa musical oficial, as sociedades filarmónicas, apesar de carácter privado, foram e continuam a ser

uma das provas de como o sentido coletivo está sempre associado ao bem comum e, por isso, ao serviço público.

Apresentada, na mais antiga sociedade filarmónica da ilha Terceira - a Sociedade Filarmónica Recreio Serretense -, no dia 3 de janeiro deste ano, a Caderneta de Cromos das filarmónicas da ilha Terceira deu corpo a um projeto de três jovens terceirenses - Luís Melo, Ricardo Meneses e Pedro Silva -, que desenvolveram um trabalho de recolha fotográfica e documental, o qual culminou em 590 cromos duplos, de todos os membros de 21 filarmónicas da ilha Terceira. Esta Caderneta, apesar de estar à venda, somente, na ilha Terceira, é já um exemplo de dignificação de um género de coletividade que não se restringe a esta ilha, mas que é comum a todas as ilhas dos Açores, a região com o maior número de bandas filarmónicas de todo o país.

O projeto desenvolvido por estes jovens terceirenses constitui um esforço, em prol da divulgação e incentivo à manutenção e reforço das sociedades filarmónicas, muito oportuno, dadas as dificuldades financeiras vividas por estas coletividades, devido ao desinvestimento em tudo o que tem fins públicos. Além disso, este projeto é uma homenagem aos anónimos ‘fazedores de cultura’, dando-lhes a visibilidade pública que eles merecem.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Congratulação pela criação desta Caderneta.

Deste Voto deverá ser dado conhecimento aos autores do projeto - Luís Melo, Ricardo Meneses e Pedro Silva -, às vinte e uma Sociedades Filarmónicas da ilha Terceira que compõem a Caderneta de Cromos e à Federação das Bandas Filarmónicas dos Açores.

Disse.

Horta, 14 de janeiro de 2014

A Deputada Regional, Zuraída Soares

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado António Parreira tem a palavra.

(*) **Deputado António Parreira (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nós na região temos 102 filarmónicas, mais de 4 mil executantes, o que é obra e que é de louvar.

As sociedades filarmónicas têm um papel importante na nossa sociedade, nas nossas ilhas dos Açores, contribuem ativamente para a formação musical dos nossos jovens e são também o garante da formação dos mesmos.

Hoje temos excelentes filarmónicas, devidamente fardadas, com bom instrumental e com excelentes músicos, nomeadamente, ou grande parte deles, jovens.

É de louvar também o trabalho levado a cabo por estes jovens e por essa razão o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai associar-se a este voto.

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições, pelo que vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para a apresentação de um voto de congratulação, referente à iniciativa ‘Sismo d’Oitenta’, tem a palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares.

Deputada Zuraída Soares (BE): Sra. Presidente da Assembleia Legislativa, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

O sismo de 1980 marcou, não só a História das ilhas afetadas - Terceira, São Jorge e Graciosa -, mas também a História dos Açores.

O sismo teve maior impacto na Terceira, a ilha com o maior número de vítimas e onde se registaram mais danos materiais, ao ponto de metade da população ter ficado desalojada, causando grande impacto social e económico, o qual se deverá também ao investimento público necessário à reconstrução. Motivo para que o sismo de oitenta se tenha tornado num marco histórico da ilha Terceira, de tal forma que qualquer evento mais recente da ilha é localizado no tempo, consoante se ter dado ‘antes’ ou ‘depois’ do sismo.

Assistimos, no dia 3 de janeiro, deste ano, à apresentação pública, em Angra do Heroísmo, da iniciativa ‘Sismo d’Oitenta’, decorrente de um projeto iniciado, há dois anos, por quatro jovens terceirenses - João Aguiar, Luís Melo, Luís Silva e Rúben Quadros Ramos -, nascidos depois de 1980, mas que através do seu interesse, dedicação e ao recorrerem aos seus conhecimentos técnicos (adquiridos pela suas formações académicas, na área das novas tecnologias da comunicação e informação), deram um dos contributos mais significativos para a preservação da História dos Açores, ao ajudarem a recordar o sismo de 1980.

Estamos perante um trabalho que envolveu a recolha de documentação (principalmente, fotografia e vídeo), assim como testemunhos de pessoas que viveram o sismo de 1980, sob várias perspetivas.

A iniciativa consubstancia-se no sítio da internet (www.sismodoitenta.com) e na respetiva página da rede social, *facebook*. No sítio, poderemos aceder, não só ao filme que foi apresentado publicamente, mas também ao acervo de testemunhos e análises históricas, políticas, sociais e económicas, em suporte vídeo ou escrito, assim como às fotografias que mostram os estragos provocados pelo sismo.

Trata-se de um projeto de carácter aberto, não só porque está disponível a todos/as que queiram consultar o material recolhido, mas também porque continua a aceitar mais testemunhos, não só através do sítio na internet, mas também através da respetiva página no *facebook*.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Congratulação pela concretização deste projeto.

Deste Voto deverá ser dado conhecimento aos autores do projeto ‘Sismo d’Oitenta’: João Aguiar, Luís Melo, Luís Silva e Rúben Quadros Ramos.

Disse.

Horta, 14 de janeiro de 2014

A Deputada Regional, Zuraida Soares

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Sra. Deputada Cláudia Cardoso tem a palavra.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Efetivamente para associar o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a este voto de congratulação que nos parece oportuno, uma vez que como todos sabemos o impacto do sismo de oitenta foi efetivamente muito grande, perdura até hoje, e foi muito na altura para além das ilhas afetadas e, como se vê, para além até de quem o viveu diretamente.

Portanto, isto prova, por um lado, este marco histórico da região, particularmente da Terceira, de São Jorge e da Graciosa, e também, por outro lado, prova que nos Açores existe uma geração jovem, criativa, que dispõe dos instrumentos necessários para conseguir recriar aquilo que é um acontecimento da nossa história coletiva, que também nos permite a todos ter uma vivência e uma visão diferente, arejada, daquelas que até agora foram feitas e já foram muitas as iniciativas nesse sentido.

Portanto, também associar o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a este voto de congratulação.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Julgo não haver mais inscrições, pelo que podemos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

(Neste momento, o Deputado Valdemiro Vasconcelos foi substituído na Mesa pelo Deputado Cláudio Almeida)

Presidente: Passamos agora para um voto de saudação referente aos 50 anos da Filarmónica União Progresso de Guadalupe, apresentado pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Valdemiro Vasconcelos.

Deputado Valdemiro Vasconcelos (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Saudação

A Filarmónica União Progresso de Guadalupe fundada a 29 de setembro de 1963 é a mais nova da ilha Graciosa com cinquenta anos de existência. Foi fundada no seio do Clube Central e Recreativo de Guadalupe, sendo na ocasião presidente daquele clube, Celestino Medina Melo. No entanto o seu principal impulsionador é Gabriel Correia Pacheco de Melo, fundador e primeiro presidente do referido Clube Central.

O seu primeiro maestro é Manuel Pixes que descendia de uma família de músicos oriundos do Faial.

Em 1991, a Filarmónica União Progresso de Guadalupe por vontade dos músicos sai da tutela do Clube Central de Guadalupe e torna-se uma coletividade independente ficando sediada gratuitamente na Casa do Povo do Guadalupe.

Ate 1995 a Filarmónica do Guadalupe, só atuou na ilha Graciosa, mas em agosto desse ano faz a sua primeira deslocação à vizinha ilha de São Jorge tendo atuado na Vila da Calheta, Topo, e Norte Pequeno. Seguiram-se diversas deslocações a quase todas as ilhas do Arquipélago dos Açores, à Madeira e ao Continente Português.

A Filarmónica Progresso de Guadalupe tem como maestro Manuel Eduardo Bettencourt da Silva, pessoa dinâmica e responsável e que tem realizado um trabalho frutífero à frente desta banda com 43 músicos e que ao longo dos anos vem abrilhantando muitas festividades na sua freguesia de origem e também em toda a ilha Graciosa.

A atual direção presidida pelo professor José Gregório já adquiriu um imóvel para a nova sede da referida filarmónica que necessita de obras de restauro mas é fundamental para o trabalho da escola de música, banda e direção.

A ilha Graciosa tem quatro bandas filarmónicas, sendo a mais antiga a Sociedade Filarmónica União Praiense com 124 anos, a Filarmónica Recreio dos Artistas com 101 anos, a Filarmónica Popular Luzense com 75 anos e agora a Filarmónica União Progresso de Guadalupe com 50 anos festejados a 29 de dezembro de 2013.

A música foi desde sempre a forma de cultura que os graciosenses encontraram para quebrar o isolamento, confirmando-se assim o dinamismo dessa mais representativa expressão de cultura popular açoriana que são as bandas filarmónicas.

Assim o Grupo Parlamentar do PSD ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um Voto de Saudação à Filarmónica União Progresso de Guadalupe da Ilha Graciosa pelos cinquenta anos da sua fundação, sendo dado conhecimento desse voto aos corpos sociais e executantes desta associação.

Horta, Sala de Sessão 14 de janeiro de 2014

Os Deputados Regionais, António Marinho, António Ventura, Valdemiro Vasconcelos, João Bruto da Costa, José Andrade, Luís Garcia e Bruno Belo

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Ricardo Ramalho tem a palavra.

(*) **Deputado Ricardo Ramalho (PS):** Obrigado, Sra. Presidente. Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Só para informar a câmara que naturalmente o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai associar-se a este voto e amanhã apresentará um de igual teor nesta mesma casa.

Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora aos votos de protesto.

O primeiro é do PSD referente à não aprovação de projetos de investimento neste Quadro Comunitário de Apoio.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Cordeiro.

Deputado Renato Cordeiro (PSD): Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Protesto

O Grupo Parlamentar do PSD emitiu um requerimento ao Governo Regional a 16 de outubro de 2013, tendo a resposta a 7 de janeiro de 2014, em que se questionava sobre a situação de 407 projetos agrícolas ainda não terem resposta em relação à sua aprovação.

Quando as verbas para determinados eixos se esgotam, de uma forma um tanto ao quanto prematura, mostra que não se previu a real situação da nossa

agropecuária, evidencia falta de planeamento, deixando um clima de desconfiança e descrédito por parte dos nossos produtores.

A aprovação de 1080 projetos na área da modernização agrícola neste último quadro comunitário de apoio, demonstra bem a iniciativa por parte da produção, que nem sempre tem tido o devido acompanhamento deste governo.

Fica a incerteza se agora estes mesmos 407 projetos de investimento irão transitar para o próximo quadro comunitário de apoio, com a agravante de alguns terem a componente da reforma antecipada, que deixa de existir no quadro comunitário que se segue.

Assim, o Governo Regional não irá proteger quem toda a vida trabalhou e espera sair com dignidade do sector que é considerado por todos como o pilar da nossa economia, e simultaneamente não promove o seu rejuvenescimento, modernização e competitividade.

A nível nacional, a transição já começou a ser salvaguardada, e os agricultores já sabem o que irá acontecer a partir de 2014 aos projetos não aprovados no quadro comunitário de apoio que terminou em 2013.

Que a Comissão Europeia não tenha ainda publicado o regulamento de transição, que irá definir como estes projetos irão fazer parte do próximo quadro comunitário de apoio, nós entendemos, mas não é admissível que tendo conhecimento destes números, ainda não tenha sido feita qualquer diligência de modo a que se possam salvaguardar os nossos agricultores.

Estamos cansados de um Governo Regional que perante esta questão a remeta para a Comissão Europeia, e em vez disso apresente qual o seu planeamento para os projetos que transitam para o próximo quadro comunitário de apoio, assim como os que irão ser realizados.

Nestes termos, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõem o seguinte voto de protesto:

1 – A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores manifesta o seu protesto pela falta de planeamento verificada no último Quadro Comunitário de

Apoio, onde 407 projetos de investimento na agropecuária Açoriana não foram contemplados.

2 – Deste voto de protesto deve ser dado conhecimento ao Governo Regional, assim como a Federação Agrícola dos Açores e suas associadas.

Horta, Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2013

Os Deputados Regionais, António Ventura, António Marinho, Humberto Melo, Renato Cordeiro e Luís Garcia

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Duarte Moreira tem a palavra.

(*) **Deputado Duarte Moreira (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, o que quero aqui referir é que esta bancada, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, gostaria que este mesmo assunto tivesse aqui vindo sob outra forma regimental...

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem! Para haver debate em que todos possam participar!

Deputado Luís Garcia (PSD): Da próxima vez consultamos o Grupo Parlamentar do PS para ver qual a forma que preferem!

O Orador: ... para dar obviamente a hipótese do Governo Regional participar na discussão da aplicação dos fundos comunitários da agricultura, não pondo em causa, obviamente, o direito que assiste ao PSD de apresentar este voto de protesto.

Em segundo lugar, o que quero aqui também dizer e esclarecer é que quando se prevê ou planeia um determinado programa, para um determinado número de anos, como foi o caso deste último Quadro Comunitário que terminou a 31 de dezembro de 2013, obviamente que ninguém consegue prever com exatidão quantos projetos e em que valor é que irão ser apresentadas candidaturas de investimento.

O que aqui deveria ter vindo a debate foi o excelente programa que foi de facto aplicado na região e que permitiu...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): E os resultados estão à vista!

O Orador: ... que os agricultores pudessem aderir, pudessem apresentar os seus projetos e a agricultura dos Açores pudesse evoluir e se modernizar.

Deputado Bruno Belo (PSD): Deve estar a fazer um sacrifício para dizer isso!

O Orador: O que deveria ter vindo aqui dizer é que no âmbito do programa PRORURAL foram aprovados, na medida 1.2 – Instalação de jovens agricultores, primeira instalação, 199 projetos, num valor de despesa pública superior a 7 milhões de euros.

O que devia ter aqui vindo referir é que no âmbito da reforma antecipada foram aprovados 190 projetos, num valor da despesa pública superior a 13 milhões de euros.

O que devia também o PSD aqui ter vindo dizer é que no âmbito da modernização das explorações agrícolas, a medida 1.5, foram aprovados 1.010 projetos, num valor de despesa pública superior a 56 milhões de euros.

Portanto, o que esta bancada quer aqui realçar e ressaltar é o excelente programa de desenvolvimento rural que nós tivemos em aplicação no Quadro Comunitário que agora findou, que permitiu que a agricultura dos Açores continuasse a se modernizar, que permitiu esta grande adesão, sem dúvida, de iniciativa por parte dos agricultores e que nós queremos aqui também realçar, mas tal não teria sido possível se não tivéssemos um bom programa aplicado na região, como foi na altura da sua aprovação unanimemente reconhecido por todos os parceiros sociais no âmbito da agricultura.

Por estes motivos, obviamente que esta bancada só poderá votar contra este voto de protesto.

Muito obrigado.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Renato Cordeiro, tem a palavra.

(*) **Deputado Renato Cordeiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e Membros do Governo:

É lamentável que de facto haja 400 projetos que passam deste quadro que se passou para o último sem haver qualquer planeamento.

É lamentável que haja pessoas que não sabem se vão ter a sua reforma ou não.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

O Orador: É lamentável que há 3 anos se tenha incentivado os agricultores de que havia possibilidade de fazer projetos ou não e chegamos agora a este ponto.

Deputado Bruno Belo (PSD): Muito bem!

O Orador: Ouço o Sr. Deputado Duarte Moreira falar como se tivessem feito grande coisa. Pois, senhores, era o vosso dever fazer esses 1.080 projetos. Não é mais do que o vosso dever!

Deputados João Bruto da Costa e Luís Rendeiro (PSD): Muito bem!

O Orador: O que não se esperava era que incentivassem 407 pessoas (estamos a falar de 407 famílias) que planeassem um investimento e se chegasse ao fim e afinal não havia. Agora transita para o próximo quadro...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: ... e não se sabe como.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Exatamente! Muito bem!

O Orador: Aí é que é o nosso protesto. Foi a falta de planeamento que houve e que se espera que haja.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: E as expetativas! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Agora sim, não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O voto de protesto apresentado foi rejeitado com 31 votos contra do PS, 19 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

(Neste momento, o Deputado Valdemiro Vasconcelos voltou a ocupar o seu lugar na Mesa)

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão para um voto de protesto referente à não indicação para o Conselho Executivo da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento de uma personalidade ligada aos Açores.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Exma. Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Voto de Protesto

Não indicação, para o Conselho Executivo da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, de uma personalidade ligada aos Açores

A Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD) foi sempre olhada pelos açorianos com algum distanciamento, algo natural tendo em conta que poucas vezes a Região obteve o justo retorno que lhe cabia tendo em conta a vinculação direta entre o papel geopolítico desempenhado pelos Açores e a própria existência da Fundação.

Tendo razão de ser na presença militar norte-americana na Base das Lajes, o distanciamento dos açorianos e das instituições dos Açores para com a FLAD

devia ser motivo de ponderação, quer das autoridades nacionais que com ela se relacionam, quer da própria Fundação.

Nos últimos anos foram, apesar de tudo, dados alguns passos na superação dessas dificuldades. A nomeação de uma personalidade dos Açores para o Conselho Executivo da Fundação e a realização, com maior frequência, de iniciativas na nossa Região pareciam fazer crer que se tinha atingido um novo patamar no relacionamento da FLAD com a Região.

Foi nesse sentido que, na sessão plenária de dezembro, o Parlamento dos Açores aprovou, por unanimidade, uma proposta recomendando a manutenção, no novo Conselho Executivo da FLAD, de uma personalidade ligada à Região. Infelizmente, tal acabou por não suceder. Desta forma, o próximo Conselho Executivo da FLAD não contará com a participação de qualquer individualidade ligada aos Açores.

Esta decisão é de difícil compreensão pelos açorianos e constitui uma opção política condenável. Significou um claro retrocesso no esforço de aproximação e valorização dos Açores que a FLAD vinha desenvolvendo nos últimos anos.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova o seguinte voto de protesto:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores lamenta o facto de não ter sido indicada uma personalidade com especial ligação aos Açores, tal como tinha sido recomendado pelo Parlamento dos Açores ao Primeiro-Ministro, para o Conselho Executivo da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao Primeiro-Ministro de Portugal.

Horta, 13 de janeiro de 2014

O Deputado Regional, Paulo Estêvão

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Berto Messias, tem a palavra.

(*) **Deputado Berto Messias** (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nesta primeira vez que uso da palavra neste plenário em 2014 não podia deixar, naturalmente, em nome desta banca, de saudar todos os colegas, desejar-vos um bom ano a todos e às respetivas famílias.

Relativamente à matéria que é aqui trazida pelo Deputado Paulo Estêvão dizer muito rapidamente que também o Partido Socialista lamenta que o Sr. Primeiro-Ministro tenha excluído uma figura, uma personalidade, dos Açores e com especiais ligações aos Açores do Conselho Executivo. É preciso dizer também que a escolha dos elementos do Conselho Executivo da FLAD é uma escolha pessoal, única e exclusiva do Sr. Primeiro-Ministro que, infelizmente, entendeu não colocar nesse órgão uma figura açoriana ou uma personalidade com especial ligação aos Açores.

Sabemos também, e acho que é um dado relevante, que a própria existência da FLAD está ligada na sua génese aos Açores, sobretudo devido à influência que tem a Base das Lajes nas relações entre Portugal e os Estados Unidos e, portanto, parece-nos da mais elementar justiça e até da mais elementar utilidade prática no desempenho dessas funções que pudesse estar uma personalidade açoriana nesse órgão.

Tal como referiu o Sr. Deputado Paulo Estêvão e tal como consta do voto aqui apresentado, também é sabido e é um dado político relevante o facto de no passado mês de dezembro este Parlamento ter aprovado, por unanimidade, por proposta do Partido Socialista, do CDS-PP e do PPM, uma recomendação ao Sr. Primeiro-Ministro para que pudesse manter no Conselho Executivo da FLAD uma personalidade açoriana.

Infelizmente assim não foi. Lamentamos muito esse facto. Julgamos que os Açores perdem com isso, mas também Portugal perde com isso e esperamos, sinceramente, que esta opção política do Sr. Primeiro-Ministro não condicione negativamente o processo que está ainda em curso, relativamente à redução do efetivo militar na Base das Lajes.

Portanto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista lamenta esta atitude e esta opção do Sr. Primeiro-Ministro e associa-se votando favoravelmente este voto de protesto apresentado pelo PPM.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O CDS associa-se, naturalmente diria eu quase, a este voto de protesto apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, porque também fomos, como já foi aqui dito, subscritores de uma proposta em que este Parlamento recomendava, juntamente com o Partido Socialista e o Partido Popular Monárquico, que uma personalidade açoriana integrasse o Conselho Executivo da FLAD.

Genuinamente fizemos isso e genuinamente estávamos à espera que fosse respeitado sobretudo por um facto: a FLAD deve a sua existência à Base das Lajes e aos Açores. Acho que não era demais o Sr. Primeiro-Ministro, e já agora o Governo de Portugal, terem em conta esse facto que tanto contribuiu para o desenvolvimento das relações bilaterais entre Portugal e os Estados Unidos. Julgo que era fundamental também nesta fase haver um açoriano, fosse ele quem fosse, no Conselho Executivo da FLAD.

Infelizmente não foi entendido assim e naturalmente não concordamos que não haja nenhum açoriano neste momento no Conselho Executivo, porque acho que fez recentemente a diferença um açoriano no Conselho Executivo da FLAD, fez e foi notória a sua presença pelo trabalho desenvolvido e com certeza que teria outra sensibilidade para a relação até institucional que devia haver entre os Açores e o continente, o Governo da República e a administração da FLAD em que era importantíssimo que houvesse uma boa articulação entre os órgãos do governo próprio e a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.

É uma nomeação que não dignifica nem os Açores, nem a FLAD.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições.

Sr. Deputado António Marinho tem a palavra.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Aproveito para retribuir os votos de bom ano dados pelo Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e dar a todos restantes.

O PSD-Açores vai votar favoravelmente este voto de protesto apresentado pelo PPM e vai fazê-lo porque entende que o Governo da República esteve mal quando não nomeou uma personalidade com ligação aos Açores para o Conselho Executivo da FLAD.

Trata-se de uma decisão que, no nosso entender, no entender do PSD-Açores, vem enfraquecer o relacionamento da região com uma fundação que acaba por ter a sua forte razão de ser em função da presença militar norte-americana na Base das Lajes.

É mais do que conhecida a desconfiança histórica com que os açorianos sempre olharam para uma fundação que quase nunca lhes disse nada.

Nos últimos anos, e apesar da FLAD ter continuado a fazer muito menos do que aquilo que podia, houve efetivamente alguns progressos nesse relacionamento e até por causa de uma presença mais visível da própria fundação na região os açorianos começaram a olhar para a FLAD com outros olhos e a conferir-lhe uma outra relevância.

Ao não indicar uma personalidade dos Açores para o Conselho Executivo da FLAD e ao optar por não valorizar uma recomendação deste mesmo Parlamento, que foi aprovada por unanimidade, o Governo da República tomou uma opção que para nós não é correta e que por isso merece o voto de protesto por parte desta Assembleia e o nosso próprio voto de protesto.

Como afirmou prontamente, aliás, o Presidente do PSD-Açores, este facto representou um retrocesso no relacionamento dos Açores com a FLAD e não só, representou também um passo atrás no próprio relacionamento com a República.

Para o PSD-Açores todos os retrocessos, sejam de um governo da responsabilidade socialista, sejam de um governo como é o caso da responsabilidade do PSD, e no caso concreto também do CDS, são perfeitamente de lamentar.

Por isso, acompanharemos o voto de protesto apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de protesto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para o último voto de protesto referente aos atrasos nos pagamentos às associações de bombeiros, apresentado pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PROTESTO

A atividade da proteção civil tem por primeira finalidade garantir a segurança dos Açorianos, bem como daqueles que nos visitam, e neste contexto assume especial relevo a ação das nossas associações de bombeiros voluntários.

Sem apoios públicos, fica em perigo a atividade das corporações de bombeiros dos Açores e, conseqüentemente, em causa a segurança de pessoas e bens.

Não pode, portanto, o Governo Regional deixar de cumprir as suas obrigações neste domínio, seja para a aquisição de novos equipamentos e viaturas de socorro e combate a incêndios, a construção de infraestruturas para os corpos de bombeiros, assim como a sua formação.

A melhoria da capacidade de resposta do sistema regional de proteção civil e bombeiros passa também pelo apoio à reparação de viaturas, fardamento e

equipamento, e reparação das instalações existentes, afetas à atividade das corporações.

É, por isso, estranho que o Governo Regional venha a descurar uma parte da sua responsabilidade nesta área. Dos 121.250 euros previstos no Plano de 2012 para fardamento, equipamento e reparação de viaturas o Governo Regional despendeu somente 70,8% desse valor. Além disso, o pagamento das verbas em causa ocorreu já no decurso de 2013, ou seja, seis meses depois de as corporações terem apresentado as faturas relativas àquelas despesas.

Mais estranho é ainda o facto de as verbas de 2012 destinadas a comparticipar trabalhos de reparação de quartéis não terem ainda sido processadas, isto apesar de a Portaria para o efeito ter sido assinada há dezasseis meses por José Contente, então secretário regional com a tutela da proteção civil. Trata-se, com efeito, de despesas que as corporações de bombeiros realizaram até 20 de setembro de 2012 e para as quais não foram ainda compensadas, daí resultando mais dificuldades para as suas instáveis tesourarias.

Este atraso no processamento é mesmo inexplicável se se considerar que está em causa um montante inferior a 75 mil euros. Só por manifesta incúria, má vontade ou grave dificuldade financeira 11 corporações de bombeiros aguardam há tanto tempo pelas verbas que lhe são devidas.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aprove um **Voto de Protesto contra os atrasos nos pagamentos de verbas devidas desde 2012 às associações de bombeiros voluntários dos Açores.**

Deste voto será dado conhecimento às associações de bombeiros voluntários e à Federação Regional de Bombeiros da Região Autónoma dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2014

Os Deputados Regionais, António Marinho, António Ventura, Joaquim Machado, Luís Garcia e Bruno Belo

Deputados António Marinho e Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Está inscrito o Sr. Deputado Manuel Pereira. Tem a palavra.

(*) **Deputado Manuel Pereira (PS)**: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Começando a minha intervenção para, digamos, fazer minhas as palavras do meu colega de bancada de há pouco, que é o Partido Social Democrata utilizar esta figura que impede que o Membro do Governo possa responder com detalhe a todas estas questões que aqui foram levantadas.

Deputado Luís Garcia (PSD): Já devia ter respondido aos requerimentos!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Foi por isso que se fizeram requerimentos!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Quantos requerimentos já foram feitos? Está mal informado, Sr. Deputado!

Deputado Rogério Veiros (PS): O problema é não quererem discutir!

O Orador: Por tudo isso, por esse motivo, o Grupo Parlamentar anuncia já que vai votar contra este voto de protesto e passo a explicar.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Porquê?

O Orador: É sabido que ao longo destes últimos anos tem sido feito um esforço e um investimento enorme no âmbito da proteção civil, na dotação e construção de novos quartéis, equipamentos, fardamentos, formação e comunicações, como agora ainda para este ano está previsto no Plano, onde vai haver um grande investimento na parte das comunicações, melhorando e diminuindo as possibilidades de rutura em caso de catástrofe.

Nós estávamos à espera que viessem aqui dizer, elogiar este trabalho. Agora sabemos que as verbas aqui referidas no voto de protesto estão todas pagas, que as faturas que entraram (a informação que disponho é essa)...

Secretário Regional da Saúde (Luís Cabral): Já foram pagas!

O Orador: ... no Serviço de Proteção Civil estão todas já processadas e pagas. Portanto, é esta a informação que disponho e por essas razões não poderemos de facto, como já disse, votar favoravelmente.

São compromissos que estão assumidos, são compromissos que são cumpridos e é por essa razão que vamos votar contra.

Disse.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições.

Sr. Deputado Joaquim Machado, tem a palavra.

(*) **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e Srs. Membros do Governo:

Devo começar por me solidarizar com o Sr. Deputado Manuel Pereira, pela dificuldade que teve (e todos nós apercebemos) na tarefa para a qual foi incumbido e que acabou de desempenhar.

Deputado José Ávila (PS): Foi impressão sua!

O Orador: De facto, o senhor não dispunha de grande informação sobre este assunto. Recebeu um telefonema há precisamente 25 minutos do Sr. Secretário Regional...

Deputado Berto Messias (PS): Paciência, Sr. Deputado!

O Orador: ... e não terá recebido toda a informação que naturalmente seria necessária para responder a este voto de protesto, porque a história deste atraso de pagamentos aos bombeiros é uma história mal contada.

Comecemos pelo princípio. Em abril de 2012 o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores comunicou às corporações um determinado cronograma de procedimentos com vista à distribuição das verbas que estavam inscritas no Plano e desse cronograma ficou estabelecido que até ao dia 1 de junho de 2012 as corporações de bombeiros deviam apresentar os respetivos orçamentos.

O mesmo cronograma também apontava para o dia 20 de setembro a data limite para a receção dos comprovativos da despesa e acrescentava a seguinte informação e vou citar: “A não receção da documentação até ao prazo indicado implica a redistribuição automática das verbas pelas restantes associações de bombeiros voluntários que tenham cumprido com o prazo estabelecido.”

Portanto, havia da parte do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores uma exigência do cumprimento de prazos.

No dia 7 de setembro o secretário regional, então com a tutela destes serviços e desta área, assinou uma portaria fazendo a atribuição de 74.287 €.

No dia 18 de setembro foi publicado no Jornal Oficial o extrato dessa portaria: 18 de setembro de 2012.

Note-se, aliás, que a verba atribuída correspondia apenas, como disse, a cerca de 85% da verba inscrita no Plano e em muitos casos as verbas que foram consignadas às associações de bombeiros correspondiam a menos de 30% das despesas efetivamente realizadas pelas associações de bombeiros na reparação de instalações.

Dezasseis meses depois a verba continua a não dar entrada nas corporações de bombeiros. Esta portaria não foi paga ou se foi paga tratou-se apenas do pagamento a algumas corporações, o que nos parece ainda mais grave, porque tratando-se de uma verba tão reduzida como é esta (é reduzida para quem a atribui, mas é grande para as necessidades e as dificuldades com que vivem as associações de bombeiros) que só por incúria, má vontade ou dificuldade financeira é que este pagamento não foi realizado.

Aliás, Sr. Deputado Manuel Pereira, o Governo Regional já teve a possibilidade...

Desde julho de 2013 que o Governo Regional foi chamado a intervir neste debate que agora aqui estamos fazendo, porque em julho o Governo Regional recebeu um requerimento a pedir explicações sobre este atraso e a resposta que deu foi não respondendo.

Perguntamos: por que razão, que motivos deram lugar ao atraso no processamento da verba?

Que razão fundamentou apenas a atribuição de 85% dos montantes previstos em Plano?

Quando prevê o Governo Regional o pagamento das verbas na citada secretaria? Quando prevê o pagamento?

O pagamento, que naturalmente já só se podia fazer em 2013, seria deduzido das verbas previstas para o ano 2013, penalizando as associações de bombeiros, ou por outro qualquer mecanismo, que nós duvidamos que nessa altura pudesse

ainda ser utilizado, nomeadamente, o mecanismo dos pagamentos por anos económicos findos.

Sabe qual foi a resposta do Governo Regional a estas 4 perguntas? Sabe?

A resposta do Governo Regional foi de que as verbas constantes na portaria foram processadas “pelo orçamento regional do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, capítulo 08 00 00 – Transferência de capital (...).

Mais se informa que o Plano de 2013 será cumprido em função das verbas nele inscritas (...).”

O senhor agora vem queixar-se...

Deputado Manuel Pereira (PS): Venho!

O Orador: ... que o Governo Regional está impedido de participar neste debate pela figura regimental que o PSD utilizou?

Deve estar a brincar connosco, Sr. Deputado!

Deputado Manuel Pereira (PS): Não estou!

O Orador: O Governo Regional já teve oportunidade.

Mas mais! Porque esta resposta não respondeu a nada, em outubro fizemos novo requerimento, passaram-se os 60 dias que estão estipulados para resposta e o Governo Regional continua a não dizer nada, ...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Chega de tarefa!

O Orador: ... porque nada pagou aos bombeiros.

Vem agora o senhor, como porta-voz do Governo Regional (e julgo que esse é um papel que assenta bem e que é normal os partidos da maioria fazerem),...

Deputado Francisco César (PS): É verdade!

O Orador: ... dizer que as verbas estão pagas?

Mas foram pagas quando? Quando?

Um atraso desta natureza! Mas mesmo que tivessem sido pagas,...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Vou terminar, Sra. Presidente.

... que não foram, foram seguramente com mais de 1 ano de atraso.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Para um Governo que diz todos os dias que tem as finanças em dia, que é exemplo de rigor, que é um exemplo no bem gerir dos dinheiros públicos, que está em dia com os seus compromissos e que não cria dificuldades aos açorianos, convenhamos que 1 ano ou os 16 meses que nós aqui estamos a apontar é muito tempo, sobretudo, considerando que os destinatários desta verba são as associações de bombeiros...

Presidente: Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Orador: ... que vivem com dificuldades. Portanto, estão há muito e muito tempo à espera de um dinheiro que lhes é devido.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Manuel Pereira pede a palavra para?

Deputado Manuel Pereira (PS): Para intervir!

Presidente: Sr. Deputado, nesta figura regimental os grupos e representações parlamentares só podem usar da palavra uma única vez, por isso não lhe posso dar a palavra. Não poderá ser.

Deputado Rogério Veiros (PS): O PSD não quer debater!

Deputado Berto Messias (PS): Façam uma intervenção. Aí podemos falar todos à vontade!

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Se o Governo tivesse respondido aos requerimentos...

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Sras. e Srs. Deputados, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O voto de protesto apresentado foi rejeitado com 31 votos contra do PS, 19 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Orgulhosamente sós!

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária.

Passamos agora aos votos de pesar e para a apresentação de um voto de pesar referente ao falecimento de Manuel Medeiros Ferreira, pelo Partido Socialista, tem a palavra a Sra. Deputada Renata Correia Botelho.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Sra. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar – Manuel Medeiros Ferreira

«Não se via nada e as gaivotas vinham mesmo beijar a terra», explicou Manuel Medeiros Ferreira em entrevista, ao falar do dia (inspirador e, na verdade, tão tipicamente ilhéu) em que compôs a sua canção – eu diria a “nossa” – «Ilhas de Bruma», essa música que, muito mais do que uma junção entre letras e notas, é uma união entre o céu e as ondas, é um autêntico cântico de mar, de vulcões, de neblina, de hortências, de basalto negro – esse sangue da terra que nas veias nos corre. Um cântico da nossa alma açoriana, um cântico do nosso sentir insular.

O dia 3 de janeiro último ficou marcado, nestas ilhas e bem para além deste mar, pela sua partida. A doença, quando o ano ainda mal se erguera, levou-nos Manuel Medeiros Ferreira, aos 63 anos de idade, depois de uma vida dedicada aos livros (terminou a sua carreira profissional como bibliotecário no Hospital de Ponta Delgada), à composição e ao mar. Mas a música que compôs, com especial destaque para «Ilhas de Bruma», está para além do seu desaparecimento físico, é um legado de amor à sua terra (a esta nossa admirável terra), é uma imensa e incontornável dádiva de açorianidade, maior do que o tempo que aqui passou e do que o espaço que habitou, que devemos saber

honrar, enaltecer e perpetuar. Cantá-lo, em sussurro ou em coro, é sempre cantar os Açores.

Em março de 2013, e porque esta sua música ultrapassou largamente as nossas fronteiras insulares, a comunicação social (quer a nível regional, quer a nível nacional) assinalou o trigésimo aniversário de «Ilhas de Bruma». Segundo nota do Diário de Notícias, reproduzida pelo Diário dos Açores, “A canção, que levou dois meses a escrever e a aperfeiçoar, foi tocada em público pela primeira vez na primeira edição do Festival Maré de Agosto (...), mas o sucesso popular chegou quando a RTP/Açores aproveitou o tema para algumas das suas séries mais emblemáticas na década de oitenta do século passado. O conhecimento público de grande dimensão aconteceu a partir da *Balada do Atlântico*.” E o desejo maior de Manuel Medeiros Ferreira, ao compô-la, não podia estar melhor cumprido: afirmar-se como açoriano e levar os Açores mais longe. São dezenas as versões existentes da sua música. Nem o próprio autor sabia precisar um número. Entre elas está o magnífico arranjo polifónico da autoria do também saudoso Emílio Porto. E tantas outras, umas de pendor mais profissional, outras mais amadoras, que sempre dela fazem aquilo que ela é: uma balada de amor por estas ilhas e por este mar.

O mar foi, aliás, uma constante na vida de Manuel Medeiros Ferreira, que se preparava para recuperar a sua terceira embarcação. “E o mar”, dizia ele numa entrevista, “para mim é o mar. Vivo numa casa que tem sete metros de estrada e depois aquela imensidão de mar”. E rematava, numa sabedoria serena que quem com ele privava dizia emanar dos seus olhos e das suas palavras: “Navego; o mar é aquele horizonte aberto; permite-me ganhar uma perspetiva muito longa das coisas”.

E se da vida disse, um dia, que “foi maravilhoso ter passado por aqui”, nós só temos a agradecer-lhes – a ele e à vida, precisamente – por termos tido Manuel Medeiros Ferreira entre nós, nestas nossas ilhas, nestes nossos Açores, rumo à bruma, terna e longa, que agora lhe dará guarida.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos

Açores a aprovação de um voto de pesar pelo seu falecimento, e que dele dê conhecimento aos seus familiares, expressando as nossas mais profundas e sentidas condolências.

Horta, sala das sessões, 13 de janeiro 2014

Os Deputados Regionais, Berto Messias, Renata Correia Botelho, José San-Bento, Francisco César e Graça Silva

Deputada Benilde Oliveira e Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Não havendo, vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de pesar apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Também para a apresentação de um voto de pesar referente ao falecimento de Manuel Medeiros Ferreira, pelo PSD, tem a palavra o Sr. Deputado José Andrade.

Deputado José Andrade (PSD): Sra. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar

Manuel Medeiros Ferreira

Se há autores que se imortalizam por detrás de uma única obra, Manuel Medeiros Ferreira é um deles.

Ficará para sempre lembrado como o criador das “Ilhas de Bruma”.

Nasceu a 28 de agosto de 1950, na freguesia micaelense dos Mosteiros, e faleceu a 3 de janeiro de 2014, na cidade de Ponta Delgada, mas passou pela segunda metade da sua vida como o autor da letra e o compositor da música de um verdadeiro hino à identidade açoriana.

A canção que marcou a vida pessoal de Manuel Ferreira e que sintetiza a vida coletiva do Povo Açoriano estreou na primeira edição do festival de música “Maré de Agosto”, em Santa Maria, mas ganhou notoriedade com o programa “Balada do Atlântico” do realizador José Medeiros, na RTP/Açores, e conquistou solenidade com o arranjo do maestro Emílio Porto no Grupo Coral das Lajes do Pico.

Composta “num dia de bruma” de 1983, a obra depressa se instalou no cancionero regional açoriano, entre a “Lira” e os “Olhos Negros”, e é hoje parte integrante do repertório obrigatório de quase todos os coros dos Açores e da Diáspora.

E, mais ainda, é cantada – ou, pelo menos, reconhecida – por cada um de nós!

Oriundo de famílias humildes e bibliotecário de profissão, Manuel Medeiros Ferreira, quando recentemente homenageado na Casa dos Açores da Nova Inglaterra, disse que a melhor homenagem que lhe podiam prestar era continuar a cantar a sua música.

Com essa homenagem bem pode contar, porque somos todos das Ilhas de Bruma, “onde as gaivotas vão beijar a terra”...

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um **Voto de Pesar pelo falecimento do compositor Manuel Medeiros Ferreira**, do qual deve ser dado conhecimento formal à sua família.

Horta, Sala das Sessões, janeiro de 2014

Os Deputados Regionais, António Ventura, José Andrade, Bruno Belo, Luís Garcia, Luís Maurício e Humberto Melo

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições.

Não havendo, vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos fazer um intervalo. Regressamos às 20 para o meio-dia.

(Eram 11 horas e 14 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares.

(Eram 11 horas e 50 minutos)

Vamos recomeçar os nossos trabalhos.

Entramos agora nas declarações políticas e a primeira a ser apresentada é do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Exma. Sra. Presidente da Assembleia, Exmo. Sr. Presidente do Governo, Exmas. Sras. e Srs. Deputados, Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo:

A 30 de dezembro do ano transato, foi tornada pública a decisão política do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores de suscitar a fiscalização preventiva da constitucionalidade das normas constantes dos nºs 1 e 2 do artº 43º do Decreto nº 24/2013 desta Assembleia, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o corrente ano.

A competência formal para a prática deste ato consta expressamente do artº 278º da Constituição da República Portuguesa e, a este nível, não merece discussão jurídica.

Ao invés, e sendo o Representante da República um cargo político, cujo impulso para acionar a suprarreferida competência é também ele, politicamente livre, não pode nem deve o mesmo, e desde logo, passar incólume, sem uma legítima e natural resposta, naturalmente também política, do órgão autor das normas ora postas em crise, ou seja: esta Assembleia.

Desde logo porque, estando as normas objeto de sindicância constitucional preventiva ínsitas no diploma que aprova o Orçamento desta Região para o ano em curso, é um dos mais importantes documentos, legislativos e políticos, para

2014 que ainda não entrou ainda em vigor, não acontecendo tal início de vigência atempadamente, com naturais e óbvios prejuízos para a Região e os açorianos. Por via disso, por exemplo, há novos destinatários da Remuneração Complementar que não poderão beneficiar dela já no corrente mês de janeiro.

De resto, nunca um Orçamento no Portugal Democrático, seja da República, da Madeira ou dos Açores, foi alvo de tal vicissitude. Recorde-se mesmo o argumento da desproporção, prática e política, entre custos e benefícios de tal opção, que foi usado, ao menos implicitamente, para justificar a opção presidencial pela fiscalização sucessiva relativamente ao Orçamento de Estado de 2013.

Daí a natural estranheza por esta opção política por parte do Representante da República, que é, pelo menos desde a revisão constitucional de 2004, e em bom rigor jus-político, um representante do Presidente da República, por ele livremente nomeado e livremente exonerado.

A nossa natural incompreensão adensa-se ainda, se tivermos em conta que as normas ora postas em crise, respeitam à remuneração complementar regional que, instituída em meados da década de 90, veio a obter nova e mais consolidada consagração e vigência, aliás ininterrupta, a partir do ano 2000. E tal medida surgiu, clara e confessadamente, com dois grandes objetivos: compensar aqueles que à época não eram abrangidos pela redução das taxas de IRS, por auferirem mais baixos rendimentos e, sendo logicamente assim, como uma medida de justiça social, caráter que ficou ainda mais explícito quando, em 2002, esta Assembleia juntou sistematicamente num único diploma essa remuneração complementar ao complemento regional de pensão e ao acréscimo regional ao salário mínimo.

A alteração ora posta em causa, que aliás é a quinta alteração que o instituto sofre, ocorre precisamente numa altura em que, por força da revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, ocorre este ano um agravamento fiscal exclusivo para os Açores, por via da redução da amplitude do diferencial das taxas de vários impostos, designadamente o IVA, e num quadro de nova redução remuneratória de alguns salários da Função Pública. Daí facilmente se

constata que se mantêm e agravaram as razões históricas justificativas da medida.

Atentemos, porém, na surpreendente fundamentação do requerimento do Representante da República. No seu entender, esta alteração e cito “tem como objetivo precípua (o) de anular ou neutralizar significativamente os efeitos das reduções salariais decorrentes do Orçamento de Estado para 2014, previstos para todo o universo dos trabalhadores do setor público (...)”, fim de citação, que aumenta a despesa corrente (o que aliás ao nível global e como se sabe não é verdade), violando assim a reserva de competência da Assembleia da República, e os princípios (constitucionais, presume-se) da unidade do Estado, da solidariedade nacional e da igualdade, para além de ser desproporcional.

O Requerimento do Representante da República, para além de considerações jurídicas, também tem, até de forma explícita, entendimentos de mérito e alternativas políticas. Por exemplo, entende que estas verbas poderiam ser usadas para reduzir o endividamento do setor público regional...

Começemos pela argumentação jurídica. Lembrando que a revisão constitucional de 2004 procedeu a uma mudança do paradigma definidor da competência legislativa regional, podendo desde então as Assembleias legislar em todas as matérias que não sejam da competência reservada dos órgãos de Soberania e estejam elencadas nos respetivos Estatutos, para além de se destinarem ao âmbito regional.

Ora, como é bom de ver, as normas questionadas cumprem, de forma inequívoca, os três requisitos. Efetivamente, a remuneração complementar está expressamente prevista como competência própria da Região no nosso Estatuto, é um complemento de natureza social e não retributiva e não consta, nem poderia constar, das matérias competencialmente reservadas aos órgãos de Soberania. Daí que o recurso a princípios vagos e genéricos mais não seja do que uma tentativa recorrente de ressuscitar os chamados limites implícitos da competência legislativa autonómica, uma velha inventona centralista que, de forma rebuscada, mais não pretende que manter velhas restrições competenciais

que, de forma explícita, o Legislador Constitucional afastou, pelo menos desde 2004.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: Mas a argumentação jurídica e para-jurídica do Representante da República é gritantemente significativa. No seguidismo acrítico a uma pretensa lei geral da República, cujo conceito foi já constitucionalmente banido; na presunção da constitucionalidade intocável e sem mácula da lei nacional; na completa incompreensão da plasticidade e dinamismo de conceitos como unidade do Estado e Igualdade.

Na verdade, a Constituição da República Portuguesa define a República como Estado Unitário... com Autonomias. E o conceito há de necessariamente ter hoje, para o Constituinte e para o intérprete, uma densificação e uma modulação que permita diferenças descentralizadas, ao nível político-legislativo, que são o cerne e o fundamento da Autonomia, como é inequivocamente a matéria da atenuação ou compensação dos custos da insularidade. Porque se qualquer diferença autónoma é uma inconstitucionalidade, haver-se-á então que concluir, por absurdo, que inconstitucional afinal é a própria consagração da Autonomia...

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O mesmo se diga acerca do princípio da igualdade, que reclama materialmente uma interpretação segundo um conceito finalístico, consciente das muitas desigualdades derivadas da insularidade e cuja discriminação e compensação positivas são aliás a única via para se atingir, afinal, uma efetiva igualdade de resultado, que reforçará, essa sim, a unidade do Estado e cumprirá uma verdadeira solidariedade nacional.

De resto, os Açores e os Açorianos têm participado, e de que maneira, de forma ativa, num esforçado e solidário contributo para o mitigar das consequências da famigerada crise, de que aliás não são responsáveis.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: Através, por exemplo, da redução, muito significativa, que vêm sofrendo, ao nível das transferências financeiras devidas, essas sim, a título de

solidariedade nacional; através de penosas reduções remuneratórias, que têm sofrido e vêm sofrendo; através do aumento da carga fiscal, que sofrem, e continuam a sofrer, por vezes em exclusivo, como é o caso no corrente ano.

Aliás, a nova regulamentação da Remuneração Complementar em nada sobrecarrega os cofres do Estado: trata-se do exercício, legítimo e elementar, da autonomia orçamental constitucionalmente consagrada, em que os Representantes do Povo dos Açores, de forma unânime, entenderam afetar uma parte dos recursos financeiros disponíveis a uma nova modelação daquela medida de política social, o que, aliás e também, não é novo nem inédito.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar da unanimidade expressa neste Parlamento acerca da razoabilidade útil das normas ora postas em causa, é forçoso e urgente reconhecer que, mesmo que outra fosse a legítima posição de alguns relativamente às soluções concretas adotadas, ainda assim se justificaria e exigiria um firme e total repúdio, cívico e político, por parte dos Açorianos e seus Representantes, perante este comportamento político do atual Representante da República.

É que o mesmo consubstancia, na sua pretensa fundamentação jurídica, uma visão, melhor, talvez um desejo, quiçá um sonho...

Deputados André Bradford e Miguel Costa (PS): Muito bem!

O Orador: ... acerca dos conceitos e realidades hodiernas de República e Autonomia que são, de todo em todo, condenáveis, eivados de um centralismo arcaico e que julgávamos fora de moda, portadores de uma distorcida visão do Portugal Democrático que somos e do Estado de Direito de que nos reclamamos ser.

Essa peculiar interpretação constitucional, na sua rigidez zelota, põe aliás perigosamente em causa os princípios e objetivos que apregoa e lhe compete defender. *Summum ius, summa injuria*. Temos que ajudar a dignificar o verdadeiro espírito da nossa Constituição, verdadeiramente ameaçado por tão arrebatado defensor...

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

O Orador: Tenho a certeza que o percurso que fizemos é garantia da serenidade firme e consensual com que havemos de ultrapassar mais este obstáculo.

Em defesa dos açorianos, dos seus direitos e do seu bem-estar. Em nome da Autonomia. Em homenagem a uma igualdade substantiva e a uma solidariedade efetiva.

Porque só assim manteremos uma unidade livremente escolhida, que se reforça na diversidade dos caminhos a trilhar, todos afinal conducentes a uma mesma Dignidade!

Disse!

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS, do BE e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições para participação neste debate.

Sr. Deputado Duarte Freitas, tem a palavra.

(*) Deputado Duarte Freitas (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra para expressar e sinalizar, em nome do PSD-Açores, a nossa preocupação, mas também o nosso entendimento daquilo que achamos que a atitude do Sr. Representante da República representou em relação a este caso em concreto que está em controvérsia, mas também em relação à lógica global como muitas pessoas veem a autonomia dos Açores e da Madeira no regime constitucional português.

Achamos que foi uma atitude despropositada, desnecessária e desproporcional da parte do Sr. Representante da República.

Foi também, como já foi aqui referido, uma atitude inédita e podíamos bem passar sem esta originalidade que a autonomia dos Açores enfrentou agora com este pedido de fiscalização preventiva da constitucionalidade.

Resta-nos a nós, aqui, nesta casa, reafirmarmos aquilo que já aqui dissemos quando aprovámos o Orçamento.

Quando chegar cá o diploma é nosso entendimento que deve ser reconfirmado e com isto assumirmos aquilo que é o nosso entendimento das prerrogativas próprias do nosso regime autonómico, relativamente àquilo que são as nossas competências legislativas e orçamentais.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

O Orador: Mas também quero aqui expressar que nunca é tarde para se reconhecer quem tinha razão e aquilo que entendo da afirmação de muitos açorianos e de muitos políticos com responsabilidade é de que a posição do PSD-Açores, já histórica, de ser contra uma figura tutelar, não eleita, representando a República na nossa autonomia democrática, não tem razão de ser.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Fica aqui hoje de novo afirmado e reafirmado: o PSD-Açores é a favor da extinção do cargo de Representante da República, que não é mais do que uma figura tutelar não eleita a controlar a autonomia dos Açores.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Esperamos sinceramente que este infeliz acontecimento que enfrentámos desta fiscalização preventiva da constitucionalidade do Orçamento Regional possa servir para que todos falemos a uma única voz, defendendo a autonomia, clarificando as nossas competências próprias e eliminando (e esperemos que as vossas vozes se possam juntar à do PSD-Açores de há muitos anos) esta figura do Representante da República, esta figura tutelar e não democrática.

Se esta infeliz originalidade do Representante da República tiver por consequência que mais vezes se juntem à voz histórica do PSD-Açores contra o Representante da República, pelo menos alguma coisa já ganhámos com esta situação.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) Deputada Zuraida Soares (BE): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ironicamente este é um momento de graça. Há momentos de graça e este é um deles, porque por uma vez o Bloco de Esquerda associa-se integralmente à declaração política do Partido Socialista,...

Deputado José San-Bento (PS): E muito bem!

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Nem o Partido Socialista sabia!

A Oradora: ... feita pelo Sr. Deputado Francisco Coelho, e subscreve integralmente cada uma das palavras ditas daquela tribuna.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

A Oradora: Fá-lo por diversas ordens de razão que, por também falta de tempo, vou tentar sintetizar naquelas que me parecem mais relevantes.

Pedi o Sr. Representante da República a fiscalização preventiva ao Tribunal Constitucional do Orçamento da Região para 2014. Fê-lo alegadamente por causa do alargamento da remuneração complementar para os funcionários da administração pública regional.

Para o Bloco de Esquerda (e acreditamos bem para cada açoriano e açoriana) este pedido é absolutamente incompreensível, inaceitável e diria mesmo revoltante. Porquê?

Primeira ordem de razão. Nunca se ouviu nem dentro, nem fora desta região, uma única palavra do Sr. Representante da República de crítica, de dúvida, de indignação perante um Orçamento de Estado que institui o mais descarado roubo a quem trabalha e a quem trabalhou uma vida neste país.

Deputado José Ávila (PS): Isso é verdade!

A Oradora: No entanto, esta mesma figura desconfia da constitucionalidade de uma medida que mais não faz do que tentar minimizar na Região Autónoma dos Açores as consequências trágicas deste Orçamento de Estado, quer para os nossos trabalhadores, para as nossas famílias, para o nosso povo, quer para a nossa economia.

Segunda ordem de razão. Este pedido de fiscalização preventiva é, na nossa opinião, um claro recado relativamente ao exercício da autonomia da Região Autónoma dos Açores, a qual só tem razão de ser se nós pudermos de facto aqui fazer diferente do que se faz no continente, à luz dos nossos condicionalismos, dos nossos constrangimentos, da nossa realidade própria, ou então autonomia não quer dizer coisa nenhuma.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Muito bem!

A Oradora: Indiretamente exorto os açorianos e açorianas que nos estejam a ouvir neste momento a não minimizarem este recado, porque indiretamente aquilo que o Sr. Representante da República nos está a dizer é que a autonomia está sob ameaça e há quem não a veja com bons olhos. Aquilo que nos estão a dizer é: atrás disto mais virá.

Açorianos e açorianas, prestem atenção: não é de menor importância o teor deste pedido de fiscalização preventiva do Sr. Representante da República, portanto, oiçamo-lo com atenção.

Terceira e última ordem de razão. Diz o Sr. Representante da República, num artigo e numa entrevista publicada num jornal da região, que um atraso na entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2014, na sequência de um pedido de fiscalização do Presidente da República, ...

Presidente do Governo Regional (Vasco Cordeiro): Muito bem!

A Oradora: ... “irritaria imenso os mercados” e, portanto, era um perigo. No entanto, a entrada em vigor tardia e a más horas do Orçamento Regional de 2014 “não traria consequências de maior”.

Presidente do Governo Regional (Vasco Cordeiro): Muito bem!

A Oradora: Desta tribuna eu digo ao Sr. Representante da República: os açorianos e açorianas não são menos do que os mercados...

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Muito bem!

A Oradora: ... e o Sr. Representante da República conseguiu irritar e muito, indignar e muito cada açoriano e cada açoriana nesta região. É lamentável que a sua preocupação para com o Orçamento de Estado não tenha uma única mácula no que diz respeito à entrada tardia em vigor e em todas as consequências nefastas para a nossa região do nosso Orçamento Regional.

Finalmente dizer que se o Sr. Presidente da República é objetivamente corresponsável por um Orçamento de Estado indigno, o Sr. Representante da República é cúmplice desta indignidade na Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigada.

Presidente do Governo Regional (Vasco Cordeiro) e Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Temos aqui mais uma vez a oportunidade de fazer aquilo que esta casa já fez aquando da discussão e aprovação do nosso Estatuto Político-Administrativo em 2008.

Temos que mais uma vez afirmar a autonomia, afirmar a defesa dos valores autonómicos, afirmar a nossa autonomia política, administrativa e financeira, afirmar que os nossos recursos cabe ao Governo Regional distribuí-los e administrar como entender a Região Autónoma dos Açores. Temos que afirmar isso de uma maneira institucional, responsável, firme e direta.

Não vale a pena em algumas situações (e parece-me que esta é uma delas), sem nunca prescindirmos da firmeza, chegar ao insulto. Devemos firmemente combater este centralismo serôdio que vem de há muito tempo de todos os governos da República e de quase todos os partidos, para não dizer de gente em todos os partidos. É isso que nós temos que fazer. Esta casa fez e voltará a fazer.

Nós, o CDS, votámos favoravelmente a remuneração compensatória que antecedia esta medida e até propusemos que fosse alargado ao poder local. Havia oposições na altura que não concordavam com essa medida. Nós, desde o início, votámos porque achámos que devemos ser livres e administrar os nossos recursos da maneira que entendemos.

Não vou entrar em questões de igualdade porque aí estaríamos a discutir igualdade com o Sr. Representante da República uma eternidade até ele conseguir sanar todas as desigualdades que nós açorianos, vítimas da ultraperiferia e da insularidade, temos em relação aos continentais e muito mais ao Terreiro do Paço.

Por isso, naturalmente que confirmaremos, porque estamos convictos que essa é a melhor maneira de dar um estímulo à nossa economia, de não afundar a nossa economia e de haver mais dinheiro, porque já nos chega a austeridade que chega.

Portanto, acho que o Governo faz bem nesse sentido essa medida, aliás, como outras que possam ficar no bolso das famílias para que possam consumir e assim animar o mercado interno.

Agora, há uma coisa que é curiosa e que também devemos tirar lições. Essa (permitam-me que use o termo) “mania” da esquerda invocar, por tudo e por nada, uma República de juízes tem consequências (e essa também deve servir ao Partido Socialista para refletir) como temos na República; mas sermos governados por uma República de juízes não eleitos isso é que é grave e nós devemos resolver os problemas politicamente e em termos políticos, com a legitimidade que o povo deu, do Bloco de Esquerda ao CDS. Estamos cá todos para isso. Os governos “eleitamente” democráticos, que foram eleitos

democraticamente, têm a legitimidade para tomar as medidas que têm de tomar e o povo na altura certa há de destitui-los do poder se tiverem governado contra esse povo.

É assim em democracia. Não vale a pena a arruaça que se faz e, sobretudo, por tudo e por nada, andar a apelar a uma República de juízes.

É caso para dizer que também o feitiço se virou, em alguns casos, contra o feiticeiro.

Muito obrigado.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem agora a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O PPM acompanhou com grande preocupação esta decisão do Sr. Representante da República.

Consideramos esta intervenção, esta instabilidade criada pelo Sr. Representante da República, como algo absolutamente inaceitável.

Ao longo destes 38 anos a Região Autónoma dos Açores tem sido no panorama político e institucional português uma ilha de estabilidade, uma ilha de responsabilidade institucional.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): É verdade!

O Orador: Nunca a Região Autónoma dos Açores foi acusada ao longo destes anos de não tratar os seus assuntos com elevado grau de estabilidade, com elevado grau de responsabilidade.

O que nós tivemos é que uma medida que foi aprovada por unanimidade por parte deste Parlamento é colocada em causa pelo Representante da República, que é alguém que tem nula legitimidade política, tem nula representatividade dos açorianos.

É necessário que se coloque essa decisão em contraponto do que era o discurso do Sr. Presidente da República nesta matéria.

Nesta matéria o Sr. Presidente da República o que afirmou é de que era necessária estabilidade para enfrentar os últimos 5 meses da intervenção da troika no nosso país. Exatamente neste contexto o Sr. Representante da República aqui é apenas alguém que executa aquilo que foi decidido pelo Sr. Presidente da República. O que acontece aqui é que foi criada uma situação de instabilidade absolutamente gratuita e que não tem qualquer fundamentação constitucional e jurídica na Região Autónoma dos Açores.

Pergunto que responsabilidade é esta de criar uma crise institucional, de criar um problema grave do ponto de vista da estabilidade orçamental nos Açores?

Será que aquilo que é aplicável, a estabilidade que é defendida para o Orçamento da República e aquela que é a estabilidade que é defendida ao nível nacional não tem vencimento aqui, na Região Autónoma dos Açores, onde nós temos sido, repito, uma ilha de estabilidade ao longo de todos estes anos que a autonomia tem de vigência?

Considero que é um paradoxo, é uma contradição que é aqui desmontada na Região Autónoma dos Açores quando se cria instabilidade na região sem argumentos jurídicos e constitucionais válidos, sem que exista a preocupação pelos efeitos tremendos que isto tem na economia dos Açores.

Diz o Sr. Representante da República: “Não, não! Isto não tem importância!”

Não tem importância?! Não cria nenhuma instabilidade?!

Claro, os agentes económicos estão todos a dormir aqui nos Açores.

Está toda a gente à espera de como é que isto vai acontecer, o que é que irá acontecer do ponto de vista da crise que foi provocada, da questão e da instabilidade que foi criada pelo Sr. Representante da República.

É evidente que os agentes económicos, é evidente que os agentes internacionais, é evidente que o famigerado mercado está à espera do que é que irá acontecer, porque até agora não tinham ouvido falar nada em relação a instabilidade política nos Açores. Não há nas últimas décadas nenhuma referência a qualquer tipo de instabilidade.

Há uma cultura política de estabilidade e de responsabilidade institucional que faz com que exista, por exemplo, uma convergência política em relação a esta

matéria que seria impossível de alcançar quer pelo Governo da República, nos órgãos de soberania nacionais, quer também na Região Autónoma da Madeira, mas aqui foi possível.

Há uma estabilidade, há uma cultura de responsabilidade e esta cultura de responsabilidade, esta estabilidade que é garantida pelo nosso sistema político é colocada em causa pelo Sr. Representante da República que se não tivesse outras competências teria pelo menos o dever de não estragar o que está a funcionar. Foi o que o Sr. Representante da República fez com esta desastrada intervenção.

Duas notas finais.

Em primeiro lugar, esta questão é bastante relevante do ponto de vista do futuro da nossa autonomia.

Considero que é absolutamente fundamental que este Parlamento dos Açores se comece a preparar para o dia seguinte da decisão do Tribunal Constitucional.

O repto que o PPM lança às restantes forças políticas é que se o Tribunal Constitucional se vier a pronunciar pela inconstitucionalidade, o Parlamento dos Açores, também como está previsto na Constituição da República Portuguesa, confirme aqui o nosso Orçamento, confirme aqui esta norma.

Este é o primeiro desafio.

O PPM votará a favor dessa confirmação para a obtenção dos dois terços que são necessários.

Segunda questão. Na quinta-feira irei pronunciar uma declaração política em que o PPM irá também lançar um outro debate.

Nós “atravessámos o rubicão” em definitivo com esta questão. Não nos falem em Estado unitário. Nós consideramos que por mais alterações que se façam à Constituição no sentido de confirmar o autogoverno do povo dos Açores, nós o que consideramos é que existem sempre limites constitucionais, existem sempre princípios, existe sempre um espírito centralista que pode prevalecer.

Por isso, para nós o projeto político do PPM que vamos lançar na quinta-feira significa o fim do Estado unitário, significa que os Açores partam para um outro modelo.

Na quinta-feira terei a oportunidade de explicitar que projeto político é este e de forma bastante descritiva.

Portanto, em conclusão, da parte do PPM nós estamos nesta luta, tirámos as devidas consequências em relação ao futuro do Estado unitário nos Açores, ao futuro do Estatuto Político dos Açores em relação àquilo que deve ser no futuro e, portanto, tirámos estas consequências, mas também o que dizemos e o que afirmamos aqui é que estamos prontos para levar esta luta pela defesa da autonomia até às últimas consequências. Aqui estaremos para confirmar este diploma por uma maioria de dois terços.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Aníbal Pires, tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Antes de tecer algumas considerações sobre a decisão e o conteúdo da declaração política do Partido Socialista, feita pelo Deputado Francisco Coelho, gostaria apenas de lembrar à câmara o seguinte.

Em sede de discussão do Orçamento o PCP propôs uma outra medida para compensar os cortes impostos pelo Governo da República. Foi chumbada e, naturalmente, apoiámos, sem nenhuma reserva, a proposta de alteração à remuneração complementar. Fizemo-lo porque consideramos que é fundamental num quadro de aumento fiscal por via da lei da Revisão das Finanças Regionais, porque consideramos que é fundamental que se pare com esta política de austeridade.

E mais! Fizemo-lo e fazemo-lo quando e se for necessário fazer a reconfirmação desta medida aqui na Assembleia, porque consideramos que esta Assembleia tem toda a legitimidade para gerir os recursos financeiros de forma livre e autónoma e sobre isso não temos nenhuma dúvida.

O Sr. Representante da República de facto esteve mal ao intrometer-se numa decisão legítima da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, esteve mal ao pôr em causa uma decisão unânime dos representantes eleitos pelo povo açoriano.

O Sr. Representante da República esteve mal quando, na sua fundamentação, utiliza argumentos e juízos políticos que não lhe reconhecem o direito de fazer e fê-lo porque a argumentação jurídico-constitucional era ténue, como já aqui foi referida.

O Sr. Representante da República esteve mal pelas razões que já aqui foram ditas, mas também por uma questão que para nós é essencial. Não se pode tratar de forma igual aquilo que é diferente. Viver nos Açores é efetivamente diferente de viver noutras regiões do país. Custa mais viver nos Açores.

Isso foi sempre reconhecido pelo Estado Português e foi absorvido pelo adquirido autónomico ao criar na Região Autónoma dos Açores compensações pelos chamados custos de insularidade e é disso que se trata.

Trata-se de compensar custos de insularidade. Trata-se de minorar políticas de austeridade que têm vindo a diminuir o rendimento dos trabalhadores da administração pública, mas também por via fiscal os trabalhadores do setor privado.

Reafirmo, para terminar, que a Representação Parlamentar do PCP considera que esta Assembleia tem toda a legitimidade para criar este e outros mecanismos de compensação, até porque no quadro em que eles estão desenhados não representa nenhum encargo para o Estado Português, é uma opção da Região Autónoma dos Açores de utilizar os seus recursos financeiros da forma como muito bem entender e isto está reconhecido quer na Constituição, quer no Estatuto.

Portanto, o Sr. Representante da República esteve, no que a isto concerne, mal.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Presidente do Governo.

(*) **Presidente do Governo Regional** (*Vasco Cordeiro*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra naturalmente na sequência da intervenção e da declaração política do Sr. Deputado Francisco Coelho pela importância do tema, pela relevância do tema para a nossa vivência coletiva.

Já muito foi dito em relação a esta questão, naturalmente, quer nesta Assembleia, quer fora dela, mas há sobretudo um aspeto em que sinto a obrigação política, e desde logo cívica também, de trazer para este debate e se me permitem a ousadia de salientar, de reforçar, de insistir.

Aquilo que nós estamos a falar neste processo do pedido de fiscalização preventiva da constitucionalidade do Orçamento para 2014 é algo de mais profundo, de mais grave, de porventura mais dramático do que uma questão de órgão.

Felizes seríamos nós se toda esta situação se resolvesse com a extinção de um cargo.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

O Orador: Mas não é assim. Infelizmente não é assim.

Nós não podemos “tomar a nuvem por Juno” e não podemos cair na armadilha de alguns centralistas de considerar que esta questão se resolve extinguindo o cargo de Representante da República.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Gostava de dizer, e dizer nomeadamente ao Sr. Deputado Duarte Freitas, que nós podemos discutir tudo, mas há algo que não vou fazer, há algo que eu não quero fazer. Não quero dar aos anti autonomistas de cá, porque também os há, e de lá o gosto mesquinho, ...

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: ... a pérfida satisfação de dizerem: “Estão a ver! Não se pode aferir se respeitam a Constituição, porque eles fazem a revolução.”

Não lhes dou esse gosto.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Não quero dar esse gosto.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Mas mais uma vez digo: podemos discutir tudo e cá estamos e cá estaremos, mas não é pelo facto de numa entrada baixa nós darmos uma cabeçada que esborralhamos o edifício.

Portanto, o que está aqui em causa, na minha visão, é algo de mais profundo, de mais grave, de porventura mais dramático do que apenas uma questão de orgânica, sobretudo também pelo patrocínio, no mínimo tácito, que a entidade que o Sr. Representante da República representa, e que lhe é politicamente tutelar, deu (até provem o contrário) a esta questão. O que está aqui em causa de forma muito simples é saber se o Parlamento dos Açores pode dizer, em relação às receitas dos Açores, onde quer gastar, respeitados aqueles que são os princípios que a todos nós (não tem a ver com autonomia) nos obriga.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: É esta conceção, é esta visão de autonomia que está aqui em causa e é sobretudo pela gravidade de ser isto que está aqui em causa que torna esta situação tão peculiar e no fundo torna esta situação (peço licença ao Sr. Deputado Paulo Estêvão para invocá-lo, como ele disse) o “rubicão” da nossa autonomia. O “rubicão” da nossa autonomia!

O que está aqui em causa é saber se nós, no fundo, temos ou não temos competência para definir uma via açoriana. É isso que está em causa.

É importante também, que a propósito da medida em concreto, não se confundam duas coisas.

Reconheço a todos, dentro e fora deste Parlamento, o direito (como não podia deixar de ser) de dizerem: “Nós discordamos da remuneração complementar como ela está feita. Nós achamos que se foi longe demais. Nós achamos que ficou muito curto. Nós achamos que se devia ter ido mais além.”

Tudo isso é legítimo, mas aquilo que o Sr. Representante da República, no seu raciocínio, diz é: “Os açorianos nem sequer têm o direito de discordar dessa medida,...

Deputado Francisco César (PS): Exatamente!

O Orador: ... porque esta medida nem sequer deve existir.”

Deputada Catarina Moniz Furtado e Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: É isso que está em causa.

É saber se nós temos, se cada um dos açorianos que porventura discordam da medida tem ou não o direito de dizer: “Nós discordamos dela. O Parlamento aprovou, mas nós discordamos dela.”

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: O que está aqui em causa, aquilo que nos é dito nesse raciocínio é exatamente isso: “Nem sequer vale a pena discordarem, porque nem sequer têm o direito de discordar em relação a ela.”

Aguardo serenamente pela decisão do Tribunal Constitucional.

Julgo que neste momento não é algo de relevante, porque esta decisão ainda não existe, dizer que confirmamos, reconfirmamos, alteramos, mudamos, fazemos, acontecemos.

A decisão do Tribunal Constitucional tem de valer por si, por aquilo que ela disser e que esse tribunal disser em relação a esta questão e não pode ser esbatido o significado dessa decisão (vá ela num ou noutro sentido) em função daquele que será o passo seguinte.

Sei perfeitamente o que quero fazer a seguir, num ou noutro caso, mas a decisão do Tribunal Constitucional tem de valer por si,...

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: ... independentemente daquilo que acontecer a seguir.

É por esse motivo que acho, muito sinceramente, que neste momento o que há a fazer é aquilo que podemos fazer. Aguardemos pela decisão do Tribunal Constitucional e agiremos de seguida em função daquela que for essa decisão, mas que não reste a mínima dúvida dentro deste Parlamento e fora deste Parlamento.

Nós temos consciência daquilo que está em causa, nós reclamamo-nos também como cidadãos que têm o direito de, nesta parte do território, definir a melhor definição para o seu autogoverno, a melhor solução quer do ponto de vista

orgânico, do ponto de vista de competências e do ponto de vista substantivo, como é o caso.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: Interessa não claudicar um minuto que seja, nem fazer o gosto àqueles que dentro dos Açores e fora dos Açores querem invocar um conjunto de argumentos paralelos para esbater a questão,...

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: ... para lançar no fundo uma discussão que vá para além daquilo que está efetivamente em discussão e o que está efetivamente em discussão é isto: com Representante da República, sem Representante da República, com mais competência, com menos competência, temos ou não temos o direito de dizer, em relação às nossas receitas?

Este Parlamento, democraticamente eleito, tem ou não tem o direito de, em relação às receitas da Região Autónoma dos Açores, em relação ao dinheiro dos impostos que os açorianos pagam, dizer nós vamos gastar aqui ou vamos gastar ali, nós vamos apoiar ali ou vamos apoiar acolá?

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

Deputada Benilde Oliveira (PS): Exatamente!

O Orador: A resposta a esta pergunta para mim está clara. A forma como devemos enfrentar este desafio e os tempos que aí vêm é algo que tem um passo essencial, que ainda não foi dado, mas que tem de ser dado e que temos que aguardar, que é a decisão do Tribunal Constitucional.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS e do Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Presidente.

Para encerrar o debate, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De forma sintética e desde logo para constatar e congratular-me com o forte consenso, diria neste caso unanimidade, que, acerca desta questão em concreto e da defesa da autonomia, dos nossos direitos e da vida e do bem-estar dos nossos concidadãos, as diversas forças políticas manifestaram, os diversos grupos e representações parlamentares, esta Assembleia e também, como tivemos mais uma vez oportunidade de ouvir, o Governo através da intervenção do Sr. Presidente do Governo.

Trata-se efetivamente de uma força que é necessária, porque temos razão e porque temos, com certeza, um combate difícil.

Trata-se de um velho combate, trata-se de lutar, como bem lembrou o Sr. Deputado Artur Lima, contra os velhos centralismos e muitos centralistas.

Embora também seja verdade, Sr. Deputado Artur Lima, que se há muitos centralistas, havemos de convir que uns são mais esforçados do que outros...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): É verdade!

(Risos de alguns Deputados da bancada do PS)

O Orador: ... e têm obtido melhores, diria, piores resultados do que outros e nos últimos anos havemos de constatar que, em direto ou em diferido, dando a cara ou abanando levemente a cortina, deparamo-nos sempre com a figura do Professor Aníbal Cavaco Silva.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: República de juízes não, Sr. Deputado Artur Lima!

Mas com certeza Estado de direito com garantias...

Deputada Catarina Moniz Furtado e Deputado André Bradford (PS):
Muito bem!

O Orador: ... e a este respeito havemos de notar que os tribunais obedecem a um velho princípio, o da passividade, ou seja, eles só apreciam aquilo que

alguém generosamente lhes leva, seja o Presidente da República, seja o Representante da República, ou mais rigorosamente neste caso o Representante do Presidente da República.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Aí é que está!

O Orador: É verdade, Sr. Deputado Paulo Estêvão, que parece haver aqui um comportamento diferente.

Efetivamente ao nível da estabilidade parece que o Representante do Presidente da República, se pensar como o Presidente da República, acha que a estabilidade é importante mas só no Terreiro do Paço.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Muito bem!

O Orador: Nós achamos que não, porque o que está aqui em causa é efetivamente o que fazer, mas o que fazer com a devida ponderação.

Como muito bem referiu o Sr. Presidente do Governo, este é o tempo de espera, é o tempo de dar oportunidade a quem tem legítima e constitucionalmente competência para tal de decidir e de aguardarmos com confiança e com esperança, de vermos a sua decisão, mas sobretudo os seus fundamentos.

Teremos, no tempo próprio, passado este tempo de espera e naturalmente de respeito e normalidade institucional, oportunidade de nos pronunciarmos, sendo certo uma coisa: nesta matéria, o povo dos Açores e a unanimidade dos seus representantes escolheram legitimamente, eu diria, constitucionalmente, a afetação de determinado montante de verbas para fins de natureza social, com vista a compensar os custos da insularidade.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: Eu diria que tenho a esperança, a convicção e a firme certeza que esta verba acabará por ser, independentemente das vicissitudes, afeta conforme determinado pelos representantes dos Açores, pelo Governo dos Açores, a fins sociais, a compensar os custos da insularidade e a beneficiar os açorianos.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Marinho pede a palavra para?

Deputado António Marinho (PSD): Para solicitar um intervalo regimental.

Presidente: O intervalo é regimental e considerando o nosso horário vamos também interromper os nossos trabalhos por agora.

Recomeçamos às 15 horas com a Agenda.

(Eram 12 horas e 43 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares, para retomarmos os nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 08 minutos)

Vamos então iniciar a Agenda da Reunião.

O primeiro ponto refere-se ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 14/X – “Cria o Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Os tempos foram definidos em Conferência de Líderes e são os que temos vindo a utilizar no processo legislativo comum. Neste caso o proponente, o Partido Socialista e o Governo dispõem de 25 minutos; o PSD, 20 minutos e o Bloco de Esquerda, o PCP e o PPM, 10 minutos.

Para a apresentação do diploma, tem a palavra a Sra. Deputada Ana Espínola.

Deputada Ana Espínola (CDS-PP): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

As Sociedades Recreativas e Filarmónicas na Região Autónoma dos Açores têm uma relevante importância social, cultural e recreativa. Contam-se pelos dedos as freguesias que não tenham a sua banda filarmónica. Essa realidade

reflete-se até hoje nas nossas comunidades emigrantes que não esquecem as origens e orgulhosamente criam as suas filarmónicas nos países de acolhimento. As diversas atividades que estas desenvolvem, em particular na vertente musical, através das Bandas Filarmónicas, representam a cultura do Povo Açoriano e são fundamentais para a formação de muitos dos nossos jovens.

Nesse âmbito, estas coletividades dão um enorme contributo para o enriquecimento sócio afetivo dos jovens, formando-os artisticamente. Esta ocupação tem uma importante vertente de tempos livres que protege os jovens de maus hábitos e contribui para a aprendizagem dos valores da disciplina e rigor.

As Sociedades Recreativas e Filarmónicas não esgotam, contudo, a sua atividade nas ações das suas Bandas tendo as suas sedes sociais um carácter social e recreativo de grande relevo na sociedade Açoriana.

Apesar da existência de enquadramentos legais de apoio que ajudam a mitigar as dificuldades sentidas por estas instituições, **o atual momento económico e financeiro, que assola de forma bastante acentuada a Região, torna mais complexa a gestão corrente de coletividades que vivem, e sobrevivem, do voluntariado, carecendo assim de uma atenção excecional.**

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É com este objetivo que o Grupo Parlamentar do CDS-PP submete, hoje, a esta Assembleia, uma iniciativa legislativa que propõe a criação de um Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região.

Do processo de análise e consulta a que a iniciativa esteve sujeita nos últimos meses, resultaram vários contributos que carecem de ser vertidos na proposta do CDS-PP, pelo que apresentamos um conjunto de alterações ao texto inicial, que não altera a génese da iniciativa, mas antes a melhora no sentido da sua aplicabilidade.

Assim, visamos apoiar:

Os encargos com consumo de energia elétrica;

As despesas mensais com os honorários devidos aos mestres das bandas;

Os encargos com aquisição de novas peças musicais, novos fardamentos e novos instrumentos;

E a conservação e manutenção dos instrumentos musicais.

A iniciativa, caso seja aprovada, permitirá apoiar, a fundo perdido, até 25% dos encargos assumidos com as despesas atrás referidas.

Este mecanismo de apoio servirá as entidades que tenham sede na Região e não apresentem contenciosos com a segurança social, o fisco e a entidade regional que lhes prestará os apoios aqui previstos.

O pagamento dos apoios é efetuado anualmente, estando também previsto um regime de restrições e punições em caso de infração.

Por fim, mas não menos importante, em nome da transparência e do rigor que se exige à gestão do dinheiro público, fica o departamento do Governo Regional com competência em matéria de cultura obrigado de elaborar e remeter à Assembleia Legislativa da Região, anualmente, um relatório detalhado sobre os apoios concedidos, a sua execução e os seus destinatários.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É certo que este apoio poderá ser considerado insuficiente, mas trata-se de ajudar aquelas pequenas bandas filarmónicas que, infelizmente, neste momento, vêm-se em dificuldade para fazer face às contas correntes que decorrem do dia-a-dia.

O CDS-PP considera que poderemos assim salvaguardar a existência de filarmónicas que, dada a sua dimensão, estariam em risco de fecharem portas.

É importante que a nossa cultura local seja apoiada e estes apoios vão ao encontro das dificuldades que ainda não estão abrangidas pelo diploma de apoio às atividades culturais em vigor.

Queremos as nossas Freguesias dinâmicas, mantendo esta oferta de formação musical gratuita aos nossos jovens que, de outra forma, em muitos locais da nossa Região, nem teriam qualquer formação musical nem essa ocupação de tempos livres.

As Filarmónicas foram, são e serão um veículo de transmissão da cultura Açoriana, de transmissão de valores e um ponto de encontro de diversas gerações sem discriminação do estrato social.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem, Sra. Deputada!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

A Mesa já tem uma inscrição.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Andrade.

Deputado José Andrade (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Como contributo para este debate, trago-vos uma mão cheia com cinco tópicos que sintetizam a posição do PSD/Açores sobre a **dimensão**, a **tradição**, a **importância**, as **dificuldades** e os **apoios** das filarmónicas açorianas.

Não se trata de um assunto menor.

As bandas filarmónicas constituem porventura a manifestação mais representativa da cultura popular açoriana.

Em todas as ilhas, em quase todos os concelhos, na maioria das nossas freguesias, os Açores contam hoje com mais de 100 filarmónicas que mobilizam diretamente mais de 4.000 músicos açorianos.

Existem 102 filarmónicas ativas – além de outras cerca de 20 com atividade interrompida – numa população insular de 246 mil habitantes. E existem

oficialmente cerca de 600 bandas numa população continental de 10 milhões de portugueses.

Ou seja, se no continente há uma filarmónica por cada 17.000 habitantes, nos Açores temos uma por cada 2.000.

E se há ilhas onde subsiste uma única filarmónica – como Santa Maria, Flores e, notavelmente, o Corvo – outras há que conseguem uma cobertura absolutamente integral – como, por exemplo, a Graciosa, com quatro filarmónicas nas suas quatro freguesias.

E há casos ainda mais impressionantes de freguesias com duas filarmónicas em atividade simultânea – como nos Mosteiros, em Rabo de Peixe, nas Lajes da Terceira, em Santo Antão e no Topo.

Deputado Lizuarte Machado (PS): E em Santa Cruz das Ribeiras!

Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura (Luiz Fagundes Duarte): E nos Biscoitos!

O Orador: Aliás, estas duas últimas freguesias do concelho da Calheta de S. Jorge, que somam pouco mais de 1.000 habitantes, batem todos os recordes com quatro filarmónicas ativas.

Começo por aqui para com isso demonstrar que as bandas filarmónicas são uma expressão cultural absolutamente representativa na Região Autónoma dos Açores.

Importa agora perceber que não se trata de uma moda recente mas sim de uma antiga tradição.

Das 100 filarmónicas ativas, cerca de 40 já contam mais de 100 anos. E, de entre estas, mais de meia dezena já ultrapassou os 150 anos de vida.

Por exemplo, a Fraternidade Rural de Água de Pau, a Fundação Brasileira dos Mosteiros, a Eco Edificante do Nordeste, a União Popular da Ribeira Seca de S. Jorge, a Artista Faialense da Horta e, sobretudo, a Banda Triunfo, da Matriz da Ribeira Grande, fundada em 1846 – portanto, há 168 anos.

Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura (Luiz Fagundes Duarte): E a da Serreta!

O Orador: Estamos, portanto, perante um fenómeno cultural com dimensão e com tradição.

Mais de 4.000 músicos de filarmónica, de ambos os sexos e de todas as idades, correspondem, por si só, à população de algumas ilhas dos Açores.

E poucas instituições culturais açorianas serão tão antigas como muitas das nossas bandas de música.

Temos assim que as Filarmónicas dos Açores merecem o devido respeito e a maior consideração por parte da população açoriana, sendo que os poderes públicos devem ser, e obrigatoriamente, os primeiros a dar esse exemplo.

Desde logo, porque as nossas filarmónicas, para além da sua representatividade e para além da sua antiguidade, assumem e exercem uma verdadeira função social a par da sua reconhecida importância cultural.

A sociedade filarmónica, nalgumas freguesias, é a principal – e até, por vezes, a única – instituição capaz de envolver e ocupar a juventude local num convívio intergeracional saudável e útil.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: A filarmónica é o dinamizador e o embaixador cultural das nossas freguesias, mas é também uma escola de música e é até uma escola de vida para os nossos jovens.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Na freguesia, no concelho e na ilha, como nos Açores em geral, as filarmónicas cumprem uma missão cultural, exercem uma função social e até servem uma dimensão económica, designadamente no âmbito da animação turística.

Contudo, não obstante a evidente valia na sociedade açoriana, as bandas filarmónicas dos Açores sentem hoje dificuldades financeiras, porventura sem precedentes, que condicionam a atividade de todas e ameaçam a sobrevivência de muitas.

De um lado, as despesas continuam ou aumentam.

Há encargos de manutenção e financiamento que exigem pagamentos permanentes.

Do outro lado, as receitas diminuem ou desaparecem.

Há cada vez menos serviços contratados e os que persistem são cada vez mais mal pagos.

Em geral, são quatro meses de receitas para 12 meses de despesas.

As nossas sociedades filarmónicas ficam assim sem capacidade de cumprir a sua função e, nalguns casos, sem condições de garantir a sua existência.

Não estamos a desenvolver um exercício teórico.

Estamos a falar com conhecimento de causa.

Iniciámos a presente legislatura, ao longo do ano passado, a visitar as instalações e a reunir com as direções de todas as 40 filarmónicas que se encontram ativas nos concelhos de Vila do Porto, Nordeste, Santa Cruz da Graciosa, Povoação, Vila Franca do Campo, Calheta de S. Jorge, Lagoa, Vila do Corvo e Madalena do Pico e nas cidades de Angra do Heroísmo, Ribeira Grande, Horta e Praia da Vitória.

E reunimos com a Federação de Bandas Filarmónicas dos Açores e participámos no encontro de dirigentes de filarmónicas da ilha de S. Miguel.

Aqui e ali fomos ouvindo e registando preocupações e opiniões, desabafos e desesperos:

- Que *“não compensa recorrer a alguns apoios do governo porque são complexos e insignificantes”*;
- Que *“já nem se consegue organizar eventos para angariação de fundos na própria sede porque até isso implica pagamento de licenças”*;
- Que *“as toçadas ajudam no verão mas no inverno têm que ser os diretores a pagar a água e a luz”*;
- Que *“há diretores que têm que tirar dinheiro do seu bolso para comprar sapatos para os novos músicos”*.

Acrescente-se, aliás, a propósito aqui o título de capa do *Correio dos Açores* de hoje:...

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Que muito mal contam!

O Orador: ... *“Há filarmónicas que estão a dar alimento aos seus músicos”*.

É graças ao sacrifício dos diretores, ...

Deputado Berto Messias (PS): Santa paciência!

O Orador: ... dos músicos e dos familiares que muitas filarmónicas ainda não fecharam as suas portas quando estão confrontadas com um aumento das despesas fixas e com uma redução de serviços e apoios.

Aliás, não faltam exemplos em todas as ilhas de dedicação pessoal a esta causa pública.

Desde o jorgense Nemésio Serpa, que completa neste mês de janeiro 50 anos consecutivos como presidente da assembleia geral da filarmónica da Ribeira Seca, até ao micalense António Pereira, que começou com 11 anos de idade e já toca há 65 anos nas filarmónicas da Ribeira Grande.

Por consideração ao sacrifício pessoal, familiar e profissional de centenas de diretores e milhares de músicos, por respeito ao património cultural e à dimensão social de tantas bandas em todas as ilhas, é preciso encontrar **soluções de exceção** para os **problemas excecionais** que fragilizam a vida e ameaçam de morte as nossas filarmónicas.

É por isso que o PSD está ao lado das filarmónicas dos Açores.

É por isso que encaramos com preocupação a resposta que os novos apoios do governo regional, ainda em fase de consulta pública, por si só não conseguirão dar aos velhos problemas da cultura popular.

É por isso que votaremos favoravelmente os apoios complementares propostos pelo CDS-PP neste projeto de Decreto Legislativo Regional.

A cultura popular açoriana precisa e merece mais apoio.

Disse.

Deputados Cláudio Almeida e Luís Rendeiro (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Renata Correia Botelho.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As sociedades recreativas e filarmónicas desempenham na Região – todos o sabemos, já aqui foi dito, mas nunca será de mais afirmá-lo – um papel importantíssimo e absolutamente essencial no panorama social e cultural das

nossas ilhas, quer em termos musicais, com as suas escolas de música, com as atuações das suas bandas, com as suas dinâmicas próprias, quer em termos sociocomunitários, no vigor com que se batem pela manutenção de valiosas tradições culturais e na formação global (ou holística, como sói dizer-se) dos nossos jovens.

Ora, o projeto de Decreto Legislativo Regional, da autoria do CDS-PP, que agora analisamos é um projeto pertinente, que mereceu, como merecem sempre as propostas da oposição, toda a atenção por parte do PS.

Deputado Manuel Pereira (PS): Muito bem!

A Oradora: Nesse sentido, foi desenvolvido aquilo que consideramos ser um trabalho parlamentar de consensos, um profícuo labor de concertação, que permitiu encontrar soluções conjuntas (plasmadas nas propostas de alteração que estão nas vossas mãos) que mantivessem, em simultâneo, a relevância e a génese da propositura (como disse a Sra. Deputada Ana Espínola) e a lógica integradora e de consistência entre as várias expressões artísticas que subjaz aos diplomas propostos pelo Governo Regional – e que se encontram, aliás, em consulta pública, como sabemos –, conferindo assim uma especial valorização (ou reforçando esse parâmetro) ao mérito das entidades, ao seu currículo, às especificidades das suas dinâmicas, à sua capacidade de articulação com outras entidades e com outras linguagens, etc.

A grande preocupação, portanto, do Partido Socialista, do Governo Regional, do CDS-PP e, estou convicta, de todas as forças aqui presentes, é a de mitigar as necessidades mais prementes destas coletividades, que tão fundamentais se revelam para o cenário sociocultural dos nossos Açores, e que, como toda a sociedade, passam por um período de maior fragilidade. Unidos nesta preocupação encontraremos sempre melhores respostas. E é com esse fito que o Grupo Parlamentar do PS irá, obviamente, votar favoravelmente a iniciativa.

Deputada Catarina Moniz Furtado e Deputado Manuel Pereira (PS): Muito bem!

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem, Sra. Deputada!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

A Mesa não tem mais inscrições.

Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

(*) **Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura** (*Luiz Fagundes Duarte*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Projeto de Decreto Legislativo Regional que cria o programa regional de apoio às sociedades recreativas e filarmónicas da Região Autónoma dos Açores, com esta designação, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, pretende dar corpo a uma preocupação que é comum a todos nós e que já foi aqui salientada: valorizar, promover e apoiar as nossas filarmónicas, que são as instituições associativas de carácter popular provavelmente mais antigas, mais permanentes e mais intervenientes na vida cultural e social das nossas ilhas açorianas, sobretudo nos meios rurais.

Ainda há pouco o Sr. Deputado José Andrade referia-se, quando fez o elenco das filarmónicas com mais de 100 anos, no caso da Terceira, sobretudo às cidades de Angra e Praia da Vitória.

No concelho de Angra, a Filarmónica Recreio Serretense, fundada em 1873, completou há dias 140 anos. Portanto, é obra numa freguesia rural, pobre e numa extremidade da ilha.

As nossas filarmónicas, entre as quais se contam várias fundadas a partir de meados, mais ou menos, do século XIX, e que ainda hoje se mantêm em plena atividade, foram durante muito tempo verdadeiras escolas cívicas, onde, a pretexto da música e além dela, muitas vezes se ensinavam também as primeiras letras a jovens que não tinham acesso à escola e se cultivavam os valores da democracia.

Durante a ditadura do Estado Novo, as direções das sociedades filarmónicas eram eleitas por votação secreta dos sócios e a elas se podiam candidatar qualquer sócio, independentemente da sua origem social ou condição económica.

Por isso, as nossas filarmónicas são ao mesmo tempo respeitáveis instituições patrimoniais, que como tal devem ser cuidadas e promovidas, e agentes culturais muito dinâmicos que conseguem atrair músicos cada vez mais jovens. Não errarei muito se disser que a maior parte dos músicos das nossas filarmónicas estão em idade escolar e que por isso devem ser apoiadas e valorizadas.

Os sucessivos governos regionais sempre reconheceram a importância das nossas filarmónicas apoiando-as na aquisição de instrumental e de fardamentos, na construção ou melhoramento das suas sedes, no funcionamento das respetivas escolas de música e na formação dos músicos e dos regentes e o resultado disso está bem à vista.

Temos excelentes filarmónicas, com reportórios renovados, interpretados com grande qualidade técnica e artística e (o que para o Governo dos Açores é muito relevante) com músicos cuja média de idades é bastante baixa.

Qualquer relação do Governo com as sociedades filarmónicas, como de resto com todos os restantes agentes culturais de iniciativa popular, cuja criação se deve exclusivamente às iniciativas dos cidadãos, deve basear-se no princípio do respeito pela sua independência, condição *sine qua non* para que haja liberdade de criação e de atuação.

No entanto, os órgãos do governo próprio da Região não podem, nem devem, abster-se da sua responsabilidade de, sem beliscar a independência das filarmónicas, contribuir para o aumento da sua qualidade e para as ajudar a resolver os problemas de ordem financeira que a todas afeta e que por todos nós são conhecidas.

No Plano e Orçamento da Região para 2014, e por iniciativa do CDS-PP, aprovada por unanimidade nesta casa, foi inscrita uma ação com uma dotação de 100 mil euros exclusivamente para este fim, que o Governo executará com muito gosto, na sequência de resto do que tem vindo a acontecer praticamente desde o início da autonomia, sendo que nos últimos 10 anos, e apenas a título de exemplo, tal apoio, sem a necessidade de qualquer instrumento legislativo,

apenas porque estava inscrito no Plano do Governo, se cifrou numa média de perto de meio milhão de euros por ano.

Esta nova iniciativa do CDS-PP que vai ao encontro das preocupações do Governo (que tem em discussão pública desde o dia 20 de dezembro de 2013 um Projeto de Decreto Legislativo Regional e uma Proposta de Decreto Regulamentar Regional que definem os princípios e os modelos de apoio aos agentes culturais, entre os quais se encontram naturalmente as sociedades filarmónicas de que aqui falamos) é assim louvável e porque pretende criar condições para que as nossas filarmónicas prossigam as suas atividades com melhores condições merece, naturalmente, o apoio do Governo.

Este apoio, no entanto, deverá ter em conta um conjunto de condições diferenciadoras que valorizem o mérito, incentivem a criatividade, promovam o dinamismo e convidem à interatividade, de modo a que as filarmónicas que melhor trabalham se sintam valorizadas e recompensadas e que aquelas que se encontram em piores condições se sintam motivadas para as melhorar.

É este o espírito desta iniciativa do CDS-PP que mereceu o apoio do Grupo Parlamentar do PS e do Governo, dedicada exclusivamente às sociedades recreativas e filarmónicas, bem como das iniciativas do Governo que se encontram em discussão pública e que, sendo mais sistémicas e abrangentes (porque se dirigem a todos os organismos de vocação popular que exercem atividades na área da música, do teatro, da música tradicional), se dedicam a todos os agentes culturais, incluindo as filarmónicas.

Todos nós, enfim, pretendemos honrar, valorizar, promover e apoiar as instituições culturais de perfil e iniciativa popular mais antigas, mais constantes e, sobretudo, mais identitárias da nossa história coletiva.

Ao fazê-lo de um modo articulado e consensual estaremos a contribuir para o futuro das nossas filarmónicas e para a proteção do seu enorme valor patrimonial.

Termino, Sra. Presidente, afirmando perante esta Assembleia a total concordância do Governo com as propostas de alteração apresentadas agora mesmo em conjunto pelos Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PS e que

representam um sinal de que nestas matérias o consenso é necessário e é fundamental.

As intervenções que me antecederam, sobretudo do Sr. Deputado José Andrade do PSD, apontam para que todos nós, Governo e Assembleia, consideremos que de facto se trata de uma matéria que toca uma grande percentagem da população dos Açores, como de resto já foi referido, e que é uma matéria pacífica, ou seja, as nossas filarmónicas representam-nos a todos nós, todos nós temos provavelmente algum familiar, ou até eventualmente, não sei, alguma Sra. ou Sr. Deputado que possa participar nas atividades de alguma filarmónica. O que é facto é que estamos a falar de instituições que nos representam a todos nós.

Todas estas medidas que aqui são propostas, e depois o seu desenvolvimento através de Decreto Regulamentar, serão fundamentais para que aquelas crianças e adolescentes que hoje vemos maioritariamente a constituir as fileiras das nossas filarmónicas possam prosseguir para o futuro e que daqui a muitos anos os filhos deles continuem com o mesmo dinamismo que hoje temos.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Deputado José Andrade, tem a palavra.

(*) **Deputado José Andrade (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista e o Governo Regional acabam de afirmar em plenário exatamente o contrário do que defenderam em comissão e passo a demonstrar isso mesmo.

No relatório e parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 14/X, que cria o programa regional de apoio às sociedades filarmónicas da Região Autónoma dos Açores da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, passo a fazer a seguinte transcrição, relativamente à audição realizada ao Sr. Secretário Regional em Angra do Heroísmo, no dia 1 de novembro de 2013: “Ainda na análise do diploma em apreço, o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura concorda que o mesmo é positivo, mas menos positivo é especificar

apenas o apoio às Filarmónicas, levando à dispersão de diplomas; o que o Governo Regional pretende com o diploma que está em elaboração é precisamente promover a integração de todas as formas de expressão de cultura popular. (...)

O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura considera assim a proposta do CDS-PP demasiado compartimentada ao isolar as Filarmónicas do contexto social e cultural da nossa Região. A intenção do Governo Regional [pelo contrário] é precisamente promover a interação entre as várias estruturas. (...)

A Deputada Renata Correia Botelho não duvidou da boa intenção do diploma, mas é de opinião de que a proposta é confusa e que será mais justo criar um diploma que abarque todos os tipos de coletividades culturais de cariz popular, numa lógica mais integrada e mais abrangente.”

Afinal, pergunta-se ao PS e ao Governo o que é que mudou para dizerem aqui o contrário do que defendiam antes.

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): Mudou esse conjunto de propostas que o senhor tem à sua frente!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Renata Correia Botelho.

(*) **Deputada Renata Correia Botelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado José Andrade, o que mudou foi exatamente um conjunto de propostas que o senhor tem entre mãos.

Deputada Catarina Moniz Furtado e Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

A Oradora: Penso que procurei ser bastante explícita...

Deputado José Ávila (PS): Está explicado!

A Oradora: ... quando disse que houve um trabalho de concertação para que encontrássemos as soluções que ao mesmo tempo fossem ao encontro da génese do diploma ...

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

A Oradora: ... (nós, aliás como o Sr. Deputado fez o favor de citar, reconhecemos desde o início a bondade da propositura) e congregasse também a lógica subjacente às propostas do Governo.

Portanto, naturalmente o relatório incide sobretudo sobre um Projeto de DLR que nos mereceu as observações que estão plasmadas em relatório, mas que neste momento já é um projeto diferente, porque é um projeto que resulta do encontro e desse labor conjunto.

Muito obrigada.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Deputado André Bradford (PS): Mas o PSD não está habituado!

Deputado Luís Maurício (PSD): O problema é das filarmónicas e do maestro!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

(*) **Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura (Luiz Fagundes Duarte):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente só para salientar, perante esta casa, que o Sr. Deputado José Andrade, em nome do PSD, está mais interessado em atacar o Governo,...

Deputado José Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: ... faça o Governo aquilo que fizer, do que defender os interesses das nossas sociedades.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Como disse a Sra. Deputada Renata Correia Botelho, o documento que foi analisado em comissão, e sobre o qual me pronunciei, era o documento original do CDS-PP, que classifiquei como positivo, no entanto, o Governo tinha e tem – é público – em discussão uma iniciativa mais abrangente.

Entretanto, e fruto do espírito...

Deputado Jorge Macedo (PSD): De abertura!

O Orador: ... que determina a atuação do Governo, houve conversações com o CDS-PP e o documento, a iniciativa, o projeto do CDS foi enriquecido a partir da introdução das propostas de alteração negociadas, articuladas entre os dois grupos parlamentares...

Deputado Luís Rendeiro (PSD): É um fator X!

O Orador: ... porque o nosso objetivo não é mostrar quem é que é melhor,...

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: ... não é mostrar quem é que vai mais longe.

O nosso objetivo é criarmos condições que sejam apoiadas por consenso e que vão no sentido de beneficiar as nossas sociedades.

O Sr. Deputado quer fazer guerrilha, faça a sua guerrilha à sua vontade.

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: O que nos interessa a nós - Governo, Partido Socialista e CDS-PP - ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Está a falar em nome do Partido Socialista?

O Orador: ... a partir destas propostas que foram apresentadas e com as quais o Governo concorda, é criar-se as condições para que as nossas filarmónicas sejam aquilo que o Sr. Deputado quer que sejam, mas que acusa o Governo de utilizar todos os meios necessários ao seu alcance para que esses objetivos sejam concretizados.

Sr. Deputado, as nossas palavras são aquelas que estão plasmadas nas iniciativas; as suas são as de alguém que quer, sobretudo, sacrificar o interesse público em nome dos interesses privados dos partidos.

Muito obrigado.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Deputado Artur Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Começaria por dar uma réplica ao aparte do Sr. Deputado Jorge Macedo e dizer que quem tem “telhados de vidro, não atira pedras ao vizinho”.

Tenho memória de, nesta casa, já ter visto diplomas tratados em comissão, propostas do PSD, substancialmente alterados aqui, para não dizer totalmente alterados.

O que aqui interessa e releva é esta proposta meritória do CDS, aliás, muito bem reconhecida pelo Sr. Deputado José Andrade na comissão e elogiada, o que nós obviamente agradecemos e muito mais as filarmónicas ainda.

Tendo o Governo também uma proposta de apoios mais ampla (o que entendemos com certeza), foi com toda a clareza e com toda a transparência que se apresentou aqui um conjunto de alterações de maneira a que um diploma não chocasse com o outro e ficassem integrados para não se estar daqui a uns meses a fazer alterações a este diploma.

Portanto, era do interesse do CDS, era do interesse do Governo, era do interesse do Partido Socialista, mas sobretudo e acima de tudo, era do interesse das instituições que vão beneficiar deste apoio.

Nesse sentido, não nos custa chegar a um consenso com o Partido Socialista, com o Governo, como já chegámos com o PSD em variadíssimas matérias, desde que ...

Deputada Zuraída Soares (BE): Até com o Bloco de Esquerda!

O Orador: Até com o Bloco de Esquerda!

Muito obrigado, Sra. Deputada Zuraída Soares!

... o fim último seja servir as instituições e as populações, pondo acima dos nossos interesses partidários o interesse daqueles que nos elegeram.

Muito obrigado.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado José Andrade.

(*) **Deputado José Andrade (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para esclarecer o que é que, na nossa perspetiva, aqui está em causa.

Não estão em causa as alterações que agora são propostas conjuntamente (e bem!) pelo CDS-PP e pelo Partido Socialista,...

Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura (*Luiz Fagundes Duarte*): Então, pronto! Alterou tudo!

O Orador: ... não está em causa sequer uma comparação entre a proposta inicial do CDS e a proposta agora revista e alterada em conjunto com o PS.

Não é isso que está em causa.

Deputada Catarina Moniz Furtado (*PS*): Então não está nada em causa!

O Orador: O que está em causa é uma posição diferente que quer o Sr. Secretário Regional, quer o Partido Socialista, tomaram por uma questão de princípio encarando esta iniciativa do CDS-PP quer, primeiro, na comissão, quer agora em plenário, porque a posição de princípio do Governo Regional foi de que não fazia sentido autonomizar, compartimentar um conjunto de apoios às filarmónicas dos Açores, porque elas iriam ser consideradas numa forma global e integradas no âmbito daquilo a que chamou o pacote legislativo dos novos apoios à cultura.

Portanto, independentemente do conteúdo da proposta inicial e o da proposta alterada, o que está em causa aqui é a posição pelo menos aparentemente incoerente de se passar de uma posição em que se acha que não fazia sentido ter um outro diploma a falar de filarmónicas, porque haveria um a falar da cultura em geral, para uma outra em que se acha que pelo contrário já fará sentido haver uma coisa e a outra.

Só estou aqui a tentar demonstrar a incoerência de posições do Governo Regional, porque o PSD, pela sua parte, quer antes na comissão, quer agora no plenário, votou e votará favoravelmente esta proposta do CDS-PP, seja na sua versão inicial em que está o CDS sozinho, seja na sua versão alterada em que está conjuntamente com o Governo Regional, porque nós o que queremos, em última instância, é o bem-estar, o desenvolvimento e a sobrevivência das nossas sociedades filarmónicas.

O Governo Regional ao que parece está confrontado com um dilema de postura. A partitura é a mesma, mas agora a música é outra.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputada Catarina Moniz Furtado (PS): A partitura é a mesma, a música é a mesma. A banda é que outra!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

(*) Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O Partido Popular Monárquico votará favoravelmente esta iniciativa.

Também consideramos que é uma área essencial do ponto de vista da identidade do povo dos Açores.

É necessário que estes apoios sejam devidamente estruturados e que sejam reforçados os apoios às filarmónicas, nomeadamente tendo em conta o contexto que a região está a passar, tal como o conjunto do país.

Portanto, nesse sentido, o nosso apoio a esta iniciativa é inequívoco e vamos votar favoravelmente quer esta iniciativa, quer as alterações que foram apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e do CDS.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Aníbal Pires, tem a palavra.

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sobre esta iniciativa do CDS que estamos a apreciar e a proposta inicial, tínhamos aqui algumas dúvidas e algumas reservas relativamente ao ponto 6.º e 12.º, mas as propostas de alteração subscritas pelo CDS-PP e pelo Partido Socialista acabam por, digamos, retirar essa reserva que nós tínhamos e, como tal, iremos aprovar esta iniciativa.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa não tem mais inscrições.

Não havendo, estamos em condições de proceder à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Projeto de DLR foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar agora à votação na especialidade.

Começamos com uma proposta de alteração subscrita pelo Partido Socialista e pelo CDS para o proémio deste diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação, e penso que não haverá oposição da câmara, os artigos 1.º e 2.º, uma vez que não houve propostas de alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está agora à votação a proposta de alteração ao artigo 3.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Está então à votação o artigo 3.º com a alteração que lhe foi introduzida.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Pergunto à câmara, uma vez que parece haver unanimidade à volta desta matéria, se posso colocar todas as propostas de alteração à votação em conjunto.

Não havendo oposição, estão então à votação todas as alterações propostas, incluindo os aditamentos: artigo 16.º, 17.º, 18.º e 19.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: As propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Estão agora à votação os artigos com as alterações que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Em votação final global, o Projeto de DLR foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária.

Vamos então avançar com a nossa Agenda.

Sra. Deputada Zuraída Soares, pede a palavra para?

Deputada Zuraída Soares (BE): Para solicitar um intervalo regimental.

Presidente: É regimental.

Regressamos às 16 horas e 05 minutos.

(Eram 15 horas e 52 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares.

(Eram 16 horas e 13 minutos)

Vamos avançar com a Agenda da Reunião e entramos no ponto 2: **Projeto de Resolução n.º 46/X – “Regime de obrigatoriedade de consumíveis informáticos em todos os serviços do Governo Regional, Administração Pública Regional, Institutos Públicos e Empresas Públicas ou com capital maioritariamente público”**, apresentado pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Relembro que foi distribuída por todos uma proposta de substituição integral referente a este Projeto de Resolução. É sobre ela que iremos debater e será ela também que será votada.

Para a apresentação do diploma tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na realidade o Bloco de Esquerda apresenta a esta casa um Projeto de Resolução sobre a epígrafe “Regime de obrigatoriedade de consumíveis informáticos em todos os serviços do Governo Regional, Administração Pública Regional, Institutos Públicos e Empresas Públicas ou com capital maioritariamente público”.

Tal como a Sra. Presidente acabou de chamar a atenção, foi distribuída às Sras. e Srs. Deputados uma nova versão, uma substituição integral e esta nova versão integra, desde logo, algumas das observações constantes do parecer emitido pela ERSARA, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores, e esta integração destas observações, sob proposta do Partido Socialista, pareceram-nos absolutamente razoáveis e até enriqueciam o nosso Projeto de Resolução.

Prova disso mesmo é que esta nova versão mereceu da parte de todos os partidos e representações parlamentares desta casa a sua concordância e, portanto, o encontro de um consenso completamente alcançado e alargado que permitiu que este Projeto de Resolução fosse subscrito por todos os mesmos partidos e representações parlamentares desta casa, o que o Bloco de Esquerda enaltece.

Queria, antes de entrar propriamente num breve resumo, porque o texto e a exposição de motivos do nosso Projeto de Resolução é suficientemente claro, chamar a atenção para o facto de haver um outro parecer que não consta do nosso relatório da comissão, que é o parecer da CADEPCN, do Clube dos Amigos e Defensores do Património Cultural e Natural de Santa Maria, que deu entrada nos serviços desta casa no dia 30 de dezembro, mas por alguma razão que o Bloco de Esquerda desconhece não foi apenso aos pareceres sobre esta

iniciativa, mas que existe e que portanto merece toda a relevância como qualquer outro dos pareceres que chegou até às nossas mãos.

Dizer que, em pleno século XXI, na Região Autónoma dos Açores, a preocupação e prática eco-eficiente, ou seja, mais bem-estar a partir de menos natureza, no tecido produtivo e nos setores de prestação de serviços, é ainda pouco significativa, apesar de já se encontrarem alguns, ainda que poucos, bons exemplos na nossa região.

Ora, no sentido de alterar estes comportamentos, entendemos ser crucial que o Governo Regional assuma uma posição de vanguarda e exemplo que pode e deve ser seguido nomeadamente pela nossa Assembleia Legislativa e também pelas autarquias locais, começando desde logo pela implementação de planos sectoriais que confluem num plano estratégico geral de resíduos, tal como a implementação imediata de um sistema de promoção racional de equipamentos e materiais que, para além de constituírem um esforço na defesa da sustentabilidade ambiental, configura uma possibilidade de redução de custos com esses mesmos materiais.

Assim, ao nível dos resíduos consumíveis informáticos, usados em larga escala no dia-a-dia dos nossos serviços públicos, é urgente que se promova a adoção de comportamentos de carácter preventivo que se consubstanciem na prática da reutilização e da reciclagem.

Entende-se que a dimensão ambiental deve ser transversal a todos os domínios do desenvolvimento socioeconómico, recolocando as necessidades socioeconómicas em paralelo com o equilíbrio ecológico.

Mais do que comprovado está que a durabilidade dos sistemas de produção está intimamente relacionada com a eco-eficiência, o que significa redução na utilização de recursos e energia despendida na produção de bens e serviços, redução da produção de resíduos e emissão de substâncias poluentes, bem como a reciclagem em larga escala.

Por estes e outros considerandos constantes no projeto de diploma apresentado, o Bloco de Esquerda defende que, à semelhança do resto país, esta Assembleia deve recomendar ao Governo Regional que:

1- Implemente um regime de obrigatoriedade de utilização de consumíveis informáticos regenerados ou produzidos a partir de materiais reciclados, em todos os serviços do Governo Regional e demais Administração Pública Regional, institutos públicos e empresas públicas ou com capitais maioritariamente públicos, exceto quando da adoção deste procedimento resultarem desvantagens, nomeadamente na contratação dos equipamentos informáticos ao nível de custos e garantias.

2- Sejam apenas adquiridos, pelas entidades referidas no número anterior, toners e tinteiros regenerados que tenham sido alvo de intervenção por parte de operadores detentores de licença ambiental para o efeito, emitida pela entidade competente.

3- Os resíduos resultantes da utilização de consumíveis informáticos sejam corretamente encaminhados para tratamento.

4- No planeamento de aquisição de equipamentos informáticos pelas entidades referidas no n.º 1 destas recomendações, seja privilegiada a aquisição de equipamentos informáticos compatíveis com consumíveis informáticos regenerados ou produzidos a partir de materiais reciclados.

É este, em suma, o objetivo do Projeto de Resolução agora apresentado.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado André Bradford, tem a palavra.

(*) **Deputado André Bradford (PS):** Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs.

Membros do Governo:

Para uma breve intervenção para, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, saudar esta iniciativa originária da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda e que na versão que agora apreciamos conta também com a subscrição, com o apoio, desta bancada e também das outras bancadas desta casa.

Em termos genéricos advoga-se a utilização de consumíveis informáticos regenerados (vou usar a expressão que supostamente é aquela que tecnicamente é mais adequada) por parte da administração pública regional.

Embora já se tenha percorrido um importante caminho nesta e noutras matérias associadas a esta problemática, no que diz respeito à adoção de boas práticas sustentáveis na administração regional (e quem tem experiência própria e concreta da vida da administração sabe que assim é, que já muito fez), continua a ser naturalmente relevante que se definam e estabeleçam princípios eco sustentáveis de gestão, alargando sempre que possível e aconselhável o âmbito deste tipo de preocupações, como é agora manifestamente o caso.

Contudo, e se é verdade que a utilização de toners e tinteiros reciclados e a aquisição preferencial de equipamentos compatíveis com este tipo de produto é uma boa medida de gestão, não é menos verdade que essa medida deve ser afinada, calibrada, por outros critérios de decisão e que não deve ser uma regra absoluta e aplicada acriticamente. Esses outros critérios foram alguns explicitados pela Sra. Deputada Zuraida Soares e têm a ver, nomeadamente, com a relação preço/qualidade, com a compatibilidade técnica e a adequação da utilização deste tipo de materiais com os equipamentos que já existem na administração e particularmente com um outro aspeto que nos parece muito relevante, o da garantia e a assistência técnica que pode ser depois fornecida em relação a este tipo de produtos e aos problemas que possam surgir.

Foi por isso, e também por via de alguns aperfeiçoamentos técnicos, que a bancada do Partido Socialista entendeu relevante, na sequência de alguns pareceres que foram chegando à comissão, e em particular o da ERSARA, que era uma análise mais técnica à matéria, foi por isso – dizia eu – que, contando com a absoluta abertura da proponente, do partido proponente, foi possível chegarmos a uma versão e a uma redação mais ampla, tecnicamente (arrogo-me o direito de dizer) mais consentânea com aquilo que eram os objetivos do diploma e também com as matérias associadas a esta problemática.

O exemplo disso talvez seja (o mais concreto e mais claro) a questão de se ter passado a limitar a aquisição desse tipo de material a empresas que estejam

ambientalmente licenciadas para operar com este tipo de produto e também com os resíduos que esses tipos de produtos implicam.

Portanto, parece-nos que agora sim estão reunidas todas as condições para um apoio claro e alargado a esta iniciativa.

Não temos de maneira nenhuma a pretensão de com isto termos criado um instrumento mágico de garantia de uma gestão absolutamente sustentável na administração, mas temos a noção de que assim se dá mais um passo num caminho que é importante e que deve levar-nos a uma situação em que todas estas matérias se tornem mais um adquirido e menos uma imposição por via daquilo que se institui legalmente.

Sendo assim, esta é uma iniciativa que colhe todo o apoio da bancada parlamentar do PS.

Muito obrigado.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições.

Sr. Deputado Luís Rendeiro, tem a palavra.

(*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este regenerado Projeto de Resolução do Bloco de Esquerda é um projeto oportuno e pertinente, mais ainda agora que foram preenchidas as lacunas que o texto inicial continha.

A defesa do direito ao ambiente e qualidade de vida está consagrada na Constituição.

Nos Açores devemos tentar sempre que as preocupações ambientais sejam transversais a todos os domínios de desenvolvimento socioeconómico.

Difícilmente alguém discordará destes pressupostos e dificilmente haverá, nesta sala, quem não deseje que os Açores sejam um exemplo de excelência ambiental, seja a que nível for.

Assim, é consensual que se promova, ao nível dos resíduos, a adoção de comportamentos de carácter preventivo e práticas de reutilização e reciclagem.

Concordamos que, mais do que qualquer outra entidade, o Governo Regional tem de assumir-se como modelo e como exemplo a seguir nesta matéria.

O PSD-Açores revê-se nos princípios que estão por detrás deste Projeto de Resolução, o qual peca apenas por ser talvez pouco ambicioso, uma vez que se resume aos consumíveis informáticos quando e sempre que possível na esfera do setor público deveriam haver orientações claras e objetivas para que os consumíveis de toda e qualquer natureza devam ser reutilizados e/ou regenerados.

O parecer da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores frisa esta necessidade de ir ainda mais além do que o Projeto de Resolução do Bloco.

Este tipo de procedimentos quanto aos consumíveis informáticos não é novidade. Foi o próprio Bloco de Esquerda que, e muito bem diga-se, em sede de audição e comissão parlamentar (e hoje voltou a fazê-lo) salientou que estas práticas já se realizam na República, devendo a região adotar procedimentos semelhantes.

Apraz-me registar que o Bloco nos Açores de vez em quando reconhece que há coisas que se fazem bem lá fora.

Há uma expressão utilizada na redação deste Projeto de Resolução que acaba por ser a chave de todo o documento, essa expressão é o “sempre que possível”.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Era!

O Orador: O “sempre que possível” assegura a inexistência de conflitos com quaisquer contratos de fornecimento, de serviços, garantias, especificidades eventuais ou quaisquer outras questões relativas aos equipamentos informáticos e que possam estar consagradas em sede de contrato de compra e venda de serviços, assistência ou manutenção de tais equipamentos.

Para além da questão ambiental, há vantagens económicas na utilização de componentes informáticos, como os tinteiros e os toners, os quais, nas palavras ditas em comissão pelo Sr. Vice-Presidente do Governo, custam cerca de um terço do preço dos seus equivalentes novos.

Os pareceres recolhidos pela CAPAT foram unânimes no apoio a esta iniciativa. No entanto, há a questão levantada pela ERSARA que importa relevar. Os tinteiros e toners reutilizados ou regenerados não são todos iguais.

No processo de regeneração podem resultar subprodutos, dos processos de lavagem e substituição de componentes que podem ser irritantes ou tóxicos, sendo necessário um correto encaminhamento e tratamento destes resíduos.

O Bloco teve isso em consideração, tal como ficou evidente na alteração ao texto inicial que agora nos foi apresentada e que subscrevemos.

Deste modo, merece-nos a melhor consideração a recomendação da ERSARA e a alteração do texto do Bloco de Esquerda para a aquisição de tinteiros e toners que tenham sido alvo de intervenção por parte de operadores licenciados ambientalmente para o efeito pela entidade governamental com competências nestas matérias num garante de um processo ambientalmente correto.

Há que definir bem as regras para o que se quer comprar e a quem comprar.

O PSD-Açores vai subscrever e votar favoravelmente este Projeto de Resolução, mas fá-lo voltando a vincar que este voto deve dar significado a uma preocupação que a administração pública deve ter com todos os seus consumíveis e não apenas e só com os consumíveis informáticos.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(*) **Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O CDS-PP sempre teve como preocupação questões relacionadas com o ambiente e, portanto, não podemos ficar indiferentes ao facto de que muitos dos consumíveis e subprodutos informáticos são uma crescente fonte de poluição e toxicidade ambiental.

Atendendo que na última década o número de computadores pessoais, vulgo os PCs, vendidos quer para o mercado doméstico, quer para o mercado empresarial, cresceu exponencialmente e se considerarmos que em média por

cada dois computadores existe uma impressora, é fácil avaliar a quantidade de consumíveis que diariamente são descartados nos nossos caixotes do lixo.

Todos estes materiais possuem elevado risco ambiental, sendo necessário proceder à separação dos restantes lixos e à sua inceneração para diminuir esta perigosidade.

Portanto, qualquer iniciativa que contribua para reduzir a quantidade de lixo tóxico é obviamente muito bem-vinda e de apoiar.

Hoje, a maior parte dos consumíveis informáticos podem de facto ser reciclados e regenerados, nomeadamente as cassetes de fita de nylon, os tinteiros de jato de tinta e os cartuchos.

Obviamente que se podem levantar questões como os custos desta opção, questões técnicas de compatibilidade com o equipamento existente e até mesmo a qualidade de impressão e dos diferentes tipos de material informático reutilizável.

No entanto, a questão fundamental é se o Governo Regional, a administração pública regional e institutos ou empresas públicas regionais devem ou não adotar um comportamento mais correto numa perspetiva ambiental.

Quanto ao objeto desta iniciativa, que visa a obrigatoriedade de reutilizar consumíveis informáticos, ao explicitar na redação da sua parte resolutiva que o Governo deixa de estar obrigado, quando a adoção destes procedimentos resultar em desvantagens, nomeadamente em termos de custos, a realidade, Sra. Deputada Zuraida Soares, é que afinal este Projeto de Resolução obriga a muito pouco.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Queria informar a câmara que está presente nas galerias um antigo deputado desta casa, José Manuel Nunes, a quem saúdo em nome desta Assembleia.

(Aplausos da câmara)

A Mesa não tem mais inscrições.

Sra. Deputada Zuraida Soares, tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Agradecendo todos os comentários e chamadas de atenção feitos a este Projeto de Resolução, gostaria apenas de referir dois deles e dizer o seguinte.

Como é sempre possível regenerar o regenerável, o Bloco de Esquerda aguarda ansiosamente pela proposta, pela iniciativa legislativa do PSD...

Deputado Berto Messias (PS): Pode esperar sentada! Isso dá muito trabalho!

A Oradora: ... que vá mais além e seja mais ambiciosa do que esta que agora o Bloco de Esquerda apresentou nesta casa e desde já assumo aqui o compromisso, em nome do Bloco de Esquerda, que essa proposta será favoravelmente votada por esta representação parlamentar.

Deputado Berto Messias (PS): Pode esperar sentada, porque dali não virá coisa nenhuma!

A Oradora: Relativamente à obrigatoriedade que afinal não obriga coisa nenhuma dizer o seguinte.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Pouco!

A Oradora: Consta do n.º 1 da parte resolutiva o seguinte: “O Governo Regional fica obrigado a utilizar os consumíveis informáticos regenerados ou produzidos a partir de materiais reciclados, exceto ou desde [que era aquilo que na anterior versão era o ‘sempre que possível’; desapareceu ‘o sempre que possível’ mas a ideia continua cá e nós subscrevemo-la inteiramente que é] quando a adoção deste procedimento resultar em desvantagens [algumas delas formuladas e identificadas pela intervenção do Deputado André Bradford], nomeadamente ao nível dos custos e garantias”.

Não tenho a mínima dúvida que se o Bloco de Esquerda trouxesse aqui um Projeto de Resolução que dissesse que o Governo Regional fica obrigado a utilizar só produtos informáticos regenerados ou produzidos de materiais reciclados custe o que custar em termos financeiros e tenha que se alterar aquilo que se tiver de alterar, levantar-se-iam algumas bancadas dizendo que mais uma vez o Bloco de Esquerda estava na estratosfera, sem respeito pelos custos, pelas

dificuldades económicas, pela falta de atenção às prioridades económicas da nossa região,...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Ainda bem que reconhece!

A Oradora: ... blá, blá, blá, que na tradução quer dizer etc., etc., etc.

Quando pelo contrário o Bloco de Esquerda se recusa a estar na estratosfera e, portanto, apresenta um Projeto de Resolução razoável e que pede ao Governo, recomenda a esta casa que obrigue o Governo a fazer isto dentro do possível,...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Melhorou um pouco!

A Oradora: ... isto é, quando uma boa intenção não se transforma numa dor de cabeça em termos de custos, Sras. e Srs. Deputados, permitam-me que vos diga que na realidade “beber em vinho e comer em uvas” é uma coisa completamente impossível. Ou estamos de um lado, ou estamos do outro. No caso, ou no lado das uvas, ou do lado do vinho.

Muito obrigada.

Deputado Berto Messias (PS): Sra. Deputada, a saída da liderança do BE fez-lhe bem!

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Está mais solta!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Está mais próxima do PS!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado André Bradford, tem a palavra.

(*) **Deputado André Bradford (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para destacar um aspeto das intervenções do Sr. Deputado Luís Rendeiro e da Sra. Deputada Graça Silveira que me merecem um esclarecimento adicional.

Em relação ao Sr. Deputado Luís Rendeiro, e voltando a fazer um pouco aquilo que o Sr. Deputado José Andrade já tinha feito anteriormente em relação ao diploma das filarmónicas, até parece que é mau que a bancada que apoia o Governo e o Governo Regional tenham disponibilidade para acatar, para consertar com as oposições, neste caso com dois partidos diferentes, ...

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Alguém disse isso?

O Orador: ... soluções que agradem a todos e soluções que possam, mantendo o espírito original da iniciativa, acolher também as pretensões das outras bancadas parlamentares.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Mas alguém disse isso? O senhor deve estar a ouvir coisas!

O Orador: É para isso que nós fomos eleitos, Sr. Deputado! É para isso que nós estamos cá!

A coerência até acaba por ser um pouco menos importante que a capacidade de articular com os outros e, portanto, é para isso que nós estamos cá, é com esse intuito que nós trabalhamos.

Julgo que é sempre uma vantagem quando se consegue chegar a esse ponto e quanto mais alargado for o leque de subscritores das iniciativas,...

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: ... melhor fica a autonomia, melhor fica a democracia nos Açores.

Em segundo lugar, parece-me também de relevar que (pareceu-me claro na minha intervenção, mas se calhar volto a acentuar) obrigar-se em absoluto a aquisição deste tipo de equipamentos não é uma boa medida de gestão, pode conduzir a má gestão da administração pública regional.

Portanto, a única questão aqui é que quem decide tenha essa preocupação, parta desse princípio, mas tenha que articulá-lo com outro tipo de critério que, esses sim, no global, conduzem a uma boa gestão da administração pública.

Foi isso que pretendi dizer quando disse que era preciso sobrepesar outro tipo de questões, como os custos, como as garantias associadas, a existência ou não de uma garantia adequada, a assistência técnica e, portanto, isso tudo em conjunto faz, no nosso ponto de vista, uma boa decisão ou pode conduzir a uma melhor decisão da administração.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa não tem mais inscrições, pelo que vamos então passar à votação deste Projeto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária.

Avançamos com a nossa Agenda para o ponto 3: **Projeto de Resolução n.º 47/X – “Criação de Seleções Desportivas Açorianas”**, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Surpreenda-me, Sr. Deputado!

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PPM traz a esta casa um Projeto de Resolução que, como bem dizia a comunicação social hoje de manhã, foi apresentado na legislatura anterior.

Isto demonstra duas coisas.

Em primeiro lugar, a coerência do programa eleitoral do PPM.

Nós acreditamos nos nossos projetos e temos a obrigação de apresentar nesta casa as ideias e os projetos que submetemos aos nossos apoiantes e aos nossos eleitores.

Em segundo lugar, é também evidente que numa democracia parlamentar onde se alteram os deputados que aqui representam o povo dos Açores, em que se alteram os Membros do Governo e em que se alteram também os programas, quer o programa do Governo, quer também os programas eleitorais, é óbvio que sempre que se justificar os partidos políticos e os deputados devem apresentar aquelas que são as suas ideias.

Devo dizer que tenho alguns exemplos de projetos que apresentei na primeira legislatura em que aqui estive sentado, como por exemplo, o alargamento da Barra do Porto da Casa na ilha do Corvo, que foi apresentado na primeira legislatura e foi chumbado e que agora, na segunda legislatura, foi aprovado.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Ah! A receita é essa?!

(Risos do Deputado Artur Lima)

O Orador: Noutras matérias sucedeu a mesma coisa.

Nós insistimos nas ideias e conseguimos algumas vezes convencer Vs. Exas. de que tínhamos razão.

Em relação às seleções desportivas, nós estamos aqui a apresentar a mesma metodologia. Nós estamos absolutamente convencidos que a componente desportiva é uma componente essencial para a afirmação da identidade dos Açores e os recentes acontecimentos que tanto têm saciado a afirmação da autonomia dos Açores, em que muita gente já se pergunta afinal o que é que este Parlamento, o que é que este Governo Regional podem decidir de forma autónoma (muita gente nesta região já se pergunta isso), demonstra bem que nós temos obrigação de afirmar a autonomia dos Açores, afirmar a identidade dos Açores sempre que essa possibilidade existir.

Pergunto: e porque não numa componente, como estes dias demonstraram, que é uma componente essencial de afirmação dos povos?

Porque não na componente desportiva?

Porque não ter uma representação autónoma, ter uma representação desportiva independente nas grandes competições internacionais?

Por que razão o desporto deve ser uma área tabu do avanço e da afirmação independente dos Açores? Porquê?

Já verificámos que a afirmação da identidade dos povos é também realizada nesta nossa sociedade contemporânea no mundo desportivo, nos acontecimentos desportivos. Não devemos sobrevalorizar a importância que tem tido o fenómeno desportivo para a afirmação dos povos.

Meus senhores, podem perguntar-me: “Bom, mas nós não somos um estado independente?”

Pois não, não somos um estado independente, mas temos muitos exemplos de regiões autónomas que têm feito esta afirmação desportiva de uma forma coerente e que têm tido uma contrapartida importante do ponto de vista da visibilidade e da afirmação da sua identidade.

É o caso de Macau, região administrativa da China com autonomia, mas que tem seleções desportivas próprias; é o caso das ilhas Faroé que estão ligadas administrativamente à Dinamarca e que têm seleções desportivas próprias; é o caso de muitas ilhas dos Países Baixos que pertencem aos Países Baixos nas Antilhas; é o caso dos DOM Franceses que também têm seleções desportivas próprias no quadro da autonomia política e administrativa que têm atualmente; é o caso de muitos e muitos territórios autónomos que têm esta capacidade de afirmar a sua identidade também no campo desportivo.

Devo dizer-vos, para terminar esta primeira intervenção, que a ideia é uma ideia ambiciosa,...

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Peregrina!

O Orador: ... não só de representar o desporto açoriano ao mais alto nível nas competições internacionais, mas a ideia é também que esteja presente aquele que é o potencial desportivo que a comunidade dos Açores, a diáspora dos Açores, pode trazer à nossa região.

Por isso, falo de uma comunidade de 3 milhões de habitantes em que nós podemos selecionar na América do Norte, no Canadá, nos Estados Unidos, no estado de Santa Catarina, no Brasil...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Isso não são açorianos!

O Orador: Nós podemos selecionar atletas de ascendência açoriana que podem representar a bandeira dos Açores nas competições desportivas internacionais, como já fazem muitas e muitas regiões autónomas deste mundo, fundamentalmente aquelas que são regiões 'arquipelégicas'.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Arquipelágicas!

O Orador: Arquipelágicas! Não foi assim que eu disse?

Se não foi, peço desculpa.

Ou seja, os Açores, nesta matéria, são uma exceção do ponto de vista da afirmação da identidade dos Açores. Nós somos uma exceção.

Por isso, considero que este é o futuro. Não tenho nenhuma dúvida que este projeto um dia será aprovado.

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

Não tenho nenhuma dúvida que as seleções desportivas açorianas serão uma realidade no futuro, como é por exemplo já a lecionação da história dos Açores.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Ainda não é!

O Orador: Tantos e tantos anos que lutei por esta vertente de desenvolvimento da identidade dos Açores, a criação de uma disciplina específica para o ensino da história dos Açores. Ela foi chumbada na anterior legislatura, mas aí está ela e será ensinada pela primeira vez nas nossas escolas a história, a geografia e a cultura dos Açores no próximo ano letivo.

Por isso, o que vos trago aqui é mais uma questão de identidade.

Os senhores, o que me podem perguntar também é:...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): A gente não lhe pergunta nada!

O Orador: ... “Mas por que é que deve ser o Governo Regional a sinalizar esta questão do ponto de vista político?”

Porque é assim que tem sucedido com a afirmação desportiva autónoma das outras regiões que tomaram esta iniciativa.

O Governo Regional dos Açores o que deve dizer é: “Nós, se as associações desportivas tiverem esse interesse, apoiamos a vossa inscrição nestes organismos internacionais e a vossa participação nas competições desportivas internacionais organizadas por estas associações internacionais desportivas”.

Portanto, nesse sentido, os Açores o que devem dizer é: “Sim, nós reconhecemos que a área desportiva é uma área importante para a afirmação da autonomia dos Açores” e que “sim, nós apoiamos, nós incentivamos, nós promovemos, nós estamos a favor da promoção da identidade dos Açores também na área desportiva.”

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa já tem uma inscrição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nesta primeira intervenção apenas para tentar esclarecer uma dúvida relativamente a esta iniciativa da Representação Parlamentar do PPM, uma vez que ela tem de facto um valor simbólico que foi desenvolvido agora nesta intervenção pelo Deputado Paulo Estêvão, mas a Representação Parlamentar do PCP não pode desligar esta iniciativa de um eventual contributo que ela possa vir a dar para as políticas desportivas na região e para o desenvolvimento desportivo na região e isso, sim, nos preocupa mais do que propriamente outras questões que V. Exa. aqui referiu.

Assim, a pergunta é muito simples e clara: que contributo é que esta iniciativa do PPM pode dar para as políticas de desenvolvimento desportivo, uma vez que a prática desportiva, seja ela na vertente lúdica ou competitiva, é com certeza muito importante?

Aliás, alguém entendido na matéria aqui há uns tempos dizia que “um dólar investido em desporto significava uma poupança de 3 dólares em despesas com a saúde”.

Portanto, gostaria de saber em que medida é que V. Exa. considera que esta iniciativa que nos traz aqui pode contribuir para as políticas de desenvolvimento desportivo.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa não tem mais inscrições.

Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

(*) **Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura** (*Luiz Fagundes Duarte*): Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Projeto de Resolução n.º 47/X, que recomenda ao Governo Regional a criação de Seleções Desportivas Regionais, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM, sendo uma iniciativa bem-intencionada e por isso respeitável, não merece a concordância do Governo.

Esta iniciativa é de resto uma reedição de uma outra, amplamente referida pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, com a mesma origem, apresentada a esta Assembleia em 2009 e que teve parecer desfavorável da Comissão de Assuntos Sociais, sendo finalmente rejeitada em plenário apenas com o voto heroico, mas efetivamente único do PPM.

Em primeiro lugar, porque o Governo entende que a criação de seleções desportivas não deve, nem pode ser resultado de iniciativas dos órgãos de poder político, mas sim do movimento associativo se e quando, no exercício da sua independência perante o poder político, entender que se encontram reunidas as condições para que tal aconteça.

Nesta matéria, como de resto acontece com o funcionamento das associações e das federações das diversas modalidades desportivas, o Governo apenas intervém no cumprimento das suas responsabilidades em matéria de apoio financeiro e de garantia das condições logísticas para que os atletas açorianos, pratiquem eles modalidades individuais ou coletivas, possam participar em situação de igualdade de oportunidades com os seus congéneres nacionais.

Nesta matéria, a insularidade não pode ser um impedimento e o Governo tem feito tudo o que lhe compete para que tal não aconteça.

Com base neste entendimento, o Governo orgulha-se, na sequência do trabalho desenvolvido pelos governos anteriores, de ter vindo a criar e a consolidar as condições necessárias para que o movimento associativo, incluindo o desportivo, exerça as suas atividades nas melhores condições, o que se encontra plasmado no Regime Jurídico de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo dos Açores, definido no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009, posteriormente alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012.

Como resultado, o atual panorama do desporto federado açoriano é algo que a todos nos deve orgulhar.

Tendo como referência os dados relativos a 2012, temos 49 associações de modalidade ou de desportos, que enquadram 250 clubes com atividade federada, num total de 40 modalidades diferentes, envolvendo 23.376 atletas, o que corresponde a 9,67% da nossa população e nos dá a maior taxa federada

absoluta do país, por região, maior do que a da Madeira com 6,61% e muito maior do que a do território continental com apenas 4,9%.

O Governo, em cumprimento do seu programa, definiu como objetivos para o desporto federado, entre outros, e cito, “consolidar a posição de referência do desporto açoriano no contexto nacional e internacional” e promover “a diferenciação positiva para o trabalho e resultados de excelência”, tendo como objetivo a participação de atletas açorianos nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Hoje podemos orgulharmo-nos de, e agora com números de 2013, termos tido oito atletas abrangidos pelo estatuto de Alto Rendimento e de 57 das nossas equipas terem participado em competições nacionais de regularidade anual, sendo que 16 delas disputaram os níveis competitivos mais elevados. A expressão internacional de equipas açorianas tem sido regular desde 2005/2006 e, para a época de 2013/2014, é de sete equipas.

No que respeita às participações nacionais das diferentes modalidades, traduziram-se em 29 no ano de 2011, em 10 modalidades, e em 28 em 2012 também em 10 modalidades, o que tem vindo a ser publicamente reconhecido nas galas do desporto açoriano que, no ano passado, se realizaram em quase todas as ilhas.

Realço a participação de atletas açorianos no campeonato do mundo de judo, disputado no Rio de Janeiro, em que 8 dos atletas masculinos que integraram a seleção nacional, 4 representaram clubes açorianos, sendo que 3 desses atletas foram formados nos Açores, beneficiando assim da política de apoio do Governo para o setor do desporto.

Para o Governo a valorização dos atletas açorianos não passa pela criação de seleções açorianas, o que, de resto (fica pelo menos a dúvida), colocaria em risco a participação de atletas açorianos nas seleções nacionais, mas antes pela definição e execução de políticas que visam a formação dos nossos atletas, que promovam a prática desportiva pelos açorianos e que potencializem a formação de uma massa crítica consistente e que revele, no contexto internacional, a importância dos atletas açorianos, ou formados nos Açores, para as seleções

nacionais do maior número possível de modalidades, sejam elas individuais ou coletivas.

É disto que o Governo se orgulha, é disto que os açorianos se deverão orgulhar, deixando ao movimento associativo, no mais escrupuloso respeito pela sua independência, as decisões quanto à maneira como ele se deve organizar.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Queria também informar as Sras. e os Srs. Deputados que também se encontra entre nós outro antigo deputado desta casa, o Sr. José Gabriel Eduardo, a quem saúdo em nome desta Assembleia.

(Aplausos da câmara)

Vamos continuar o debate sobre esta matéria.

A Mesa, de momento, não tem mais inscrições.

Sr. Deputado Cláudio Almeida, tem a palavra.

(*) **Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A prática desportiva é fundamental para que haja bons hábitos de vida junto das camadas mais jovens, criando assim uma cultura desportiva e competitiva que deve ser inculcada nos mais jovens desde muito cedo.

O associativismo desportivo deve ser fonte de incentivo e de apoio para uma melhor coordenação e envolvimento dos clubes nas mais diversas modalidades.

O PSD não é contra o princípio em absoluto das seleções desportivas, mas entendemos que as condições financeiras e sócio desportivas para a sua constituição não estão reunidas, daí a nossa abstenção nesta matéria.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Lúcio Rodrigues tem a palavra.

(*) **Deputado Lúcio Rodrigues (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em 2009, o PPM apresentou nesta casa um Projeto de Resolução idêntico, ou seja, este Projeto de Resolução é basicamente na mesma linha de conteúdos em relação a este assunto.

Parece-nos da parte do proponente um desenquadramento em relação à nossa realidade social, assim como do próprio país.

Este é um Projeto de Resolução com grande cariz ideológico que em nada beneficiaria o desporto na região, porque a questão competitiva não está em causa, muito pelo contrário.

A região tem um Regime Jurídico de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, que, aliás, foi discutido na última sessão plenária e gostava de referenciar (o Sr. Secretário já o fez, mas faço questão de o referir novamente) que em 2012 tínhamos cerca de 50 associações, cerca de 250 clubes, assim como 23.376 atletas no desporto açoriano.

O desporto açoriano não continua estruturado (como o Projeto de Resolução do PPM no seu parágrafo, penso que no parágrafo 10, tenta explicitar) numa lógica territorial excluindo o futebol. Aliás, até existem vários modelos com associações de desportos, associações de modalidade, associações regionais e, no caso do andebol mais em concreto, a união das associações.

Por todas estas razões, este Projeto de Resolução, como já aconteceu em 2009, só deveria ser equacionado se o movimento associativo desportivo assim o colocasse.

Deputado José Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: No entanto, também temos de ter presente que os regulamentos das federações internacionais diferem de modalidade para modalidade não sendo linear que todas aceitassem a entrada das associações da Região Autónoma dos Açores nas respetivas federações internacionais.

A entrada numa federação internacional implicaria a eventual não participação nacional, diminuindo claramente a qualidade competitiva.

O atual estado do desenvolvimento do desporto açoriano, e mais propriamente na área do desporto federado, tem como objetivo, entre outros, consolidar a posição de referência do desporto açoriano no contexto nacional e internacional.

Em primeiro lugar, devemos continuar o trabalho desenvolvido mantendo e consolidando a nossa posição já de grande referência no nosso país.

Ora vejamos: temos a maior taxa de participação desportiva federada absoluta do país; temos 8 atletas no estatuto de alto rendimento nacional; temos mais de 50 equipas a participar nos respetivos campeonatos nacionais.

No que diz respeito à participação em seleções nacionais, já temos cerca de 3 dezenas de atletas a participar quer nos estágios, quer a integrar as próprias seleções nacionais.

Isto é caso para se dizer: “o dia seguinte depende sempre da noite anterior”, ou seja, o trabalho que foi desenvolvido começa hoje a ter os seus frutos.

Deputado José Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: Por tudo o que foi exposto, e em nosso entender, este Projeto de Resolução pretende alcançar objetivos muito para além do desporto e da sua componente competitiva e sim ao nível político sobre o conceito de autonomia e/ou a integração dos Açores no país.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): E isso é negativo?

O Orador: Portanto, Sr. Deputado Paulo Estêvão, utilizando as suas palavras, tenha esperança que um dia este projeto será aprovado nesta casa, mas posso garantir-lhe que não será hoje. **Deputado André Bradford (PS):** Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para responder à questão do Sr. Deputado Aníbal Pires considero que, como o Sr. Deputado Lúcio Rodrigues disse,...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Não vale a pena!

O Orador: ... não escondo que faz parte de um projeto político a afirmação desportiva dos Açores, faz parte de um projeto político que o PPM tem apresentado à sociedade açoriana...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): É assim a democracia!

O Orador: ... e esse projeto político é um projeto político que passa por conseguir quotas de autogoverno muito maiores, que passa por apostar em questões de identidade de uma forma muito mais resoluto, que passa pela afirmação autónoma dos Açores no mundo e nesse projeto político nós assumimos que a componente desportiva é uma componente fundamental para a afirmação desse projeto ideológico, esse projeto ideológico é a afirmação dos Açores, a afirmação dos mecanismos de autogoverno.

Pergunto na circunstância em que nós estamos a viver: está a demonstrar-se, por aquilo que está a acontecer na nossa região, que estes mecanismos autonómicos são mecanismos que permitem a afirmação dos Açores e permitem que a vontade dos açorianos, expressa livremente neste Parlamento dos Açores, seja respeitada? Pergunto isso.

Não me parece. Não me parece que a autonomia dos Açores neste momento e os mecanismos de autogoverno estejam suficientemente blindados para permitir que a vontade dos açorianos seja livremente expressa. Não me parece.

Aliás, o que se tem demonstrado é que pelos vistos há muita gente (e vamos ver se esta questão não tem outros desenvolvimentos) que diz: “Os senhores, em relação ao horário de trabalho da vossa própria administração regional, não podem decidir nada; em relação às prioridades e à forma como gastam o dinheiro do vosso orçamento regional também não vos compete a última palavra sobre essa questão”.

O que nos podemos perguntar é: então o que resta da autonomia de decisão dos Açores? O que resta?

A vontade do PPM é afirmar essa autonomia e utilizar os mecanismos e porque não no desporto como todas as outras regiões autónomas o estão a fazer?

É ideológico? É!

É político? É!

Do ponto de vista da vantagem desportiva parece-me óbvio: permitiria que os atletas açorianos defendessem as cores dos Açores perante seleções de outros combinados nacionais com grande preparação e com grande prestígio desportivo internacional.

Sabe, Sr. Deputado, acho que se aprende quando se joga com os melhores, quando se jogar com os melhores é que os atletas açorianos (quando tiverem oportunidade de jogarem e de disputarem as competições internacionais com os melhores) poderão evoluir e aprender. É essa a minha noção do desporto e considero que é uma vantagem desportiva evidente para além da afirmação dos Açores.

Depois, em relação ao Sr. Secretário Regional da Educação.

Diz o Sr. Secretário um pouco como Pilatos lavando as mãos deste projeto o seguinte: “Bom, mas isso depende das associações.”

Oh, Sr. Secretário, o Regime Jurídico de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo prevê, nalgum dos seus artigos, um apoio financeiro às associações desportivas que se inscreverem nas organizações desportivas internacionais?

Não prevê.

O que o Sr. Secretário está a dizer é: “Os senhores, as associações desportivas, até se podem inscrever, não contem é com o Governo dos Açores, porque no nosso Regime Jurídico de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo nós não temos nenhum artigo que explicitamente permita que uma seleção desportiva açoriana seja apoiada”.

Aliás, o PPM apresentou essas alterações aquando da discussão no sentido de ser integrado esse capítulo que permitisse que as associações tivessem esse apoio financeiro e o Partido Socialista e o Governo Regional rejeitaram a ideia.

Portanto, não é verdade aquilo que acabou de dizer de que, se as associações desportivas açorianas quiserem, podem participar. Não!

Não têm apoio logístico, não têm apoio financeiro e, fundamentalmente, não têm apoio político, porque todas as outras regiões criaram seleções desportivas internacionais. O que aconteceu foi que o Governo (é o caso, por exemplo, que toda a gente conhece, da Catalunha) apoiou e promoveu a integração das seleções desportivas da Catalunha nas diversas competições internacionais.

Deputados Lizuarte Machado e Lúcio Rodrigues (PS): E qual foi o resultado?

O Orador: O que lhes disse foi o seguinte: “Nós estamos disponíveis.” A informação que transmitiram às associações desportivas foi: “Nós estamos interessados. É do interesse estratégico da comunidade autónoma [naquele caso] apoiar e promover a participação destas seleções.”

Porquê?

Porque promovem a identidade da nossa comunidade autónoma e é isso que o Governo Regional dos Açores não está a fazer, Sr. Secretário.

Portanto, nesta matéria, o que senhor diz - é muito claro - e tem que assumir é: “Nós estamos contra a criação de seleções desportivas açorianas. Nós não criamos os instrumentos de apoio financeiro. Nós não manifestamos essa vontade política. Nós não estamos interessados que os Açores participem nas provas internacionais de uma forma autónoma.”

Esta é, em síntese, a posição do Governo Regional.

Penso que estas, para já, são as questões essenciais em discussão.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Ana Espínola.

Deputada Ana Espínola (CDS-PP): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

“A criação de seleções desportivas açorianas constitui um passo decisivo no sentido da afirmação dos Açores como agente autónomo no panorama internacional. Com esta criação fortaleceremos o quadro simbólico da nossa autonomia e reforçaremos a unidade do Povo Açoriano”.

Este é o primeiro parágrafo do preâmbulo da iniciativa do PPM. Concordamos plenamente com ele. De facto, e agora mais do que nunca, é preciso defender a autonomia, afirmar a autonomia, reacender o espírito autonomista do Povo Açoriano, reforçar a unidade Açoriana.

Este é o grande mérito desta iniciativa que não visa a componente tradicional do desporto, mas as mais-valias que a Região poderá obter em termos da sua projeção nacional e internacional, o que é, de facto, um desígnio atraente.

Porém, existem algumas dúvidas que nos assolam relativamente à exequibilidade desta recomendação, desde logo porque, segundo a legislação

em vigor e a própria racionalidade do processo de desenvolvimento desportivo, compete apenas às Federações Desportivas a organização de seleções.

Depois, e percebendo o espírito de afirmação autonómico desta recomendação do PPM, entendemos que não se pode começar a construir a casa pelo telhado, ou seja, entendemos que a aposta prioritária e fundamental da política desportiva açoriana deve ser na formação de atletas e, nesse âmbito, existe ainda um longo caminho a percorrer.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Muito bem, Sra. Deputada!

A Oradora: A prova disso é que as equipas Açorianas que competem, nas diferentes modalidades, nos campeonatos nacionais ou em provas internacionais, têm muito poucos atletas açorianos nos seus plantéis.

Assim, Senhor Deputado Paulo Estêvão, partilhamos da mesma visão de futuro. Não temos qualquer dúvida que um dia a Região irá optar por esse caminho, mas esse dia, infelizmente, ainda não pode ser agora, porque falta percorrer o tal longo caminho de formação.

Apesar disso, o mérito ideológico de afirmação de uma identidade açoriana subjacente nesta iniciativa não merece o nosso voto contra.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Aníbal Pires, tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Pela resposta à questão que coloquei ao Sr. Deputado Paulo Estêvão é evidente que o objetivo não é tanto de desenvolvimento desportivo, é mais uma via para a afirmação da autonomia, autonomia que de facto está a atravessar um período crítico, mas também não me parece que seja por esta via, até porque se em relação à questão do horário das 35 horas ou em relação à questão do orçamento isso depende de um outro quadro e depende da nossa vontade (ou muito da nossa vontade), neste caso não, expressamente das federações internacionais.

As organizações internacionais fazem depender a criação de seleções de regiões ou territórios autónomos de uma autorização do Estado e aqui sim nós estávamos a depender da vontade do Estado mesmo que tomássemos essa decisão. Aliás, como V. Exa. muito bem sabe.

Depois há aqui algumas dúvidas ou algumas incongruências, designadamente naquilo com que V. Exa. justifica esta iniciativa.

Para já dizer-lhe que existem seleções açorianas e que essas seleções açorianas são apoiadas no quadro que está regulamentado para os apoios à formação e para a competição desportiva.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Inscritas nas federações internacionais!

O Orador: Existem seleções açorianas e têm apoio.

Depois, Sr. Deputado, há aqui uma outra questão antes de ir, digamos, àquela que é a principal, mas há aqui uma questão que é a seguinte.

Os exemplos que V. Exa. dá aí de territórios autónomos, sejam os DOM Franceses, ou outros que entretanto se inscreveram em federações internacionais e que têm seleções, têm a ver com uma questão da sua integração na vizinhança em termos geográficos. Não é?

Ora bem, tem a ver com isso. Tem, Sr. Deputado, a ver com isso!

Quem são os nossos vizinhos?

Nós não temos vizinhos assim de proximidade.

Portanto, uma coisa são os DOM Franceses inscreverem-se numa ou noutra organização...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): As ilhas Faroé!

O Orador: Oh, Sr. Deputado, tem a ver essencialmente com questões de vizinhança o que lhes permite integrarem-se nas competições da sua área de vizinhança geográfica.

A nossa área de vizinhança geográfica é aquela que nós sabemos.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): A Atlântida!

(Risos do Deputado Artur Lima)

O Orador: Mas, Sr. Deputado, tem ainda uma outra questão, que é a seguinte e esta está relacionada com a independência, com a própria dinâmica do movimento associativo desportivo na região e que tem a ver com o seguinte. Ao contrário do que V. Exa. diz que não existe na região uma organização pré-autonómica, existe aquela que o movimento associativo desportivo quer que exista. Já foi dado aqui o exemplo da União das Associações de Andebol dos Açores, que orgulho-me de ter fundado em conjunto com outros (não está aqui presente)...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Governantes e dirigentes!

O Orador: ... governantes e dirigentes desportivos da altura, mas há também outras modalidades que não se organizam por estes distritos, que organizam-se com dimensão regional, mas isso depende da dinâmica e da independência do movimento associativo desportivo que é isso que V. Exa. não respeita nesta iniciativa. Não está a respeitar nesta iniciativa!

Portanto, sim senhor, quando o movimento desportivo regional assim o entender, que o venha propor e o proponha; agora estar V. Exa. a recomendar que se criem essas seleções não me parece que seja o procedimento mais correto, independentemente das virtualidades que tem a iniciativa ou que possa vir a ter a iniciativa.

Agora não me parece é que esta iniciativa, por um lado, fira a independência do movimento associativo desportivo. Os exemplos que V. Exa. dá de outros territórios autónomos têm a ver com a sua inserção num determinado espaço geográfico.

Depois, Sr. Deputado, já temos seleções desportivas, o quadro de apoio também existe, porque nunca lhe foi vedado e há aqui uma outra questão que para a Representação Parlamentar do PCP é essencial, que tem a ver com o modelo de desenvolvimento e da promoção da prática desportiva e quanto a isso V. Exa. disse nada.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa não tem mais inscrições.

Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As questões e as objeções levantadas pelo Sr. Deputado Aníbal Pires são as seguintes.

“As seleções como as ilhas Faroé compreende-se, estão ligadas administrativamente à Dinamarca, compreende-se que tenha seleções desportivas, mas o problema está na vizinhança.”

Que eu saiba a vizinhança das ilhas Faroé é a mesma que a dos Açores. A Europa é a nossa vizinhança, a menos que o Sr. Deputado esteja aqui a falar num continente desaparecido, a Atlântida, mas a nossa vizinhança, do ponto de vista geográfico, é a mesma que existe em relação a outros territórios autónomos, outras ilhas que têm também seleções desportivas e que optaram, cujo sistema político optou, pela promoção desportiva destes territórios, pela afirmação da identidade destes territórios.

O que acontece, Sr. Deputado Aníbal Pires (e digo-lhe isto sem qualquer tipo de ofensa como deve compreender), é que o Sr. Deputado é um velho do Restelo nesta questão. É um velho do Restelo, porque em relação à promoção da identidade dos Açores o senhor o que diz é: “No desporto, não! São caminhos desconhecidos e são caminhos que esta nau do PCP não quer desbravar.”

Foi o que o Sr. Deputado aqui disse. “Portanto, em relação a esta matéria, não acredito na capacidade de afirmação desportiva dos Açores”, foi o que o Sr. Deputado aqui afirmou.

Depois, em relação ao modelo desportivo.

Em relação ao modelo desportivo é evidente que (e o PPM teve a oportunidade de afirmar isso na última discussão em relação ao financiamento do sistema e à organização do sistema desportivo) nós queremos mais atletas açorianos a participar nas nossas provas, é evidente que nós queremos mais formação, é evidente que nós queremos que os apoios financeiros sejam reforçados para as equipas que apostam na formação, para as equipas que apostam na participação dos jovens açorianos nas suas equipas desportivas.

Esta é a política desportiva, mas isto é algo que tem de ter um objetivo e o grande objetivo dos jovens açorianos que jogam futebol, andebol, basquetebol e outros desportos individuais é ter o orgulho, ter um dia a possibilidade de representar e de jogar com as cores dos Açores (calções azuis e de camisola branca) nas seleções desportivas internacionais, nas grandes competições desportivas internacionais, terem o objetivo de representar os Açores nestas provas internacionais. Esse deve ser o objetivo de cada jovem formado nos Açores do ponto de vista desportivo, Sr. Deputado.

Em relação a estas objeções não posso concordar com V. Exa.

Depois, dizer-lhe o seguinte. Não é uma questão também – e termino – do PPM estar aqui a pedir que a Assembleia Legislativa recomende ao Governo Regional que obrigatoriamente as associações se tenham de inscrever nas federações desportivas internacionais, porque aí é que está a questão, que se possam inscrever.

O que nós estamos a recomendar é que o Governo Regional diga e sinalize como objetivo a afirmação do autogoverno dos Açores também no campo desportivo, que o Governo dos Açores crie as condições logísticas e financeiras de apoio a quem quiser, às associações desportivas que se quiserem inscrever nas federações desportivas internacionais. É isto que nós estamos a dizer. Não estou a dizer que façam obrigatoriamente, mas o que estamos a dizer é que nós vamos criar as condições para que os senhores possam participar e dignificar o nome dos Açores.

Sr. Deputado Aníbal Pires, acredito que este projeto será um projeto de futuro. Tenho a certeza que as seleções desportivas açorianas irão competir no âmbito das federações desportivas internacionais, em grandes provas internacionais. Não tenho nenhuma dúvida. Não percebo é por que é que na nossa região muitos partidos políticos continuam com dúvidas em relação à afirmação dos Açores neste domínio. Porque não, Sr. Deputado? Porque não?

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Aníbal Pires, tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não será propriamente um velho do Restelo, será de qualquer outro lado, mas não do Restelo.

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Sim, porque eu não sou!

O Orador: Para lhe dizer o seguinte. É uma pergunta retórica, portanto, não vale a pena tentar sequer responder em aparte e tem a ver com o seguinte.

V. Exa. acha que o momento é o mais adequado...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Acho!

O Orador: ... para (se esta recomendação viesse a ser aprovada) que o Governo da região implementasse um quadro de apoio a seleções internacionais quando os organismos desportivos internacionais, onde eventualmente essas seleções se viessem a inscrever, fazem depender da autorização do Estado? Fazem depender da vontade da soberania nacional?

Acha que este é o melhor momento para uma coisa destas?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Acho!

O Orador: Não me parece! Não me parece que este seja o melhor momento face ao contexto político que estamos a atravessar.

Essa é uma das questões para que lhe sirva ao menos de reflexão.

A outra é a seguinte.

Até posso ser um velho de um lado qualquer, mas há uma coisa que queria lembrar-lhe: se alguma vez nesta região houve uma tentativa de rutura com as federações nacionais ou com a federação nacional de uma modalidade, foi liderada por este cidadão a quem V. Exa. chamou aqui de velho do Restelo.

Se V. Exa. tivesse ido ler os jornais desportivos dos princípios do ano 2000 tinha verificado isso mesmo. Uma rutura proposta com a Federação de Andebol de Portugal.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sim senhor, somos testemunhas!

O Orador: Portanto, não há aqui nenhuma posição de retrocesso, nenhuma posição cristalizada relativamente a esta questão.

V. Exa. julgo que deveria pedir desculpa ao cidadão, porque esse cidadão não é nenhum velho do Restelo.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Em 2000 não era!

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Pergunta-me V. Exa. se este é o melhor momento para insistir na afirmação da identidade dos Açores? É!

Pergunta-me V. Exa. se este é o melhor momento para afirmar...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): A Autonomia!

O Orador: ... a nossa convicção no autogoverno dos Açores? É!

Pergunta-me V. Exa. se é essencial que os Açores demonstrem de forma absolutamente objetiva, demonstrem que têm essa vontade de autogoverno, que têm a vontade de aprofundar a autonomia, que têm a vontade de dizer a quem toma posições centralistas em Lisboa que nós tratamos dos nossos próprios assuntos e que os açorianos têm a pretensão de decidir livremente em relação ao seu território, em relação às suas opções políticas, em relação às suas opções económicas, em relação às suas opções orçamentais,...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Precisa de autorização do Estado!

O Orador: ... em relação à sua própria visibilidade do ponto de vista desportivo, se este é o melhor momento? É!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Precisa ou não precisa de autorização do Estado?

O Orador: Porque neste momento, Sr. Deputado, este não é o momento de ter medo, este não é o momento de recuar. Este é o momento de dizer que nós nos Açores, conforme provam os 600 anos de história desta região, não temos medo; nós nos Açores afirmamos sempre em todas as ocasiões a identidade dos Açores e não temos medo do conflito quando ele nos é imposto, que é o caso.

Portanto, neste momento, os Açores não podem mostrar fraqueza, os Açores não podem mostrar que estamos aqui à espera das decisões dos outros.

A autonomia não se conquistou por dádiva dos dirigentes políticos em Lisboa.

Deputado Lúcio Rodrigues (PS): Dos agentes desportivos dos Açores!

O Orador: A autonomia conquistou-se pela afirmação dos açorianos aqui nos Açores, porque era este regime político de autonomia, de decidir livremente as nossas coisas, que nós decidimos.

Portanto, não é uma dádiva. A autonomia é uma conquista.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Aníbal Pires, tem a palavra. Tem um minuto e meio.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Oh, Sr. Deputado Paulo Estêvão, não vou prolongar esta discussão, não é sequer por não ter tempo, mas V. Exa. não respondeu a uma questão.

A inscrição de seleções dos territórios autónomos nas organizações internacionais desportivas necessita ou da autorização dos Estados?

O senhor vai responder a esta pergunta.

A criação de mecanismos políticos de apoio, de opções diferentes, é legítima. Nós não precisamos da autorização de ninguém para o fazer. Podemos ser alvo de fiscalização como estamos a ser alvo, mas não precisamos de autorização de ninguém para decidirmos isso, mas neste caso aqui necessitamos da autorização do Estado e neste momento a Representação Parlamentar do PCP, o PCP, não quer pedir nada ao Estado português.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Vou responder à questão que o Sr. Deputado Aníbal Pires me colocou.

A resposta é: depende das modalidades. Por exemplo, em Espanha, não é que se peça autorização, é que o Estado espanhol está contra a criação de seleções desportivas por parte das comunidades autónomas.

Portanto, não é preciso pedir às federações desportivas internacionais. O Estado espanhol é um obstáculo a essa criação das seleções desportivas internacionais. O que considero é que, como se pode verificar, existem seleções catalãs em diversos desportos, em que aí, nessas federações, não foi necessária e o Estado não conseguiu evitar...

Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*): Não existe!

O Orador: Existe. São 21.

Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*): Não existe!

O Orador: ... a participação dessas seleções.

Portanto, a resposta é: depende das modalidades, depende da federação desportiva internacional e, fundamentalmente, depende que o Estado não seja um obstáculo.

Deputado Aníbal Pires (*PCP*): Não está a ser rigoroso agora!

O Orador: Mas em relação a este Projeto de Resolução nós temos, no âmbito da administração portuguesa e da estrutura política portuguesa, um precedente, que foi o facto de Macau, em 1993, ter criado as condições legais para integrar as federações desportivas internacionais e não foi criado nenhum obstáculo.

Não sei qual é a doutrina do Estado português em relação a essa matéria, se entretanto se alterou.

Deputado Aníbal Pires (*PCP*): Isso é uma questão de geografia!

O Orador: O que sei é que, por exemplo, as seleções desportivas açorianas, em algumas modalidades, já têm a capacidade de poder fazer isto do ponto de vista legal. Não têm é o apoio, porque o regime de apoios não contempla a participação das seleções desportivas açorianas. Esta é a questão.

O que a região deve dizer é: “Nós apoiamos, nós estamos interessados por uma questão de identidade, nós estamos solidários e nós vamos criar os instrumentos financeiros de apoio para a representação desportiva dos Açores nas grandes competições desportivas internacionais”.

Esta é a questão.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Não há mais inscrições.

Vamos então passar à votação deste Projeto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O Projeto de Resolução foi rejeitado com 31 votos contra do PS, 1 voto contra do BE, 1 voto contra do PCP, 1 voto a favor do PPM, 20 abstenções do PSD e 3 abstenções do CDS-PP.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária.

Vamos fazer um intervalo. Regressamos às 18 horas.

(Eram 17 horas e 30 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 19 minutos)

Sras. e Srs. Deputados, vamos avançar com os nossos trabalhos.

Entramos agora no ponto 4 da Agenda: **Petição n.º 16/X – “Para o aumento do acréscimo Regional ao salário mínimo nacional, na Região Autónoma dos Açores”**, apresentada por Vitor Nelson Garcia da Silva, na qualidade de primeiro subscritor.

Rege nesta matéria o artigo 192.º do nosso Regimento.

Os tempos foram definidos em Conferência de Líderes. Cada Grupo e Representação Parlamentar intervêm uma única vez por tempo não superior a 10 minutos.

Para a apresentação do relatório, tem a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia, o Sr. Deputado José Ávila.

Deputado José Ávila (PS): Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Sra. e Srs. Membros do Governo:

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PETIÇÃO “PARA O AUMENTO DO ACRÉSCIMO AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”

TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 04 de Dezembro de 2013, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada e por videoconferência com as Delegações da Madalena do Pico e de Vila do Porto, a fim de analisar e dar parecer sobre a Petição “Para o aumento do acréscimo ao salário mínimo nacional, na Região Autónoma dos Açores”.

1.º CAPÍTULO – introdução

Em 18 de outubro de 2013, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, uma Petição intitulada “Para o aumento do acréscimo ao salário mínimo nacional, na Região Autónoma dos Açores”, cujo 1.º subscritor é o Senhor Vítor Silva – Coordenador da CGTP/Açores.

O autor da Petição justifica, genericamente, a respetiva pretensão nos seguintes pressupostos:

1. Mais de 50 mil açorianos vivem com 400 euros mensais;
2. No aumento do número de famílias que entraram em insolvência;

3. Na deterioração das condições sociais a nível nacional;
4. No custo de vida agravado pela insularidade;
5. No facto do rendimento médio ser substancialmente inferior aos congéneres nacionais.

Concluindo o autor que tais fatores têm vindo a contribuir para um agravamento das dificuldades dos trabalhadores com rendimentos mais baixos na Região Autónoma dos Açores.

Neste sentido, o subscritor entende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deve debater estas questões e pronunciar-se no sentido de:

- Propor um aumento do acréscimo Regional à Retribuição Mínima Mensal Garantida de 5% para 7,5%, para os trabalhadores por conta de outrem, mantendo a sua indexação à Retribuição Mensal Mínima Garantida nacional.

2.º Capítulo – enquadramento jurídico

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas leis n.º 63/93, de 1 de Março e n.º 15/2003, de 14 de Junho.

A apreciação na Comissão Permanente de Economia, exerce-se no âmbito do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

3º. cAPÍTULO – APRECIACÃO na generalidade e nA eSPECIALIDADE

A Petição em análise tem como justificação, da parte dos seus proponentes, em termos genéricos, a fragilidade do tecido social açoriano; o custo de vida agravado pela insularidade; o facto do rendimento médio por trabalhador ser inferior nos Açores; a percentagem de trabalhadores nos Açores que auferem a remuneração mínima mensal garantida; a percentagem de trabalhadores não qualificados no mercado laboral dos Açores e o incumprimento do Governo da República em relação ao aumento do salário mínimo nacional.

Nestes termos, a presente petição propõe um aumento do Acréscimo Regional à Retribuição Mínima Mensal Garantida que, “mantendo a sua indexação à Retribuição Mínima Mensal Garantida nacional, possa repor alguma justiça relativa nas remunerações dos trabalhadores açorianos, bem como contribuir para atenuar as consequências do aumento do custo de vida sobre as camadas sociais mais fragilizadas.”

A Comissão de Economia deliberou ouvir o primeiro subscritor da petição.

No dia 30 de Outubro de 2013 a Comissão ouviu o primeiro subscritor da petição, Victor Silva, líder da CGTP-Açores.

O Peticionário Victor Silva, na apresentação dos motivos que o levaram a esta iniciativa, começou por afirmar que se assistia a uma deterioração das condições socioeconómicas, situação agravada ainda pela nossa condição insular.

Referiu que cerca de 50 mil açorianos auferiam um salário muito baixo e que muitos trabalhadores dos Açores ainda não tinham recebido os seus subsídios de férias e/ou de Natal. Prosseguiu esta sua justificação dando a conhecer aos

Deputados da Comissão de Economia que, de Janeiro a Setembro do corrente ano, 105 famílias na Região Autónoma dos Açores foram obrigadas a entregar as casas à banca por manifesta incapacidade de pagamento, ao mesmo tempo que aumentaram as insolvências de empresas e famílias.

“A CGTP-Açores pretendeu, deste modo, manifestar as preocupações de toda a população. Tem-se discutido muito a situação de pobreza e de exclusão social. O desemprego é o maior fator mas também contam os baixos salários e a precariedade laboral. Os trabalhadores açorianos são dos mais mal pagos do país”, referiu o primeiro peticionário.

De seguida, sublinhou que era preciso criar condições para aproximar os trabalhadores açorianos ao resto do país e que esta medida reduziria o impacto negativo de algumas medidas nacionais e serviria também para movimentar a economia interna.

Prosseguiu, afirmando que esta iniciativa defendia um aumento de 5% para 7,5% do diferencial, apenas 0,40€ por dia, não se conseguindo esse aumento através da contratação coletiva porque na Região os poucos contratos coletivos de trabalho assinados têm sido para prejudicar os trabalhadores. Concluiu, afirmando que, acima de tudo, era preciso dar ânimo e esperança às pessoas no momento que atravessamos.

No período dedicado aos esclarecimentos o Deputado Aníbal Pires perguntou se esta medida punha em causa o funcionamento das empresas na Região e se contribuía, de algum modo, para aumentar as dificuldades das mesmas.

O Deputado António Marinho, depois de concordar com o aspeto positivo do propósito de melhorar as condições remuneratórias dos Açorianos, afirmou que esta não era a melhor altura para o fazer, porque havia uma variável que devia ser olhada com toda a atenção: o elevado desemprego que existia e que abrangia

uma quantidade muito significativa de famílias. “Num momento como este em que o objeto principal da atividade de todos nós deve estar dirigida para travar o crescimento do desemprego, não nos parece que seja o melhor momento para pressionar as empresas a nível da sua prestação, a nível dos seus custos”, afirmou ainda. De seguida conclui concordando que era preciso dar ânimo às pessoas, mas prioritariamente aos desempregados.

A Deputada Zuraida Soares começou por referir que para o BE a receita da austeridade falhou completamente. “A austeridade mata e não salva ninguém”, sublinhou.

Afirmou que o objetivo do BE seria um aumento de 10 euros mensais e neste momento a pobreza e o empobrecimento é que era estrutural, refletido na comida, nos transportes, na roupa, na escola, etc.. “Os empregados de hoje são os desempregados de amanhã. Não se trata de melhorar as condições remuneratórias dos trabalhadores, mas dar um contributo para aumentar as condições de vida das pessoas. Bolsos vazios não compram. Não entendemos como é que um aumento é exíguo na República e nos Açores é altamente penalizador. A reivindicação da CGTP é a reivindicação do BE e os argumentos são os mesmos”, concluiu a Deputada.

O Deputado Rogério Veiros começou este seu pedido de esclarecimentos afirmando que o PS estava solidário com todos os peticionários e com todos os açorianos que estavam a passar dificuldades, mas também queria lembrar que além das medidas que o Governo dos Açores proporcionava às empresas, este tem tentado minimizar todas as medidas negativas que vêm da República. Perguntou, se a solução ideal não seria o aumento do salário mínimo nacional, pois desta forma, o aumento da massa salarial empresas teria repercussões sobre todo o território nacional, beneficiando todos, não proporcionando, ao contrário da proposta da CGTP, assim, desigualdades entre empresas concorrentes

independentemente da sua origem ser no Continente ou nas Regiões Autónomas.

A Deputada Graça Silveira reforçou que 50 mil Açorianos viviam abaixo do limiar da pobreza. De seguida perguntou se se estava a falar de pobreza ou de alavancagem da economia. Por último perguntou a Victor Silva quem seria o responsável pelo incremento da pobreza na Região.

Respondendo ao Deputado Aníbal Pires, Victor Silva afirmou que o que se verificava era precisamente o contrário, porque, se essa medida fosse aplicada, estaria a dar mais poder de compra aos trabalhadores e como 98% das nossas empresas trabalham para o mercado interno iria verificar-se um aumento do consumo. Declarou que a CGTP defendia os apoios às empresas mas esses apoios deveriam refletir-se a favor dos trabalhadores, porque era fundamental os trabalhadores terem mais poder de compra. Por fim referiu que era importante ver em algumas empresas as mordomias oferecidas às chefias, que seriam o dobro do que representaria este aumento que era de 12,13 € mensais apenas.

Referindo-se ao Deputado António Marinho, que aludiu que ainda não era o momento para aumentar o diferencial, afirmou que para alguns intervenientes neste processo isso nunca era nem nunca iria ser oportuno.

Nos Açores, desde 2002, praticamente não tinha havido aumentos salariais e era chegada a hora de ter coragem para tomar medidas estruturais. Afirmou, depois, que a CGTP tinha sido dos primeiros parceiros sociais a demonstrar grande preocupação com o desemprego. Ao contrário do que o Deputado António Marinho achava, esta medida estimulava a economia interna e reduzia os impactos negativos das medidas austeridade da República que tiveram um forte efeito em diversos setores. “Quando as pessoas tiverem maior capacidade

financeira, o ciclo inverte-se. Da maneira como está agora, só se gerará mais desemprego”, concluiu.

Referindo-se à Deputada Zuraida Soares, Victor Silva afirmou que concordava inteiramente com a sua posição.

Em resposta ao Deputado Rogério Veiros, Victor Silva afirmou que a solução ideal era que o Governo da República não criasse tantas medidas de austeridade e que neste caso os Açores poderiam muito bem ser uma experiência do ponto de vista positivo. “A solução ideal é aquela que faça as pessoas viver melhor. O que verificamos em relação à maior parte das empresas é que em 65% delas esta medida tem um impacto de 50 ou 100 euros. Bastava cortar os apoios do telemóvel às chefias. Há situações que são inadmissíveis. Há empresas em que os trabalhadores não receberam os subsídios mas que o administrador comprou um carro topo de gama. Bastava que da parte empresarial se percebesse que é preciso alterar o modelo de gestão. O que tem que ser dito claramente é que as medidas nunca revertem em favor do trabalhador. Da forma como as coisas estão, torna-se difícil”, concluiu.

Em relação à Deputada Graça Silveira, Victor Silva confirmou que neste momento eram mais de 50 mil Açorianos a viver no limiar da pobreza e acrescentou que 31 500 famílias estavam com subsídios em atraso. “Somos a região do País com mais pedidos de ajuda à DECO. Estas pessoas nem podem ter casa sua. Quando me pergunta se este dinheiro vai ser investido na economia, vai. Em pão e leite. A CGTP sempre defendeu o apoio às empresas. Neste momento só se está a dar atenção às empresas e não às pessoas”, concluiu.

Numa segunda ronda de perguntas, o Deputado Aníbal Pires afirmou que a diminuição dos custos de trabalho foi induzida para tentar injetar mais

competitividade à economia, mas que não era por via da redução dos custos de trabalho que as economias eram competitivas.

“A questão da competitividade não está diretamente relacionada com os custos do trabalho. Esta medida não pode ser considerada uma medida conjuntural. É uma medida estrutural. Os custos da insularidade não diminuíram. Há hoje na RAA um conjunto de programas de apoio às empresas que é substancialmente maior do que aquele que existe no continente. Hoje temos uma economia regional fragilizada mas temos também empresas que estão a funcionar em função dos apoios que lhes são dados e não porque cumpram o objeto social para que foram criadas. Para isso era necessário que as famílias tenham rendimento disponível. Essas empresas têm que vender os seus produtos e serviços. Esta medida é desde logo uma medida de apoio à economia regional, é uma medida de combate ao desemprego porque se houver dinamismo na economia regional há emprego”, afirmou

De seguida referiu que a pobreza tinha a ver com o rendimento disponível e também era uma questão de direitos humanos. “Estas razões são mais que suficientes para o PCP dar apoio a esta petição que estes peticionários trazem. Informo a Comissão de Economia que deu hoje entrada um projeto de Decreto Legislativo Regional que se apropria desta iniciativa”, concluiu o Deputado.

Por sua vez a Deputada Zuraida Soares referiu que o BE considerava que não bastava ser solidário com os trabalhadores. “Ser solidário é dar resposta às suas necessidades e direitos. O único partido que não tem certeza se isto vai ou não ter impacto nas empresas é o PS”, declarou.

Mencionou ainda que alavancar a economia regional só podia ser feito diminuindo a pobreza. “A maior parte das pessoas que trabalham nos Açores trabalham e são pobres. Deve diminuir-se a pobreza. Não sei se a ser aprovado

o projeto se vai ser para comprar marcas brancas mas sei que será para dar resposta às necessidades básicas das pessoas”, concluiu.

A Deputada Graça Silveira quis saber se a CGTP quando falava no custo de vida na Região se tinha a noção que não havia um custo de vida único para todo o arquipélago, dadas as diferenças entre cada ilha nesse aspeto.

Em relação aos três fatores da pobreza, a medida que poderia ter algum efeito nos baixos salários. “Em relação ao desemprego, tenho sérias dúvidas. Em relação à precariedade, não afeta de forma alguma”, conclui a Deputada.

O Deputado Veiros afirmou que o acréscimo ao salário mínimo foi uma vitória, perguntando de seguida o que achava da iniciativa do PS para o aumento do salário mínimo nacional.

Referindo-se à Deputada Graça Silveira, Victor Silva afiançou que a medida podia ter impacto no salário e implicações no desemprego.

A respeito da pergunta do Deputado Rogério Veiros respondeu que esta era uma medida da mais elementar justiça.

4º. cAPÍTULO – parecer

1. O País ainda recentemente foi forçado a recorrer à ajuda externa (BCE, UE e FMI) para conseguir financiamento à economia portuguesa;
2. Tal ajuda foi concedida tendo por base um “memorando de entendimento” que terá de ser cumprido pelo Estado Português;

3. Nesse “memorando” constam várias medidas que contribuirão para a diminuição da despesa pública e, conseqüentemente, do atual déficit orçamental;
4. Entre essas medidas inclui-se:
 - a. Congelamento de salários na função pública e de pensões até 2013 (exceto para as pensões mais reduzidas);
 - b. Comprometer-se que, durante a duração deste programa, qualquer aumento do salário mínimo só terá lugar se justificado pela evolução económica e do mercado de trabalho, e após acordo no quadro da revisão do programa.
5. O salário mínimo em Portugal Continental a vigorar desde 1 de Janeiro de 2011 é de 485€, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 143/2010, de 31 de Dezembro;
6. Nos Açores, face ao disposto em legislação própria (Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril), existe um acréscimo de 5% ao montante acima referido (485€), o que significa que desde 1 de Janeiro de 2011 o salário mínimo regional seja de 509,75€;
7. A difícil situação económica que o país e a Região atravessam, não aconselha que se aumente a massa salarial das empresas apenas a uma parte do território nacional – a Região Autónoma dos Açores - através do aumento do Acréscimo Regional à Retribuição Mínima Mensal Garantida, pois tal discriminação, para além de ultrapassar os propósitos de criação desta medida – o de compensar os trabalhadores açorianos pelos custos de insularidade – iria provocar uma perda de competitividade das empresas regionais face às suas concorrentes diretas a nível nacional, podendo, inclusive por em causa postos de trabalho na Região.
8. A Petição por ser subscrita por 2537 peticionários deverá subir a Plenário nos termos regimentais.
9. Do Relatório deverá ser dado conhecimento ao primeiro subscritor da petição.

O Relator, José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do PS, PSD e CDS-PP e o voto contra do BE.

O PSD apresentou uma declaração de voto que se anexa ao presente relatório.

O PCP, embora não podendo votar nesta Comissão, manifestou a sua posição contra as conclusões apresentadas.

O Presidente, Francisco Vale César

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores dá o seu voto favorável ao Parecer, mas, em relação ao ponto 7, entende que o aumento da massa salarial das empresas, por esta ou por outra via, no contexto económico atual, é desfavorável para a prestação das empresas, não contribuindo para o necessário combate ao elevado desemprego, ocorra no todo, ou em parte, do território nacional.

Ponta Delgada, 4 de Dezembro de 2013.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Pergunto se há inscrições para a participação neste debate.

(Pausa)

Sr. Deputado António Marinho, tem a palavra.

(*) Deputado António Marinho (PSD): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, uma saudação aos peticionários desta petição, porque estão efetivamente a exercer um direito cívico, que naturalmente é por nós acarinhado, é por nós defendido.

Para o PSD-Açores naturalmente que o aumento dos rendimentos, designadamente daqueles que menos ganham, é sempre altamente desejável, é aquilo que defendemos. Defendemos que a seu tempo deve ser esse o objetivo primeiro em que todos devemos estar empenhados.

O aumento de rendimentos permite que as pessoas (ou maiores rendimentos) melhor satisfaçam as suas necessidades mais essenciais. Rendimentos mais

elevados permitem que as pessoas atinjam níveis de qualidade de vida mais significativos, mais importantes, de maior dimensão.

Esse é um ponto de honra também nosso. Penso que é um ponto de honra de todos nós. É aquilo que (dando a parte do PSD-Açores) defendemos obviamente quer em termos ideológicos, quer em termos programáticos. Esse deve ser o fim, mas temos que ser realistas.

Em que situação é que nos encontramos neste momento, janeiro de 2014, na Região Autónoma dos Açores?

E aquilo que sabemos é que estamos a atravessar um momento de grande desemprego, em que estamos a atingir níveis nunca antes atingidos e que esse desemprego é o principal problema da sociedade açoriana, aliás, por todos reconhecido.

O mais importante, consideramos nós, e neste tempo que vivemos, é salvaguardar os interesses daqueles que, neste momento, mais estão a sofrer. Esses devem constituir a nossa principal prioridade.

Portanto, consideramos que acima de tudo, neste momento, o que interessa é combater o aumento de desemprego que se tem vindo a verificar e, se possível, quando for possível, começar um processo de efetiva criação de emprego, que é aquilo que não se tem verificado nos tempos mais recentes.

O emprego quem o cria são, efetivamente, as empresas, são estas as principais responsáveis pela criação de postos de trabalho e devemos, portanto, em nosso entender, neste momento, contribuir para que não se degrade ainda mais a situação já débil que vive o tecido empresarial açoriano.

Não podemos penalizar, não podemos pressionar, em nosso entender, as empresas, porque são elas que certamente, com desagrado da sua parte, se viram obrigadas ao longo dos tempos mais recentes, ao longo dos anos mais recentes, a reduzir o número dos seus colaboradores e com isso aumentar o fenómeno de desemprego ao nível da região.

Este momento, efetivamente, é um momento de uma outra prioridade. Queremos, e é esse o nosso desejo, que o aumento dos rendimentos seja pela via do aumento do próprio salário mínimo nacional, a Remuneração Mínima

Mensal Garantida. Esse deve ser o objetivo quando a situação evidenciar o alívio que hoje sabemos e que hoje reconhecemos que não existe na região.

Neste momento, designadamente nos Açores, é aqui que estamos a falar, não é este certamente o tempo para se passar já para essa fase em que podíamos proporcionar àqueles que menos ganham rendimentos mais elevados.

Sabemos que atingimos recentemente o número de desempregados mais elevado em toda a história da autonomia e são esses 21. 545 desempregados que conhecemos há cerca de 2 meses que merecem a nossa prioridade, são esses 21. 545 desempregados que suscitam a nossa preocupação e que nos devem mover na atividade que aqui desenvolvemos.

O que é que será o próximo futuro?

Naturalmente que não podemos dizer o que é que vai ser o próximo futuro.

Sabemos, certamente, que o próximo futuro não será e não se adivinha que venha a ser fácil.

Esperamos sinceramente que os próximos dados divulgados, sensivelmente daqui a 3 semanas, daqui a 1 mês, evidenciem uma qualquer melhoria. É essa a esperança por parte de todos nós, mas não é essa a perspetiva de muita gente.

Lembramos, por exemplo, na sequência da divulgação dos dados referentes ao 3.º trimestre de 2013, o que é que pensava aquele que foi o responsável durante 16 anos e que acompanhou, designadamente nos últimos anos, a evolução da variável de desemprego nos Açores, o até aqui (ou até ao final da última legislatura) Diretor Regional do Emprego, que considerava que o desemprego podia subir ainda mais nos Açores. Julgamos que o Diretor Regional, Dr. Rui Bettencourt, certamente sabe do que fala e conhece. É uma pessoa atenta ao fenómeno.

Portanto, os tempos que se avizinham não são efetivamente tempos fáceis e consideramos que por muito que desejemos que surja o momento em que seja possível passar a uma fase seguinte, passar a uma fase em que podemos estimular os rendimentos das pessoas, designadamente daqueles que menos ganham, ainda não existem condições para esse efeito.

É boa a pretensão por parte dos peticionários, mas não é efetivamente o momento desejado. Esperamos que o seja rapidamente, esperamos o quanto antes que seja o momento para aumentarmos os rendimentos daqueles que menos ganham. Neste momento, no momento em que estamos a fazer a avaliação desta petição, pensamos e privilegiamos medidas destinadas a quem mais está a sofrer e não consegue, por falta de trabalho, angariar qualquer tipo de rendimento.

É essa a nossa prioridade.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Zuraida Soares, tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Começo por saudar obviamente os peticionários e peticionárias desta petição e fazê-lo por duas ordens de razão.

Primeiro, porque na realidade todos os peticionários e peticionárias desta ou de qualquer outra petição merecem nesta casa todo o respeito e todo o elogio por ousarem exercer um direito cívico e exercer as prerrogativas da sua cidadania.

A segunda ordem de razão desta saudação é porque na realidade, sendo as petições todas elas legítimas, também é legítimo da parte dos deputados e deputadas desta casa concordarem ou discordarem com o conteúdo de umas ou de outras.

No caso concreto, o Bloco de Esquerda subscreve integralmente a proposta feita nesta petição que é aumentar o acréscimo regional à Retribuição Mínima Mensal Garantida de 5 para 7,5% para os trabalhadores por conta de outrem, mantendo a sua indexação à Retribuição Mínima Mensal Garantida nacional, para que se possa repor alguma justiça relativa nas remunerações dos trabalhadores açorianos que, como bem sabemos, são aqueles que menos ganham no contexto nacional (uma diferença substancial de quase 100 €

mensais), bem como contribuir para atenuar as consequências do aumento do custo de vida sobre as camadas sociais mais fragilizadas.

Permito-me chamar a atenção até no sentido de explicar aos peticionários e peticionárias desta petição a razão do voto contra do Bloco de Esquerda no parecer emitido pela Comissão de Economia, de chamar a atenção das Sras. e Srs. Deputados do seguinte, de duas ou três circunstâncias que eventualmente nos teremos esquecido.

Primeira: este aumento de 5 para 7,5% no acréscimo regional à Retribuição Mínima Mensal Garantida nacional corresponde a 40 cêntimos por dia (40 cêntimos por dia!) e de acordo com o dirigente sindical ouvido em sede de comissão (o termo é exatamente o contrário), no total das empresas regionais, apenas para 65% delas este aumento do acréscimo regional corresponderia entre 50 a 100 € mensais: 40 cêntimos por dia, 50 a 100 € mensais para 65% das empresas regionais.

Importa também recordar o primeiro parágrafo desta petição que diz que: “Mais de 50 mil açorianos vivem com 400 € mensais, um valor abaixo do estabelecido para o limiar da pobreza [que como sabemos está nos 423 €]. De 3 em 3 meses, são entregues pelas famílias açorinas 130 casas aos bancos, por incapacidade de pagamento, o número de famílias na região que entra em insolvência aumenta assustadoramente.”

Somos das regiões que mais queixas e pedidos de ajuda faz à DECO e agora, Sras. e Srs. Deputados, atentemos no seguinte. Esta petição foi feita, entrou nesta casa no dia 18 de outubro com os considerandos que conhecemos, com a justificação que conhecemos e do ponto de vista do Bloco de Esquerda com a razão que lhe assiste.

Há poucos dias foi notícia no nosso país, notícia nacional no nosso país, o seguinte: “A recusa da troika em aceitar o acordo entre os parceiros sociais [entenda-se: o acordo já alcançado no nosso país, no continente, entre patrões e trabalhadores] sobre o salário mínimo foi apontada, por um dos membros da missão do Parlamento Europeu de avaliação da troika,”...

Um dos 4 eurodeputados que se deslocou ao nosso país, como se irá deslocar a Chipre e depois a Espanha e à Irlanda, no sentido de avaliar o trabalho, as medidas da troika e os resultados dessas medidas, diz (este membro desta comissão de avaliação) o seguinte: “A recusa da troika em aceitar o aumento do salário mínimo nacional [cito] é um absurdo” e volto a citar “é prejudicial para a coesão social num país que está sobre um duro programa de ajustamento”.

Sras. e Srs. Deputados, este é, entre muitos outros, um dos debates mais ideológicos que nós podemos fazer dentro desta casa, porque, na realidade, de um lado estão aqueles que dizem que a austeridade salva e do outro estão aqueles que dizem que a austeridade mata. Se for fofinha mata devagarinho, se for dura mata instantaneamente.

Este é o debate ideológico, mas Sras. e Srs. Deputados, há quem fora deste debate ideológico, por uma razão de olhar para a realidade, conclui o mesmo que aqueles que defendem que a austeridade mata e estão a dizer desde o princípio da entrada da troika no nosso país. Este é um exemplo, foi o eurodeputado francês representado nesta comissão.

Mas há mais, Sras. e Srs. Deputados!

Se esta petição entrou nesta casa no dia 18 de outubro, uma anteposta do Partido Socialista, no sentido do aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida a nível nacional, entrou nesta casa no dia 7 de julho desse ano e, entre os diversos considerandos que dela constam, permitam-me que lembre os seguintes.

“Na presente data, caso o acordo tivesse sido cumprido e a atualização do salário mínimo nacional tivesse acompanhado a inflação, o valor da Remuneração Mínima teria atingido, em 2013, 533 €.

Tendo em conta que o motor da economia portuguesa é na verdade a procura interna, verifica-se que a consecutiva recusa desde 2010 da subida do salário mínimo nacional, o que significaria um acréscimo de custos marginal na estrutura de custos de qualquer empresa [repito, Sras. e Srs. Deputados, na opinião do Partido Socialista “o aumento do salário mínimo nacional representaria um acréscimo de custos marginal na estrutura de custos de

qualquer empresa”], apenas promove a recessão e o desemprego”, sobretudo numa economia, como aqui é dito e bem, onde o motor da economia é a procura interna. Haverá alguma região do país onde esta afirmação seja mais verdadeira do que na nossa região, onde mais de 95% das nossas empresas trabalham exatamente para o mercado interno?

Outro considerando: “Do ponto de vista estritamente económico é sabido que um pequeno aumento no ganho de um trabalhador com menores rendimentos tem impacto direto na economia, visto que todo esse aumento de rendimento é utilizado em bens e serviços que criam emprego”.

Finalmente: “Num período de grave recessão económica, em que a crise social e o desemprego atingem níveis dramáticos, o aumento do valor do salário mínimo impõe-se, não apenas como uma urgência social [reparem, Sras. e Srs. Deputados], mas também, como anteriormente referido, pelo seu impacto na capacidade de consumo dos trabalhadores como medida de estímulo económico.

Finalizando, deste modo o aumento do salário mínimo constitui, simultaneamente, um imperativo constitucional, uma urgência social, o respeito pela decisão da concertação social e, acima de tudo, uma necessidade para a recuperação económica do país”.

Tão bem que fala o Partido Socialista nos Açores!

Como é que é possível então que daquilo que diz, das suas palavras, da sua análise que o Bloco de Esquerda subscreve integralmente, a conclusão seja “não aumentamos o acréscimo regional ao salário mínimo nacional”.

Obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sra. Deputada Graça Silveira, tem a palavra.

(*) **Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS-PP felicita os peticionários pela participação cívica e associa-se à preocupação da sociedade quanto ao rendimento dos trabalhadores açorianos mais carenciados.

Consideramos, no entanto, que não se mitiga as dificuldades das pessoas com baixos rendimentos por via do acréscimo do salário mínimo, até porque nos Açores o salário mínimo já é superior a 5% do continente.

O Governo do PS teve 17 anos para promover uma economia dinâmica que permitisse aos açorianos ter um custo de vida uniforme em toda a região e equivalente ao do continente, mas não o fez.

Não é admissível que um bem de primeira necessidade produzido nos Açores tenha um preço em S. Miguel, outro mais elevado na Terceira, outro nas restantes ilhas dos Açores, mas que no continente tenha o preço mais baixo de todos.

A pobreza na região tem características peculiares, sendo consensual que as pessoas com menos habilitações académicas desempenham funções pouco diferenciadas a que correspondem as remunerações mais baixas.

Não é admissível, e antes altamente censurável, que ainda exista uma significativa taxa de abandono escolar e que as escolas açorianas tenham lugar cativo no fundo da tabela dos *rankings* nacionais.

Dezassete anos de governação socialista não foram capazes de operar esta fundamental mudança na sociedade açoriana e um exemplo disto é o facto do Governo ter criado e multiplicado programas para a atribuição de diplomas profissionais ou educacionais a jovens que abandonaram precocemente o sistema regular de ensino.

Estes programas que deviam ser uma exceção e para um restrito grupo de beneficiários estão perigosamente a generalizar-se na sociedade açoriana.

O descontentamento da sociedade que nos é trazido através desta petição sobre o rendimento dos mais carenciados, mais não é do que a confirmação por parte dos açorianos da falência das políticas do governo socialista.

O CDS está atento à pobreza e está sensível e solidário com as dificuldades que os trabalhadores açorianos estão sentindo, mas não acreditamos que com o

aumento de 2,5% se resolva ou mitigue a pobreza, até porque em relação aos fatores geradores de pobreza, como sejam o desemprego e a precaridade laboral, não só não são resolvidos com esta medida, como ainda receamos que sejam agravados.

O problema está na economia açoriana, na fragilidade do nosso tecido empresarial e no custo de vida que é elevado, porque elevados são tantos os custos dos fatores de produção, como os preços dos bens de primeira necessidade.

Na tentativa de minimizar esta lacuna, em 2008, o CDS propôs e insistiu na necessidade da aquisição de um avião mini cargueiro para que o mercado interno fosse estimulado e, por essa via, se fortalecesse as nossas empresas, para que possam assim remunerar melhor os seus trabalhadores.

É desta reestruturação que os Açores precisam.

É desta reestruturação, Sras. e Srs. Deputados, que os Açores precisam para a sua economia e que o PS, em 17 anos de governação, não conseguiu cumprir.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Rogério Veiros, tem a palavra.

(*) **Deputado Rogério Veiros (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vou pedir para intervir sobre a petição em causa e não sobre o avião milagroso.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Para a sua terra era milagroso!

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Ah! São Jorge vai gostar de saber!

O Orador: Sras. e Srs. Deputados, o Partido Socialista possui um largo capital político na defesa das açorianas e dos açorianos na criação de políticas que ajudem a amenizar os custos da insularidade, sobretudo, para aqueles que mais precisam.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Os jorgenses, por exemplo!

O Orador: É com o governo do Partido Socialista, no ano 2000, que se implementa o acréscimo ao salário mínimo nacional com o aumento de 5%.

Os pressupostos que conduziram à criação desta medida mantêm-se, pois visa atenuar a diferença do nível de custo de vida nos Açores em relação ao continente, traduzindo-se numa medida de justiça e equidade social.

Hoje, passados alguns anos, o Partido Socialista continua convicto da necessidade desta discriminação positiva dos trabalhadores açorianos em relação ao restante território nacional. A aplicação do salário mínimo é um instrumento da política económica e social que o Partido Socialista sempre defendeu.

O salário mínimo é uma conquista dos nossos trabalhadores. Entende o Partido Socialista que este deve existir para que se faça justiça na repartição do rendimento do trabalho. Deve o valor do salário mínimo servir de equilíbrio entre a oferta e a procura pelo trabalho,...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Olá!

O Orador: ... valorizando o valor máximo próximo do limite possível pelo pagamento do mesmo para que não sejam ultrapassados valores que superem as possibilidades de pagamento por parte dos empregadores.

Num tecido económico fragilizado pelas políticas abusivas de austeridade...

(Risos do Deputado Artur Lima)

... e pelas limitações de escala definidas por 9 ilhas que constituem um só mercado, os trabalhadores açorianos continuam, na opinião do Partido Socialista-Açores, a merecer a discriminação positiva que justificou e que esteve na génese da criação do acréscimo ao salário mínimo nacional.

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: O Partido Socialista é a favor do aumento do salário mínimo nacional porque é uma política de alcance social que os trabalhadores merecem e a economia precisa.

Por acreditar que a melhor solução é o aumento do salário mínimo nacional, o Partido Socialista continua a aguardar resposta da Assembleia da República à sua anteproposta de lei que visa o aumento do mesmo.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): O avião cargueiro é a resposta! Vinha no avião cargueiro a resposta!

O Orador: Por essa via, os trabalhadores açorianos serão aumentados e discriminados positivamente no montante real, pois a base de cálculo dos 5% será aumentada e conseqüentemente o valor desse acréscimo.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Ninguém diria!

O Orador: São muitas as vozes que consideram e reconhecem que uma das soluções para o presente problema no combate à política da austeridade, melhorando a justiça social e dinamizando a economia, é o aumento do salário mínimo nacional, devolvendo equidade, mais poder de compra a todos os trabalhadores portugueses.

O 1.º subscritor da petição em discussão já teve a oportunidade de assumir também a importância do aumento do salário mínimo nacional.

Estes factos conduzem a uma conclusão: o Partido Socialista tem razão.

O Partido Socialista-Açores continua firme na defesa das açorianas e dos açorianos e continuará ao lado dos trabalhadores na luta pelo aumento do salário mínimo nacional e mantendo o seu acréscimo nos Açores. É um património das políticas sociais do qual não abdicamos e continuaremos a defender a bem dos Açores.

Deputados Berto Messias e Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quero começar por saudar esta petição, esta iniciativa de um conjunto alargado de cidadãos que traz aqui uma questão que já tem sido objeto, quer por via das petições, quer por via de iniciativas legislativas, de discussão nesta câmara.

Digamos que os argumentos não se alteraram, quer por quem apoia uma medida deste tipo, quer por quem julga que ela não deve ser levada por diante.

A primeira vez que nesta câmara se discutiu o acréscimo de 5 para 7,5% do acréscimo regional ao salário mínimo foi por iniciativa do PCP e essa iniciativa do PCP funda-se nalgumas questões que gostaria de recordar aqui.

Desde logo o facto de ter havido incumprimento ainda no tempo dos governos de José Sócrates de um acordo no Conselho Económico e Social que projetava que o salário mínimo nacional pudesse atingir em determinado ano um valor de 500 € e, aliás, os 7,5% visavam exatamente repor um valor semelhante se esse acordo tivesse sido cumprido.

Portanto, é bom recordar que esse foi um dos fundamentos dessa iniciativa e que esse será eventualmente um dos fundamentos que está por detrás desta petição, mas não foi só.

Nós temos trazido e vamos trazer (aliás, ainda durante este ano será discutida aqui uma iniciativa do PCP que tem exatamente este objeto),...

Portanto, há aqui outras questões que importa aduzir para além de algumas que já foram aqui referenciadas.

Apesar de haver um acréscimo salarial já de 5%, não é menos verdade que os trabalhadores açorianos do setor privado ganham, em média, cerca de 100 € a menos do que os seus trabalhadores congéneres no continente e, portanto, esse acréscimo salarial mostra-se insuficiente para compensar aquilo que são os custos de insularidade. Portanto, esta é uma questão de justiça.

Por outro lado, quando propusemos e vamos propor, ou temos proposto, o acréscimo para os 7,5% foi porque considerámos que as nossas empresas, a grande maior parte das nossas empresas (e a grande maior parte das nossas empresas, mais de 90% das nossas empresas) trabalham para o mercado interno e a questão da competitividade com as empresas do continente e da Madeira não se colocava da forma como tem sido aqui argumentada, uma vez que as nossas empresas trabalham no essencial para o mercado interno.

Por outro lado, o aumento do acréscimo ao salário mínimo regional seria uma forma de introduzir mais algum dinheiro na economia regional e, por essa via, combater até a grande preocupação que alguns partidos, designadamente o

PSD, têm relativamente a esta medida, que tem a ver com a questão do desemprego.

É evidente que o desemprego está ligado aos baixos rendimentos.

Uma economia como a nossa que funciona em função da procura interna e do consumo interno, se os cidadãos não têm rendimento disponível, se não há consumo, é evidente que há dificuldades nas empresas e isso leva ao aumento do desemprego.

Portanto, esta medida, quando muito, pode ser encarada também como uma medida promotora de emprego, ou pelo menos da manutenção do emprego e é assim também que ela deve ser encarada.

Esta questão é uma questão de justiça, desde logo porque temos milhares de cidadãos e de nossos concidadãos a viver com um rendimento abaixo do limiar da pobreza, temos cada vez mais dificuldades na nossa região e a verdade é que cabe a esta Assembleia, cabe aos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores, que assim como toma medidas de apoio diferenciadas quer para as empresas, quer para os cidadãos e que legitimamente as toma aqui, nesta câmara, também pode e deve tomar esta medida, independentemente do aumento do salário mínimo, ou não, no território continental.

A verdade é que esta Assembleia tem competência para o fazer e deve fazê-lo se de facto quer introduzir aqui fatores diferenciados de apoio à economia.

Nós temos apoiado (aliás, o signatário também o diz em sede da audição na comissão), os sindicatos e o PCP têm apoiado todas as medidas que o Governo tem implementado de apoio ao setor empresarial regional, às empresas da região, mas a verdade é que quando se coloca a questão de dar apoio (apoio direto), nomeadamente ao nível das remunerações, quer seja para o setor privado, quer seja para o setor público, há grandes reticências. Portanto, não pode ser. Há que equilibrar as políticas que visam dinamizar a economia e a economia não é só as empresas. A economia é também os trabalhadores, a economia é também os consumidores e não haverá consumo se não houver rendimento disponível.

Portanto, esta questão que estamos a discutir uma vez mais e que ainda voltaremos a discutir este ano é uma questão não só de justiça social, mas é sobretudo uma medida que tem de ser tomada como um contributo decisivo para a dinamização da economia regional.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Esta é evidentemente para o PPM sempre uma questão difícil.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Agora é que V. Exa. deve afirmar a autonomia! Não é só com bandeirinhas!

O Orador: É uma questão difícil, porque o PPM não tem responsabilidades no Governo da República e também não tem responsabilidades no âmbito do Governo Regional.

A nossa análise, em relação a este assunto, é inteiramente livre.

A questão que se coloca, do ponto de vista prático, é: o que é que serve melhor a economia dos Açores e sobretudo o que é que serve melhor os trabalhadores dos Açores.

A pretensão é legítima para os trabalhadores que neste momento estão a viver com pouco mais de 500 €.

Compreendo as enormes dificuldades por que passam estes trabalhadores, as enormes dificuldades por que passam estas famílias, mas a verdade é que do ponto de vista económico a região está a sofrer a destruição e a dificuldade em recuperar o seu tecido empresarial. Tem tido muita dificuldade em combater de forma eficaz o aumento do desemprego e a questão que se coloca aqui é sempre aquela velha questão de “matar a galinha dos ovos de ouro”.

A questão é esta: aumentando o acréscimo regional ao salário mínimo nacional na Região Autónoma dos Açores, estamos a aumentar as dificuldades das empresas açorianas?

O que nós consideramos é que isso pode ter efeitos contraproducentes.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Grande autonomista! Bandeirinha azul e branca!

O Orador: Em vez de ajudar os trabalhadores açorianos o que podemos criar é mais desemprego por via da destruição do sistema empresarial açoriano das nossas empresas e da sua competitividade.

Estou de acordo com quem pensa que é necessário aumentar o salário mínimo nacional. Estou de acordo.

Esse aumento do salário mínimo nacional provocará também o aumento do rendimento dos trabalhadores açorianos. Acho que as duas coisas devem ser feitas em simultâneo. Esta é a nossa perspetiva.

Seria muito fácil, para qualquer político é muito fácil, estar sempre a favor de aumentos salariais, fundamentalmente para aqueles que não têm responsabilidades governativas e fundamentalmente para aqueles que sabem que também não as terão no futuro. É muito simples decidir estes aumentos. Não custa nada, é só levantar a mão.

A questão que se coloca é uma questão de consciência. É se essa medida é eficaz, se essa medida não tem efeitos contraproducentes, ou seja, aumentar o desemprego, aumentar as dificuldades das empresas, destruir mais empresas.

Nós estamos absolutamente convencidos que, neste momento, na Região Autónoma dos Açores, as nossas empresas não estão em condições de realizar este esforço e que esse esforço seria contraproducente porque provocaria mais desemprego. Portanto, a partir daí esta é a nossa interpretação destes factos e é a nossa decisão em relação a esta matéria e a este caminho estratégico.

Não tenho nenhuma dúvida é que a nível nacional, com as dificuldades que se estão a viver, o que se provou também é que não é através de salários baixos que Portugal vai recuperar a sua competitividade.

Deputado Aníbal Pires (PCP): O senhor prefere dar esmola!

O Orador: É esta a nossa convicção. É necessário aumentar o salário mínimo nacional e isso evidentemente terá efeitos também na Região Autónoma dos Açores e na proporcionalidade que aqui depois é realizada por parte da Região Autónoma dos Açores, compensando os nossos custos de insularidade.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Terminámos assim este ponto da Agenda.

Vamos avançar para o ponto 5.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra para?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sra. Presidente, para solicitar um intervalo de 15 minutos.

Presidente: Peço aos líderes que se aproximem, por favor, e ao Sr. Vice-Presidente.

(Pausa)

Sras. e Srs. Deputados, foi pedido um intervalo de 15 minutos, um intervalo regimental.

É regimental. Regressamos às 7 horas e 20 minutos.

(Eram 19 horas e 05 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 19 horas e 25 minutos)

Entramos agora no ponto 5 da nossa Agenda: **Projeto de Resolução n.º 48/X – “Criação de um Domínio de Primeiro Nível para a Região Autónoma dos Açores”**, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

Para a apresentação do diploma tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Este Projeto de Resolução é mais uma insistência do PPM.

Tivemos a oportunidade de apresentar este Projeto de Resolução na legislatura passada.

Consideramos que continua a ter validade para os Açores, que é importante do ponto de vista estratégico, que é importante do ponto de vista da economia dos Açores, que é importante do ponto de vista da ligação dos açorianos com a nossa diáspora, que é importante para a ligação do nosso tecido empresarial, que é importante para o nosso progresso tecnológico e que é importante do ponto de vista da afirmação da identidade dos Açores.

Nesse sentido, a nossa proposta é que se crie na Região Autónoma dos Açores um domínio de primeiro nível.

Novamente esta questão pode levar a alguns equívocos.

A sensação que se tem, ou a perceção que se tem por parte de grande parte da nossa comunidade, é que apenas os estados soberanos podem ter acesso a um domínio de primeiro nível. Sucedem que não é assim.

Diversos territórios com autonomia política e administrativa têm domínios de primeiro nível, nomeadamente, por exemplo, para dar um exemplo que nos é próximo, as regiões ultraperiféricas.

As regiões ultraperiféricas, nomeadamente os DOM Franceses, têm um domínio de primeiro nível.

As Canárias estão a desenvolver um processo no sentido de virem a obter também um domínio de primeiro nível.

Neste quadro, os Açores e a Madeira são as duas regiões que ainda não avançaram nesta matéria.

Considero que, tal como há pouco numa outra proposta do PPM quando falámos da importância de afirmar os Açores, a identidade dos Açores no âmbito do mundo desportivo, é muito importante marcar a nossa presença, obter estes mecanismos no âmbito deste novo mundo, que é o mundo da internet.

É um mundo cada vez mais complexo, é um mundo em que os estados, as regiões, as cidades, as comunidades culturais estão a criar a sua própria identidade, reproduzindo aquilo que acontece no mundo real, mas este mundo da internet é também um mundo absolutamente decisivo e cada vez mais importante. Também nesta matéria considero que a região não deve ficar para trás.

Neste novo mundo nós temos de navegar na direção certa. Navegar na direção de também aqui marcarmos a nossa identidade, também aqui defendermos a identidade açoriana.

O que acontece é que aqui, ao contrário de muitas outras regiões com autonomia política, nós estamos atrasados e não temos apostado na criação dos mecanismos corretos para afirmar os Açores também a este nível.

Nesse sentido, o que apresento aqui ao Parlamento é que o Parlamento aprove uma recomendação ao Governo Regional para iniciar os procedimentos também junto do Estado português no sentido dos Açores poderem vir a obter um domínio de primeiro nível.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Pergunto se há inscrições para a participação no debate.

Sr. Deputado Ricardo Ramalho, tem a palavra.

(*) **Deputado Ricardo Ramalho (PS):** Obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Projeto de Resolução 48/X que visa a “Criação de um Domínio de Primeiro Nível para a Região Autónoma dos Açores”, no entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, trata-se de uma iniciativa com algum sentido do ponto de vista formal, pois visa reforçar a nossa identidade como região no panorama digital global.

Contudo, e apesar do projeto não ser totalmente desprovido de sentido, do ponto de vista prático, entendemos não ser prioritário para a Região Autónoma dos Açores no atual contexto económico. Aliás, este diploma, agora em análise, é uma cópia do Projeto de Resolução 14/2011 que, como sabem, Sras. e Srs. Deputados, foi amplamente rejeitado nesta casa na anterior legislatura, mais concretamente no dia 19 de outubro de 2011.

E não é prioritário, Sras. e Srs. Deputados, porque o Partido Socialista está ciente das dificuldades que o país atravessa às quais, infelizmente, a nossa região não é imune, devido aos constrangimentos financeiros.

Para o Partido Socialista a prioridade das prioridades, neste momento, são as pessoas, os açorianos e, como tal, no que respeita às áreas ligadas às novas tecnologias, o foco deste responsável partido centra-se na promoção do emprego, e no apoio às empresas, para que estas possam gerar riqueza e assim potenciar a economia.

Outra grande prioridade é o apoio e incentivo ao empreendedorismo, que, para além de uma força motriz capaz de mover os fatores de competitividade associados à inovação, à tecnologia, à qualidade e ao marketing, tornou-se um instrumento central para a criação de riqueza e para a promoção do desenvolvimento.

Por outro lado, mesmo que a Região cumpra os requisitos pré-definidos à criação de um domínio de primeiro nível, este implica custos substanciais que, no atual contexto financeiro, não são recomendáveis, nomeadamente custos burocráticos adjacentes à própria candidatura, sem que esta tenha qualquer garantia de vir a ser aprovada, custos com infraestruturas, manutenção, anuidade, segurança, custos com equipamentos, custos com recursos humanos, entre outros.

Outro fator a ter em conta, e que é extremamente relevante para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, prende-se com o fato da criação do domínio proposto, por si só, não garantir que os cidadãos e as empresas açorianas venham a aderir ao mesmo, isto porque quem pretende criar um domínio na internet procura colocá-lo em domínios com maior notoriedade que lhe garantam uma maior projeção na “aldeia digital global”.

Neste propósito, podemos facilmente constatar que se num contexto global se pode considerar que o domínio PT é limitado, parece inevitável que um eventual domínio AZO seja ainda mais restritivo.

Assim, e para finalizar, atendendo às considerações anteriormente referidas, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará contra o presente Projeto de Resolução.

Disse.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa não tem mais inscrições.

Sr. Deputado António Ventura, tem a palavra.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Projeto de Resolução tem o mérito de propor que através da internet se afirme os Açores, se afirme a nossa autonomia, se afirme a nossa economia, se crie um sítio de atratividade para quem quiser efetivamente conhecer melhor os Açores e investir melhor nos Açores.

É essa, de facto, a intenção e o PSD volta a reconhecer e a louvar o mérito deste Projeto de Resolução e, naturalmente por aquilo que se percebe pela bancada do PS, voltamos a ter um momento de concordância nesta Assembleia relativamente aos objetivos e aos pressupostos. Ou seja, o Projeto de Resolução é um projeto que tem efetivamente um valor, valor associado para a região, para a economia da região e para o futuro da região, afirmando-se num espaço universal de contacto, de partilha desses mesmos contactos e naturalmente que esta casa reconhece essa mesma intenção.

Todavia, o PSD também percebe (e responsabilmente) que vivemos uma crise social e económica sem precedentes, com impactos bastante negativos na própria região e também reconhecemos que a região tem efetivamente uma crise própria que se manifesta muito em desemprego e falência de empresas.

Naturalmente que a emergência...

Deputado Berto Messias (PS): As voltas que o senhor dá! Daqui a pouco vai falar no POSEI!

Deputado Francisco César (PS): Oh, Sr. Deputado!

O Orador: ... é para acudir efetivamente a essa economia e a esse aspeto social. É neste sentido também, e atendendo à morosidade...

Deputado Berto Messias (PS): O POSEI, os rateios... Continue, Sr. Deputado!

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem! O desemprego é maior que no país!

O Orador: É atendendo efetivamente àquilo que foi dito em comissão pelo Governo Regional e fazendo fé nessas palavras no que diz respeito à morosidade e aos custos associados do projeto, que o PSD, sem desmerecer efetivamente o mérito e o louvor do projeto, mas percebendo que há outras áreas de intervenção de emergência económica e social, vai abster-se neste Projeto de Resolução.

Obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Continuam abertas as inscrições.

Sra. Deputada Ana Espínola, tem a palavra.

(*) **Deputada Ana Espínola (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

A internet tornou-se parte indispensável da sociedade contemporânea. Quer apreciemos mais ou menos as novas tecnologias, a verdade é que já não vivemos sem elas.

Toda a informação fidedigna, ou não, está na internet, ou se não está, como diria alguém, é porque não existe.

Assim, é de relevante importância a iniciativa do PPM que agora apreciamos.

“A afirmação da autonomia e da identidade açoriana deixou de jogar exclusivamente nos velhos mecanismos estatais e comunitários”, como se lê no preâmbulo da resolução. É verdade.

Por isso, esta iniciativa tem propósitos nobres, ambiciosos e interessantes, pois assenta na relevância da internet como forma privilegiada de comunicação e identidade.

Como já anteriormente dissemos, agora mais do que nunca é preciso defender a autonomia, afirmar a autonomia, reacender o espírito autonomista do povo açoriano, reforçar a unidade açoriana.

Neste sentido, todas as iniciativas que reforcem a divulgação e promoção da nossa identidade, da nossa açorianidade, merecem, à partida, a simpatia política do CDS-PP porquanto partilhamos dos pressupostos.

As vantagens subjacentes ao presente Projeto de Resolução afirmam a nossa identidade, promovem a nossa cultura, as nossas empresas e podem ter uma dimensão significativa junto da nossa diáspora, criando uma espécie de arquipélago virtual, embora nada disso esteja quantificado em termos de retorno.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende que por não termos dados que nos permitam avaliar qual seria o retorno financeiro deste investimento torna-se necessário e prudente acautelar esta situação.

A estimativa de custos deste investimento neste tempo de profunda crise parece-nos desaconselhar a sua concretização a curto prazo.

Sabemos que o retorno que o PPM busca com esta iniciativa não é o retorno financeiro, mas sim o retorno identitário e cultural do açoriano, mas o Grupo Parlamentar do CDS-PP, como oposição responsável que é e a bem da prudência e da atual conjuntura não pode votar a favor, apesar de estarmos em sintonia quanto aos bondosos propósitos desta proposta.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

(*) **Secretário Regional do Turismo e Transportes** (*Vítor Fraga*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de resolução que o PPM apresenta tem, naturalmente, as suas virtudes e é uma proposta interessante.

No entanto, há que convir que uma iniciativa destas passa desde logo pela necessidade de acreditação junto da ICANN, a ICANN que é a identidade que faz a gestão a nível global dos nomes dos domínios, e esta acreditação tem um conjunto de regras associadas. É verdade que ainda recentemente houve algumas alterações, nomeadamente com a possibilidade de alargar os domínios que hoje estão disponíveis, não só de âmbito geográfico, mas outros.

Esta acreditação e esta candidatura para a região ser detentora de um domínio tem custos muito avultados e fazendo uma atualização dos custos que estão

associados a esta iniciativa (uma atualização que ainda ontem recebemos, em última informação, a última versão do *guide book* da ICANN atualizado) estamos a falar, só para uma taxa de inscrição, num montante de cerca de 135 mil euros e esta taxa de inscrição é a fundo perdido, quer o projeto seja aprovado, quer não seja aprovado.

Temos um custo de infraestruturas de cerca de 73 mil euros; uma anuidade de cerca de 18.200 euros; despesas de *upgrade* de infraestrutura anuais de 36.500 euros; despesas de manutenção da própria infraestrutura no montante de 29 mil euros; só para executar o projeto são cerca de 15 mil euros, o que dá um montante global de 307 mil euros para esta candidatura.

As prioridades do Governo dos Açores estão definidas nesta matéria e foram definidas na Agenda Digital e Tecnológica da Região. A nossa prioridade passa por fomentar o empreendedorismo, a competitividade, a manutenção e a criação de postos de trabalho e é neste sentido que posso aqui anunciar que, no âmbito da Agenda Digital e Tecnológica, a sua medida 20, iremos, já no início do 2.º trimestre deste ano, lançar o Gabinete de Apoio à Transferência de Tecnologia para as Empresas,...

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Muito bem!

O Orador: ... sendo um elemento facilitador dessa transferência para as nossas empresas, possibilitando que elas tenham acesso à tecnologia que vai surgindo no mercado, adaptando-a à sua capacidade produtiva,...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Quanto é que isso custa?

O Orador: ... no sentido de criar valor e de as tornar verdadeiramente competitivas.

Nesta linha de orientação, no sentido de ajudar as empresas açorianas a criarem valor e poderem estar presentes no mercado global, como é o mercado da internet, ainda recentemente a Global Eda tornou-se um parceiro da *DNS.pt*, possibilitando às empresas açorianas vantagens competitivas em termos comerciais na adesão ao domínio *.pt* ...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Quanto é que custa?

O Orador: ... e possibilitando também o aconselhamento técnico, nomeadamente em áreas como a segurança, que são fundamentais para quem está envolvido neste negócio da internet.

Portanto, esta iniciativa, no nosso entender, não lhe tirando o mérito, não se enquadra naquilo que é prioridade na região, naquilo que é a prioridade do Governo dos Açores para criar valor nas nossas empresas, para criar condições para que as nossas empresas sejam mais competitivas no mercado global, para com isso consolidar os postos de trabalho existentes e contribuir ativamente para a criação de mais postos de trabalho.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Sra. Deputada Zuraida Soares, tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este Projeto de Resolução do PPM propõe a esta Assembleia que recomende ao Governo Regional que inicie os procedimentos necessários, incluindo a solicitação de apoio ao Governo da República, no sentido de obter um domínio de primeiro nível na internet para a Região Autónoma dos Açores e respetiva comunidade cultural. Repito: “inicie os procedimentos necessários”, porque sabemos que demora no mínimo 2 anos a obter uma resposta, seja ela positiva, ou negativa. “Inicie”!

E mais: “solicite apoio ao Governo da República”.

Sobre esta matéria e relativamente ao que aqui já foi dito apetecia-me dizer, a mim, o seguinte: “quem não arrisca”, Sras. e Srs. Deputados, “não petisca”.

O povo diz isto e do ponto de vista do Bloco de Esquerda é uma verdade insofismável.

Não temos nenhuma garantia de ver aprovada esta pretensão. É verdade! Mas se não arriscarmos fazê-la nunca teremos a certeza se ela poderá ou não vir.

Não temos sequer a contabilização feita dos ganhos que poderemos ter com a concretização deste domínio de primeiro nível, mas as outras regiões ultraperiféricas que já o fizeram, eventualmente também não têm, mas arriscam.

Há uma coisa que nós sabemos: é o que custa na realidade e o discurso ao longo de todo o dia tem sido este, Sras. e Srs. Deputados.

Os trabalhadores dos Açores mereciam ganhar mais, mas este não é o momento oportuno.

A nossa economia interna e os nossos empresários deveriam ter uma economia mais dinamizada, com maior poder de compra, mas este não é o momento oportuno.

Todos nós, que já interviemos, reconhecemos a bondade, a generosidade, como os objetivos deste Projeto de Resolução são credíveis, são abraçáveis, mas este não é o momento oportuno.

Sras. e Srs. Deputados, do ponto de vista do Bloco de Esquerda é sempre o momento oportuno para usar, fazer aquilo que ainda não foi feito em nome dos Açores e que reverta em favor dos Açores.

Quanto às contas não feitas do retorno possível, gostaria de perguntar ao Sr. Secretário Regional do Turismo e Transportes quanto é que custa a medida que o Sr. Secretário acabou agora de anunciar, porque nesta casa nós também não sabemos. Nós não sabemos quanto é que custa essa medida, mas sabemos, porque o Sr. Secretário fez o favor de fazer essas contas (aliás, já feitas em sede de comissão e constantes do relatório), quanto é que custa o pedido e a implementação, o processo de despoletar o pedido, a solicitação deste domínio de primeiro nível.

Agradecia que o Sr. Secretário Regional nos dissesse quanto é que custa concretamente essa medida e por que é que esta, entre tantas outras, é assim tão impossível de concretizar. Apenas porque não se sabe qual é o resultado?

Sras. e Srs. Deputados, não há 60, há cento e tal medidas nesta região cujos resultados são até hoje bastante desconhecidos. Essa não foi razão para não serem aprovados nesta casa.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Aníbal Pires, tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Temos aqui uma proposta do PPM que em pouco difere, mas isso não é relevante, de uma outra de idêntico teor que já aqui discutimos. Tem umas ligeiras diferenças a partir de determinada altura.

A posição da Representação Parlamentar do PCP não se alterou relativamente a esta iniciativa do PPM.

Julgamos que ela não é prioritária, independentemente de se poder considerar ou não (e aí também tenho algumas reservas) alguma virtualidade, mas pensamos que não representa, face até aos custos, até porque as prioridades devem ser outras. Aliás, isso foi dito na minha intervenção sobre esta matéria na altura, mas para não estar a repetir aquilo que disse na altura gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Paulo Estêvão o seguinte. É evidente que não precisa para legitimar, ou não precisamos para legitimar as nossas propostas, de saber qual é o interesse, e neste caso aqui, por exemplo, das empresas regionais, em terem um domínio de primeiro nível, em que os Açores tenham um domínio de primeiro nível, mas julgo que era importante.

A pergunta que lhe faço, Sr. Deputado, é se teve o cuidado de auscultar as câmaras de comércio, por exemplo, sobre a criação de um domínio de primeiro nível antes de fazer esta proposta. É importante saber se há de facto interesse ou não das empresas açorianas em ter um domínio de primeiro nível, se isso de facto lhes daria ou lhes dará outra eficácia em termos de comunicação na internet.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Vou tentar responder a uma série de questões que foram colocadas.

Em relação às contas do Governo devo dizer que (já claramente tinha dito isso na comissão) as contas do Governo não coincidem com as que apresentei em sede comissão.

Aliás, o Sr. Secretário, na revisão que fez dos valores, aproximou-se dos valores que eu tinha transmitido na comissão. Portanto, os custos de manutenção de forma alguma correspondem a esses valores, não são esses valores que tenho. Aqueles valores que referenciei na comissão continuam a ser os valores que também tive a oportunidade de verificar e continuam a ser os valores válidos. Os que apresentei na comissão são os mesmos que apresento hoje.

Em relação a esta questão considero que nós devemos também falar das receitas. As receitas são óbvias.

As receitas – e também respondo ao Sr. Deputado Aníbal Pires – não são só as empresas. Qualquer pessoa pode comprar um domínio por interesses comerciais, culturais, de diverso nível, artísticos. Qualquer pessoa pode comprar um domínio. Os domínios têm preços muito diferentes. Podemos comprar por 8 dólares, como podemos comprar por 20 dólares. Os preços são muito diferentes em relação ao segmento do mercado a que se dirigem.

O que posso dizer é que o universo do Projeto de Resolução não são apenas os 250 mil residentes na Região Autónoma dos Açores, é para o conjunto da diáspora, isso significa para todas as instituições de carácter cultural, para os clubes, para as pessoas do ponto de vista individual, para as escolas,...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Perguntou-lhes?

O Orador: ... para os grupos culturais, portanto, para um universo da diáspora açoriana.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mas perguntou-lhes?

O Orador: Nesse sentido, o interesse das pessoas pode diminuir esta separação espacial entre os Açores e a nossa diáspora no Canadá, no Brasil, na América do Norte. É fundamental, do ponto de vista estratégico, que esta separação espacial possa ser ultrapassada através de um contato mais fácil e mais identitário do ponto de vista da internet.

Agora o que lhe digo, Sr. Deputado, é que um conjunto grande de regiões autónomas tem vindo a adquirir os seus próprios espaços de afirmação na internet.

Dei aqui um exemplo. De todas as regiões ultraperiféricas apenas os Açores e a Madeira não navegam já nestas águas. Apenas os Açores e a Madeira!

Devo dizer que não tenho uma noção arqueológica da autonomia dos Açores. Nós vamos completar no final desta legislatura 40 anos de autonomia. Acho que devemos, temos o dever, de explorar novas áreas. Ficar para trás num momento de afirmação identitária na internet, que é um mundo em expansão e de enorme importância, é não marcar, é não ter a nossa presença como centenas de regiões com autonomia já têm, é ficar para trás do ponto de vista da afirmação dos Açores nestas novas áreas.

Há regiões que não têm. Por exemplo, a Catalunha tentou um domínio de primeiro nível de duas letras e não conseguiu porque o Estado não deixou, porque os Estados querem monopolizar esta capacidade também de afirmação das regiões de uma forma autónoma também na internet.

É tão importante e vai tornar-se tão importante, Sr. Deputado, como os restantes âmbitos clássicos da autonomia dos Açores.

A afirmação dos Açores, a nossa identidade e o facto de possuímos instrumentos específicos nesta matéria vai revelar-se daqui a 15, 20 anos tão importante como também os instrumentos clássicos de afirmação da autonomia dos Açores.

Por isso, é que acho que deveríamos avançar nesta matéria.

Tenho as contas feitas e se nós tivéssemos uma adesão de cerca de duas mil pessoas por ano, três mil pessoas, empresas, instituições de diversa índole, nós pagávamos aquela que seria a nossa despesa inicial.

É evidente que a nossa campanha e a forma como preparamos a criação deste domínio e depois o difundimos e o vendemos é muito importante. É muito difícil prever qual é o dinheiro e o retorno que podemos ter.

O que acho e tenho a certeza absoluta é o que têm feito outras regiões, é que se o fizermos bem feito nós pagamos a anuidade, pagamos a despesa anual.

Portanto, este investimento inicial que também o Sr. Secretário referiu é verdade, nós não temos a certeza que esta candidatura possa ser aceite. Agora o que nós temos a certeza é que os mecanismos, com as alterações que têm vindo a ser introduzidas, estão cada vez mais fáceis, quer os mecanismos de candidatura, quer os mecanismos de aceitação da candidatura. São cada vez mais fáceis.

Portanto, nesse sentido, o que acho é que temos de trilhar rapidamente este caminho e que a autonomia e os Açores também têm que ter uma identidade própria no mundo da internet.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado José Contente, tem a palavra.

(*) **Deputado José Contente (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Pedi para intervir neste debate porque penso que algumas das razões que entretanto em 2011 foram invocadas para não aprovar a mesma resolução não tiveram nenhuns desenvolvimentos importantes.

De facto, o Sr. Deputado Paulo Estêvão fez um artigo há pouco tempo no *Açoriano Oriental* em que invocava algumas regiões que já teriam tido essa caminhada, mas isso não consubstancia por si própria nenhuma vantagem competitiva nem para as empresas, nem sequer para a afirmação da autonomia.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Por acaso podia-se criar um domínio PDL!

O Orador: Depois essas razões que aqui foram invocadas sob o ponto de vista da diáspora e da interculturalidade hoje já existem. Aliás, os Açores fizeram uma trajetória muito importante no domínio das novas tecnologias de informação e comunicação e basta pensar em 3 níveis, que é o nível da utilização da banda larga, da posse de computador e da utilização da internet. Assim, em 2013, nós estávamos na cauda do país em todas as regiões. Tínhamos taxas de penetração na ordem dos 16 a 20% e o ano passado éramos a segunda região do país só com Lisboa acima dos Açores nestes 3 parâmetros.

Portanto, houve aqui uma caminhada interessante e isso tem a ver também com algumas políticas, nomeadamente com os espaços TIC que existem, que são mais de 80 na Região Autónoma dos Açores, e com a própria apetência dos açorianos para a utilização destas novas tecnologias de informação e comunicação.

O que me parece é que as razões invocadas pelo Governo e também pela bancada do PS, sob o ponto de vista custo/benefício, mantêm-se. Não é uma assinatura de 30 € para as empresas ou para os cidadãos que vai justificar o retorno do investimento. Antes pelo contrário!

Depois também queria dizer-lhe outra coisa só para terminar. Estas matérias têm que ter algum cuidado até porque neste momento já se sabe, veja lá, que o domínio AZ e o domínio AZO...

Deputado Luís Garcia (PSD): E o PDL?

O Orador: ... foram preenchidos por dois países. Desta feita, um pelo menos é o Azerbaijão, portanto, não me parece que neste momento isso seja um assunto candente em termos da difusão das novas tecnologias de informação e comunicação.

O que me parece é que o Governo está perseguindo e prosseguindo um trajeto muito mais condizente com a afirmação das novas tecnologias de informação no mundo das empresas, com um programa muito mais substantivo e vasto e que esta é, de facto, uma gota que não justifica tanto aparato.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Ricardo Ramalho.

Deputado Ricardo Ramalho (PS): Prescindo.

Presidente: Prescinde.

Passo então a palavra ao Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A questão que coloquei ao Deputado Paulo Estêvão sobre o interesse ou não do setor económico, das empresas da região sobre a eventualidade da criação de

um domínio de primeiro nível está diretamente relacionado (há pouco não o disse, mas está diretamente relacionado) até com a viabilidade, digamos, que a venda do domínio, designadamente às empresas, pudesse servir de suporte ao investimento que é necessário fazer.

Foi uma das razões para a minha pergunta, embora considere que as iniciativas devem corresponder a necessidades.

Portanto, não dei conta desta necessidade ser manifestada por ninguém. Sr. Deputado, julgo que este dado era importante.

Depois e relativamente ao valor, V. Exa. está...

Já hoje discutimos uma outra iniciativa sua em que o valor simbólico se sobrepunha, ou melhor, era o cerne do que motivou a iniciativa. Julgo que esta também tem este objetivo, embora não perceba como é que AZO possa servir como uma identificação linear de Açores.

É indiferente?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): É irrelevante!

O Orador: Ah! É irrelevante!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): É uma sugestão!

O Orador: Julgo que um dos pressupostos era exatamente a identificação da Região Autónoma dos Açores.

AZO, tinha alguma dificuldade em fazer a associação diretamente da Região Autónoma dos Açores.

Como ainda não anunciei o meu sentido de voto, para dizer que, tal como da primeira vez que a iniciativa veio a plenário, merecerá o voto contra da Representação Parlamentar do PCP.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Atingimos a nossa hora regimental, por isso vamos interromper os trabalhos e regressamos amanhã às 10 horas.

(Eram 20 horas)

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Partido Social Democrata (PSD)

Cláudio José Gomes Lopes

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas

Documentos entrados

1 – Proposta de Lei:

Assunto: Autoriza o Governo a legislar o regime de salvaguarda de ativos estratégicos essenciais para garantir a defesa e segurança nacional e a segurança do aprovisionamento do País em serviços fundamentais para o interesse nacional, nas áreas da energia, transportes e comunicações, através da instituição de um procedimento de investigação às operações relativas a tais ativos. – n.º 67/X - n.º 190/XII/3

Proveniência: Assembleia da República

Entrada: 2013 – 12 – 12.

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2013– 12 – 26.

2 – Projeto de Proposta de Lei:

Assunto: Procede à segunda alteração à Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, aprovado novos Estatutos para a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. - PCM - (Reg. PL 519/2013) – n.º 77/X

Proveniência: Conselho de Ministros

Entrada: 2013 – 12 – 23

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data limite do parecer: 2014 – 01 – 02.

3 – Projeto de Decreto-Lei:

Assunto: Procede à décima terceira alteração ao Decreto -Lei n.º 555/90, de 16 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação - MAOTE - (REG. DL 508/2013). – n.º 75/X

Proveniência: Conselho de Ministros

Entrada: 2013 – 12 – 13.

Comissão: Política Geral

Data limite do parecer: 2013 – 12 – 26;

Assunto: Estabelece um regime excecional e transitório a aplicar à reabilitação de edifícios ou de frações, concluídos há pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que estejam afetos ou se destinem a afetar total ou predominantemente ao uso habitacional - MAOTE -(REG. DL 509/2013) –Nº 76/X

Proveniência: Conselho de Ministros

Entrada: 2013 – 12 – 13.

Comissão: Política Geral

Data limite do parecer: 2013 – 12 – 26;

Assunto: Aprova o regime jurídico aplicável às relações intercedentes entre as instituições bancárias e as instituições prestadoras de serviços de cartões como meio de pagamento de transações comerciais.– Nº 68/X - N.º 478/XII/3

Proveniência: Assembleia da República

Entrada: 2013 – 12 – 19

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2014 – 01 – 08;

Assunto: Programa Urgente de Combate à Precaridade laboral na Administração Pública Audição - n.º 69/X - n.º 481/XII/3

Proveniência: Assembleia da República

Entrada: 2014 – 01 – 09

Comissão: Política Geral

Data limite do parecer: 2014 – 01 – 29;

Assunto: Revoga a mobilidade especial e o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas - n.º 70/X - n.º 483/XII/3

Proveniência: Assembleia da República

Entrada: 2014 – 01 – 09

Comissão: Política Geral

Data limite do parecer: 2014 – 01 – 29;

Assunto: Reposição dos feriados nacionais roubados - n.º 71/X - n.º 485/XII/3

Proveniência: Assembleia da República

Entrada: 2014 – 01 – 09

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data limite do parecer: 2014 – 01 – 29.

4 – Projeto de Decreto Legislativo Regional:

Assunto: [Cria o regime de integração excecional dos docentes contratados por concurso externo extraordinário em 2014 – n.º 22/X](#)

Autora: BE

Entrada: 2013 – 12 – 12;

Assunto: [Substituição do Projeto de Decreto Legislativo Regional – “Cria o Regime de Integração Excecional dos Docentes Contratados nos quadros da RAA, através de um concurso externo extraordinário, em 2014 - n.º 22/X](#)

Autora: BE

Entrada: 2013 – 12 – 19.

5 – Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Assunto: [Segunda Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2010/A, de 12 de abril e aos estatutos da sociedade de gestão ambiental e conservação da natureza - AZORINA, S.A., alterados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2011/A, de 11 de Novembro – n.º 24/X](#)

Autor: Governo

Entrada: 2013 – 12 – 12

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data limite do parecer: 2014 – 01 – 20.

6 – Projetos de Resolução:

Assunto: [Ofício a enviar a Substituição do Projeto de Resolução - n.º 43/X - Promoção do bem-estar animal e controlo das populações de animais errantes.](#)

Autora: BE

Entrada: 2013 – 12 – 06;

Assunto: [Criação do Espaço Museológico da Horta dos Cabos Submarinos – n.º 50/X](#)

Autor: CDS/PP

Entrada: 2013 – 12 – 11;

Assunto: [POSEI – n.º 51/X](#)

Autor: PSD

Entrada: 2013 – 12 – 11;

Assunto: [Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento \(FLAD\), – n.º 52/X](#)

Autores: PS, CDS/PP e PPM

Entrada: 2013 – 12 – 11;

Assunto: [Substituição do Projeto de Resolução nº 38/X - Intempéries - Apoio aos Municípios de Angra do Heroísmo Nordeste e Povoação](#)

Autor: PSD

Entrada: 2013 – 12 – 13

Comissão: Política Geral;

Assunto: [Promoção Nacional e Internacional de Produtos Culturais Açorianos - n.º 53/X](#)

Autor: PSD

Entrada: 2013 – 12 – 18

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2014 – 01 – 20;

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional que assegure a participação do sistema educativo açoriano no relatório PISA 2015 – n.º 54/X](#)

Autor: PPM

Entrada: 2013 – 12 – 23

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2014 – 01 – 26.

7 – Petições:

Assunto: Sede do Transporte Marítimo de Passageiros no Faial – n.º 18/X

Autora: Sílvia Luísa Fonseca Machado

Entrada: 2013 – 12– 30

Comissão: Economia

Aguarda Admissibilidade

Assunto: Funcionamento de bar com espetáculo de variedades (Striptease), na Rua Dr. Melo e Simas, n.º 2. – n.º 19/X

Autor: Michael Goulart Leonardo

Entrada: 2013 – 12– 30

Comissão: Economia

Aguarda Admissibilidade.

8 – Anteproposta de Lei:

Assunto: [Segunda Alteração à Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, que aprova o Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores – n.º 11/X](#)

Autores: PS, PSD, CDS-PP, BE, PCP e PPM

Entrada: 2013 – 12 – 10.

9 – Requerimentos:

Assunto: [Critérios de atribuição da Bolsa Regional aos Estudantes do Ensino Superior](#)

Autora: Zuraida Soares

Data de Entrada: 2013.12.06

Referência: 54.06.00 – N.º 174/X;

Assunto: [Transporte Marítimo de Mercadorias](#)

Autores: Duarte Freitas e Cláudio Lopes

Data de Entrada: 2013.12.12

Referência: 54.03.06 – N.º 175/X;

Assunto: [Crédito de horário letivo adicional](#)

Autor: Joaquim Machado

Data de Entrada: 2013.12.12

Referência: 54.03.00 – N.º 176/X;

Assunto: [Demora Inexplicável na Substituição de docentes](#)

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2013.12.16

Referência: 54.03.00 – N.º 177/X;

Assunto: [Prejuízos nos portos de pesca no sul do Pico](#)

Autores: Duarte Freitas e Cláudio Lopes (PSD)

Data de Entrada: 2013.12.17

Referência: 54.03.00 – N.º 178X;

Assunto: [Laboratórios de análises clínicas em São Jorge](#)

Autores: Ana Espínola, Artur Lima e Graça Silveira (CDS)

Data de Entrada: 2013.12.17

Referência: 54.01.05 – N.º 179/X;

Assunto: [Termas da Ferraria e do Carapacho](#)

Autores: Luís Maurício e João Bruto da Costa (PSD)

Data de Entrada: 2013.12.17

Referência: 54.03.00 – N.º 180/X;

Assunto: [As `exceções` das escolas de ensino Básico com 3. ciclo da Ilha Terceira](#)

Autora: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2013.12.19

Referência: 54.06.01 – N.º 181/X;

Assunto: [Funcionamento dos Conselhos de Ilha na Região Autónoma dos Açores](#)

Autora: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2013.12.20

Referência: 54.06.00 – N.º 182/X;

Assunto: [Cheiros e fumos produzidos pela Central da EDA no Faial são uma ameaça à saúde pública?](#)

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2014.01.06

Referência: 54.03.07 – N.º 183/X;

Assunto: [Falta de educadores de infância no Programa de Intervenção Precoce](#)

Autor: Joaquim Machado (PSD)

Data de Entrada: 2014.01.06

Referência: 54.03.00 – N.º 184/X;

Assunto: [Situação da compra de quota no Continente Português](#)

Autor: Renato Cordeiro (PSD)

Data de Entrada: 2014.01.09

Referência: 54.03.00 – N.º 185/X.

10 – Resposta a Requerimentos:

Assunto: [Parecer Jurídico - competência da RAA para legislar sobre o horário normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2013.12.16

Referência: 54.03.00 – N.º 153/X;

Assunto: [Falta de educadores de infância no Programa de Intervenção Precoce.](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2013.12.16

Referência: 54.03.02 – N.º 155/X

Assunto: [Conclusões da Comissão de Especialistas criada para estudar os achados arqueológicos](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2013.12.16

Referência: 54.01.00 – N.º 161/X

Assunto: [Empreitada de construção do Centro de Artes Contemporâneas](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2013.12.17

Referência: 54.03.02 – N.º 166/X;

Assunto: [Fim da ligação marítima de mercadorias direta entre o continente e a ilha Terceira.](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2013.12.23

Referência: 54.01.03 – N.º 141/X;

Assunto: [Informação Financeira – Saúde](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2013.12.23

Referência: 54.03.00 – N.º 148/X;

Assunto: [Pagamento da remuneração compensatória na Região](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014.01.07

Referência: 54.01.00 – N.º 157/X;

Assunto: [Situação dos projetos de investimento no setor agrícola](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014.01.07

Referência: 54.03.00 – N.º 158/X;

Assunto: [Manutenção da estrada do Topo](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014.01.07

Referência: 54.03.00 – N.º 160/X;

Assunto: [Novo hospital da ilha Terceira - novos equipamentos ainda por pagar](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2014.01.08

Referência: 54.03.00 – N.º 102/X.

11 – Comunicações/Informações:

Assunto: Ofício a enviar 1 exemplar da publicação "Situação Socioeconómica 2012

Autor: O Diretor Regional da Direção Regional do Planeamento dos Fundos Estruturais, Rui Von Amnn

Data de Entrada: 2013.12.05;

Assunto: Ofício a enviar deliberação

Autor: O Presidente da Câmara Municipal, José Leonor Goulart da Silva

Data de Entrada: 2013.12.06;

Assunto: Ofício a solicitar Pedido de Urgência e Dispensa de exame em Comissão do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/X – Alteração do Regulamento do Pessoal Docente de Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/201112/A, de 30 de maio

Autor: Representação Parlamentar do PPM, Paulo Estêvão

Data de Entrada: 2013.12.06;

Assunto Ofício a solicitar que seja retirado o Pedido de Urgência e Dispensa de exame em comissão do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/X - Alteração do Regulamento do Pessoal Docente de Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de Maio

Autor: Representação Parlamentar do PPM, Paulo Estêvão

Data de Entrada: 2013.12.10;

Assunto: Ofício a solicitar Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Anteproposta de Lei n.º 11/X - Segunda Alteração à Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, que aprova o Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores

Autores: PS, PSD, CSD/PP, BE, PCP e PPM,

Entrada: 2013 – 12 – 10;

Assunto: Ofício a enviar Relatório da visita, da Delegação do Conselho de opinião à Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Presidente do Conselho de Opinião, José Lourenço

Data de Entrada: 2013.12.10;

Assunto: Ofício a enviar Voto de Congratulação – Bênção do Navio “Mestre Simão”

Proveniência: Presidente da Câmara Municipal da Horta, José Lourenço

Data de Entrada: 2013.12.10;

Assunto: Ofício a solicitar Pedido de Urgência e Dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 50/X - Criação do Espaço

Museológico da Horta dos Cabos Submarinos

Proveniência: CDS/PP

Data de Entrada: 2013.12.11;

Assunto: Pedido de Urgência e Dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 51/X - POSEI

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2013.12.11;

Assunto: Ofício a solicitar Pedido de Urgência do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 22/X - Cria o regime de integração excecional dos docentes contratados por concurso externo extraordinário em 2014

Autora: BE

Entrada: 2013 – 12 – 11;

Assunto: Ofício a solicitar Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projeto de Resolução - Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento (FLAD), – n.º 52/X

Autores: PS, CDS/PP e PPM

Entrada: 2013 – 12 – 11;

Assunto: Ofício a comunicar que o Deputado Miguel Costa foi substituído pelo Deputado Duarte Moreira no grupo de trabalho constituído no âmbito da Comissão de Economia

Autor: O Presidente da Comissão de Economia, Francisco César

Entrada: 2013 – 12 – 10;

Assunto: Ofício a enviar, por correio eletrónico as verificações internas de contas de gerência abaixo indicados:

- Audit. n.º 17/2013-VIC/SRATC (Procº n.º 13/109.01) – “Freguesias do

Concelho da Horta”;

- VIC n.º 18/2013-VIC/SRATC (Proc.º n.º 13/109.06 "Escola Básica Secundária de São Roque do Pico”;

- VIC n.º 1892013-VIC/SRATC (Proc.º n.º 13/109.07) "Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe”;

- VIC n.º 20/2013-VIC/SRATC (Proc.º n.º 13/109.10) "Serviço de Desporto do Faial”.

Proveniência: O Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores, Nuno Lobo Ferreira

Data de Entrada: 2013 – 12 – 11;

Assunto: Email a enviar Caderno de Preocupações 2014"

Proveniência: SINTAP

Data de Entrada: 2013 – 12 – 12;

Assunto: Ofício a enviar a apreciação preventiva da constitucionalidade das normas constantes do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 43.º do DLR n.º 24/2013 que aprova o Orçamento da RAA para o ano de 2014

Proveniência: Tribunal Constitucional

Data de Entrada: 2013 – 12 – 30;

Assunto: Ofício a solicitar a prestação de Depoimento na qualidade de Deputado do Deputado Lizuarte Manuel Machado

Proveniência: Tribunal Judicial de Velas

Data de Entrada: 2013 – 12 – 27;

Assunto: Ofício a remeter Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 183/XII - Proposta de Lei de Bases da Política Pública de Solos do Ordenamento do Território e de Urbanismo

Proveniência: CNADS – Conselho Nacional do Ambiente e do

Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2014 – 01 – 03;

Assunto: Ofício a remeter Proposta de Deliberação, relativa à Fusão da Transmaçor e da Atlânticoline

Proveniência: Presidente da Câmara Municipal da Horta, José Leonardo da Silva

Data de Entrada: 2014 – 01 – 06;

Assunto: Ofício a comunicar que foi para publicação em Diário da República, do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2013 - Plano Anual Regional para o ano de 2014.

Proveniência: Gabinete do Representa da República para a RAA

Data de Entrada: 2014 – 01 – 06.

12 – Relatórios:

Assunto: [Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2013.06.12;

Assunto: [Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2014.01.09;

Assunto: [Pedido de autorização para o exercício de funções apresentado pelo Deputado José António Vieira da Silva Contente](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2013.12.06;

Assunto: [Proposta de Resolução n.º 3/X – Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2012.](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2013.12.06;

Assunto: [Projeto de Proposta de Lei n.º 353/2013 – “Aprova o regime jurídico aplicável ao mergulho profissional em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei. n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o sistema de regulação do acesso a profissões”.- n.º 73/X](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2013.12.11;

Assunto: [Projeto de Proposta de Lei n.º 354/2013 – “Aprova o regime jurídico aplicável ao nadador salvador em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o sistema de regulação do acesso a profissões” - n.º 74/X](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2013.12.11;

Assunto: [Proposta de Lei n.º 183/XII – “Aprova a lei de bases da política pública de solos, ordenamento do território e de urbanismo” – n.º 66/X](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2013.12.11;

Assunto: Relatório Sectorial sobre a Proposta de Resolução n.º 4/X – Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2012

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2013.12.13;

Assunto: [Projeto de Proposta de Lei n.º 519/2013 – “Procede à segunda alteração à Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, aprovando novos Estatutos para a Rádio e Televisão de Portugal, S.A.”.](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2014.01.03;

Assunto: [Pedido de autorização para o Deputado Lizuarte Manuel Machado prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito da ação de Processo Ordinário n.º 113/11.3TBVLS – outros processos cautelares – que corre termos junto da secção única do Tribunal Judicial de Velas](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2014.01.09;

Assunto: [Verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2014.01.09;

Assunto: [Verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Miguel António Moniz da Costa](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2014.01.09;

Assunto: [Verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Ricardo Manuel Viveiros Cabral](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2014.01.09;

Assunto: [Petição nº 17/X – “Acessibilidades na Fajã de São Lourenço em Santa Maria”](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2014.01.09;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 46/X \(BE\) – “Regime de obrigatoriedade de consumíveis informáticos em todos os serviços do Governo Regional, Administração pública Regional, Institutos Públicos e Empresas Públicas ou com capital maioritariamente público”](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2014.01.09;

Assunto: [Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2014.01.10;

Assunto: [Projeto de Decreto-Lei que estabelece um regime excecional e transitório a aplicar à reabilitação de edifícios ou de frações, concluídos há pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que estejam afetos ou se destinem a afetar total ou predominantemente ao uso habitacional](#)

Proveniência: SubComissão de Política Geral

Data de Entrada: 2013.12.23;

Assunto: [Projeto de Decreto-Lei que procede à décima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação](#)

Proveniência: SubComissão de Política Geral

Data de Entrada: 2013.12.23;

Assunto: [Projeto de Decreto-Lei que altera o regime jurídico de proteção social nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de Segurança Social - MSESS - \(Reg. DL 472/2013\).- n.º 72/X](#)

Proveniência: SubComissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2013.12.12;

Assunto: [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 14/X – Cria Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2014.01.09;

Assunto: Proposta de Resolução n.º 4/2013 – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2012

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2014.01.10;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 47/2013 – “Criação de Seleções Desportivas Açorianas”](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2014.01.10;

Assunto: [Proposta de Lei – Autoriza o Governo a legislar sobre o regime de salvaguarda de ativos estratégicos essenciais para garantir a defesa e segurança](#)

nacional e a segurança de aprovisionamento do País em serviços fundamentais para o interesse nacional, nas áreas da energia, transportes e comunicações, através da instituição de um procedimento de instituição de um procedimento de avaliação das operações relativas a tais ativos

Proveniência: SubComissão de Economia

Data de Entrada: 2013.12.27;

Assunto: Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2014.01.10;

Assunto: Relativo a Apreciação Preventiva da Constitucionalidade da Quinta Revisão do regime da Remuneração Complementar Regional da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: SubComissão de Economia

Data de Entrada: 2014.01.06;

Assunto: Projeto de Resolução — POSEI

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2014.01.08;

Assunto: Projeto de Lei n.º 478/XIII/3 – Aprova o regime aplicável às relações intercedentes entre as instituições bancárias e as instituições prestadoras de serviços de cartões como meio de pagamento de transações comerciais

Proveniência: SubComissão de Economia

Data de Entrada: 2014.01.08.

13 – Diários:

Estão presentes nesta Sessão Legislativa os Diários n.ºs 41, 42, 43, 44, 45 e 46, bem como as Separatas n.º s 16/X e 17/X.

Considera-se aprovada na presente Sessão Legislativa a Separata n.º 15/X.

A redatora, Ana Sofia Machado